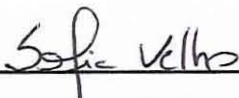


DELIBERAÇÃO

___4.10 - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores Dr. Abel Baptista e Dr.ª Maria João Sousa, aprovar o Plano de Atividades e Orçamento para o Ano de 2020. Mais deliberou por **unanimidade**, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33º, e da alínea a), do n.º 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. _____

Reunião de Câmara Municipal de 31 de outubro de 2019,

A CHEFE DE DIVISÃO/DAF,



Sofia Velho/Dra.



MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2020



ÍNDICE

I – INTERVENÇÕES SECTORIAIS PARA 2020	3
1. EDUCAÇÃO	8
1.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	10
1.2. ENSINO BÁSICO – 1.º CICLO	10
1.3. ENSINO BÁSICO – 2.º E 3.º CICLOS	10
1.4. ENSINO SECUNDÁRIO, PROFISSIONAL E SUPERIOR	11
2. CULTURA	12
3. DESPORTO, JUVENTUDE E TEMPOS LIVRES	25
4. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	28
5. EMPREGO, ECONOMIA, TURISMO E SERVIÇOS	32
5.1 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO	32
5.2 TURISMO	35
5.3 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	37
6. DESENVOLVIMENTO RURAL	39
7. AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES	42
7.1. ÁREA DE PAISAGEM PROTEGIDA DAS LAGOAS DE BERTIANDOS E SÃO PEDRO DE ARCOS ..	42
7.2. VALORIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO	42
7.3. ESPAÇOS VERDES	43
7.4 VALORIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL	44
8. ÁGUA E SANEAMENTO	46
9. HIGIENE E LIMPEZA URBANA	47
10. TRANSPORTES E ACESSIBILIDADES	48
11. FLORESTAS, PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA	49
12. URBANISMO, PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	51
13. COOPERAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA E INSTITUIÇÕES	53
14. COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL	54
II – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS	56
1. INTRODUÇÃO	57
2. PROPOSTA	57
3. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS	57
4. ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA	59
4.1. ESTRUTURA DA RECEITA PREVISTA	62
4.2. ESTRUTURA DA DESPESA PREVISTA	70
5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)	98
6. PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS (PAM)	113
7. NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	123
8. RESPONSABILIDADES CONTIGENTES	131
9. ENTIDADES PARTICIPADAS	132
10. PREVISÃO DOS ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM EMPRÉSTIMOS (em euros)	133
III – TERMO DE ENCERRAMENTO	134

I – INTERVENÇÕES SECTORIAIS PARA 2020



O ano de 2020 será um ano de concretização de um conjunto de projetos estruturantes e de grande importância para a estratégia de desenvolvimento do concelho nomeadamente nas áreas que consideramos prioritárias como a Educação e Valorização Profissional, a Ação Social, o Apoio ao Desenvolvimento Empresarial e Criação de Emprego, o Ambiente e a Valorização dos Recursos Endógenos.

O Município irá continuar a assegurar os compromissos assumidos ao nível da educação, do apoio social, dos benefícios fiscais aos cidadãos e empresas, do desenvolvimento económico e dos investimentos transversais em equipamentos e infraestruturas fundamentais à concretização da referida estratégia, trazendo novas iniciativas ao nível da preservação ambiental.

É garantida em 2020, tal como já foi aprovado em Assembleia Municipal, a continuidade das medidas relativas aos

benefícios fiscais sobre os quais os órgãos municipais detêm a necessária autonomia para concretizar ou propor a sua redução ou isenção. Falamos nomeadamente da não aplicação da taxa de **Derrama Autárquica**, a **redução do IRS em 5%** correspondente à parcela de competência Municipal, bem como a **taxa de IMI de apenas 0,32%** para os prédios urbanos, continuando assim próxima do valor mínimo, mantendo-se ainda o benefício que é dado às famílias através da **redução da taxa de IMI** atendendo ao número de dependentes. A atribuição destes benefícios implica uma redução de cerca de 2,8 milhões de euros no orçamento municipal por ano.

Será dada continuidade à implementação de importantes ações, em parceria com os Agrupamentos de Escolas, Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, com o envolvimento das famílias, da comunidade e de diversos parceiros sociais, no sentido de melhorar a qualidade das



aprendizagens dos alunos para alcançarmos maior sucesso escolar e a **redução da taxa de abandono escolar**. A este nível espera-se, ainda, que venham a ser reforçadas as verbas do Portugal 2020 que permitam ao Município, juntamente dos Agrupamentos de Escolas, avançar com os investimentos necessários à modernização do mobiliário e equipamento básico e tecnológico existente nas EB2/3 do concelho, conforme levantamento de necessidades que está a decorrer.

O Município irá promover um conjunto de projetos, candidatados ao Norte 2020 (Inclusão Ativa e Cultura para Todos) que promoverão uma **abordagem integrada para a inclusão social** incentivando à participação e ao empreendedorismo, proporcionando novas experiências pedagógicas, artísticas e desportivas no apoio à população das comunidades desfavorecidas. Os projetos concretizam soluções inovadoras que respondem a necessidades sociais não satisfeitas, privilegiando-se as parcerias, as sinergias, o conhecimento, a proximidade e as vontades existentes. O envolvimento ativo de um conjunto alargado de Associações do concelho irá ser determinante para o alcance destes objetivos dentro de uma estratégia coordenada pelo Município.

Estaremos especialmente atentos ao processo de **alargamento das competências** que se pretendem transferir da Administração Central para as autarquias, seja ao nível da Educação como também nas outras áreas sectoriais abrangidas.

No que diz respeito à promoção da **localização empresarial e industrial** e para além da continuidade das medidas de atratividade já referidas, iremos apostar na

criação de novas condições infraestruturais para o seu acolhimento. Assim e perante o grande número de novos pedidos de localização de empresas em Ponte de Lima, iremos avançar com o loteamento do Polo Industrial e Empresarial de Calvelo. Será concluída a construção do Polo Industrial do Granito das Pedras Finas, cujo modelo para a gestão e ocupação será divulgado brevemente.

Ao nível dos incentivos ao **empreendedorismo** destacamos o apoio aos projetos que apostem na excelência dos seus produtos, na modernização e na valorização económica dos recursos endógenos que integram a estratégia de desenvolvimento do concelho. O turismo, gastronomia, vinhos, atividades equestres, náuticas e da natureza indústria agroalimentar na área dos enchidos e fumados e o granito, continuarão a ser, por seu turno, alguns dos sectores que irão a merecer especial atenção. A promoção do Loureiro do Vale do Lima e do Turismo Cultural e da Natureza, nomeadamente no contexto das Aldeias de Montanha e os Centros BTT de Ponte de Lima, serão áreas de destaque em termos dos investimento e iniciativas previstas para o ano de 2020.



© Tiago Nunes



Ainda no contexto do desenvolvimento económico do concelho, será importante referir que Ponte de Lima apresenta atualmente uma taxa de desemprego, que continua a baixar, de apenas 3,17%, uma das mais baixas de sempre e a mais baixa do distrito de Viana do Castelo.

No que diz respeito à **Regeneração Urbana** e de forma a completar as intervenções realizadas nos últimos anos, iremos, nesta fase, no contexto do Plano de Ação de Regeneração Urbana de Ponte de Lima e em resultado do reforço das verbas do Norte 2020, avançar com um conjunto de novas intervenções das quais destacamos, desde já, a requalificação do **Espaço Envoltente ao Bairro Social da Escola Técnica e a Reabilitação da Habitação Social do Bairro da Zona da Escola Técnica (IHRU) – 1.ª Fase**, em parceria com o IHRU. Ainda neste âmbito será concluída a intervenção relativa à **Requalificação do Parque da Lapa** e daremos início à **Requalificação da Rua General Norton de Matos**.

No contexto das problemáticas mais atuais no que diz respeito ao **ambiente e às alterações climáticas**, o Município pretende adotar um conjunto de medidas quer no contexto supramunicipal, com o Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alto Minho (PIAAC do Alto Minho), quer de natureza municipal reforçadas através dos instrumentos de planeamento promovidos pelo Município. Iremos, em parceria com a Resulima e com enquadramento possível nos Avisos de financiamento que venham a ser disponibilizados através do POSEUR, promover a implementação de novos projetos que promovam a recolha seletiva de resíduos orgânicos e a consequente diminuição da deposição de lixo indiferenciado.

No contexto do PAMUS (**Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável**) destaca-se a entrada em funcionamento em 2020 da Ciclovía e Vias Pedonais de Acesso à Zona Urbana de Ponte de Lima reforçando-se, desta forma, o conjunto de iniciativas que promovam a utilização de meios de locomoção mais limpos e sustentáveis, promovendo a redução de CO₂ e proporcionando-se, ao mesmo tempo, a criação de novas condições de segurança para a circulação de veículos e pessoas atra-

vés da reorganização e requalificação do espaço público nomeadamente na Via do Foral Velho de D. Teresa (EN 203). Também com esta finalidade e de forma a complementar a intervenção anterior, foi lançada pelo Município e encontra-se já adjudicada a empreitada de **“Execução de Rotundas, Passeios e Infraestruturas na EN 203 entre o Km 21 e km 22 – Via do Foral Velho de D. Teresa”**, em conformidade com o previsto no Acordo de Gestão com a IP (Infraestruturas de Portugal), que em 2020 ficará concluída.



© Francisco Piqueiro | Foto Engenho

Também o **rio Lima** continuará a merecer a nossa atenção, tendo sido para o efeito apresentada uma candidatura ao POSEUR com ações de minimização das pressões sobre o estado de conservação das espécies, habitats e biodiversidade em geral, através do controlo de espécies exóticas invasoras, em particular as espécies aquáticas no contexto da proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços eco-



lógicos, nomeadamente através da Rede Natura 2000 (RN2000) e de infraestruturas verdes.

Com a entrada em funcionamento da empresa supramunicipal **Águas do Alto Minho**, prevista para janeiro de 2020, que agrega as redes de abastecimento de água e saneamento de águas residuais de sete concelhos do distrito de Viana do Castelo, verificar-se-ão nos próximos anos profundas alterações que irão ocorrer em termos de concretização de novos investimentos, obtenção de financiamentos comunitários e gestão das redes em baixa de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, que até agora eram da total responsabilidade dos municípios. O Município, naquele contexto, definiu as prioridades para os próximos anos, tendo elaborado e aprovado os respetivos projetos de execução. Tendo em conta a recente aprovação do financiamento ao nível do POSEUR para duas dessas intervenções, nomeadamente ao nível do alargamento da rede de saneamento, o Município decidiu de forma a que as mesmas possam ser concretizadas o mais brevemente possível, ser ele próprio a lançar as respetivas empreitadas e não aguardar pelo arranque formal da nova empresa.

Ao nível da **modernização administrativa** iremos proceder à agilização de processos. Avançaremos com o alargamento/extensão do âmbito da Certificação da Qualidade a outros serviços, nomeadamente: Educação e

Ação Social, Serviços Culturais (Museus e Centros de Interpretação de Ponte de Lima). Paralelamente, iremos avançar com a desmaterialização dos processos de obras que permitirá a consulta online dos mesmos, tendo para o efeito sido apresentadas duas candidaturas complementares ao Norte 2020, uma para a aquisição da Solução Informática e outra para a Capacitação e Formação dos funcionários e colaboradores dos gabinetes técnicos para a sua implementação e funcionamento.

Através do apoio financeiro às competências próprias das Juntas de Freguesia ou através da celebração de contratos para a delegação de competências, será dada continuidade aos projetos de beneficiação/ampliação de cemitérios, construção de casas mortuárias, requalificação de centros cívicos e áreas de lazer, requalificação e beneficiação da rede viária, manutenção e valorização de instalações desportivas, escolares e culturais, aquisição de viaturas e desenvolvimento de trabalhos relativos aos processos de fixação toponímica.

O **Rating Municipal Português (RMP)** apresentado em maio de 2019 pela Ordem dos Economistas e reportado ao ano de 2018 é, de acordo com aquela instituição, o único modelo integrado de avaliação da sustentabilidade dos municípios portugueses. De acordo com a Ordem dos Economistas, esta avaliação integra 4 dimensões de análise – a governação municipal, o serviço aos cidadãos, o desenvolvimento económico e social e a sustentabilidade financeira, proporcionando aos municípios e cidadãos uma matriz estratégica de intervenção e, aos decisores públicos, implicações políticas de cooperação estratégica, numa lógica supramunicipal. O modelo é participativo e contou, na definição dos indicadores e respetivos ponderadores, com a participação ativa de académicos internacionais e, em Portugal, do Tribunal de Contas, da DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, da IGF – Inspeção Geral de Finanças, do TIAC – Transparência e Integridade, Associação Cívica, entre outras entidades e individualidades do sector.



© Miguel Costa



1. EDUCAÇÃO

Neste contexto e relativamente à Sustentabilidade Financeira, Ponte de Lima é o município mais sustentável do país (2018), ocupando a primeira posição do ranking, seguido do Porto e de Fafe. Já no que diz respeito ao Ranking Geral que agrega as 4 dimensões referidas, Ponte de Lima é o município mais sustentável da região do Minho, ocupando o 7.º lugar a nível nacional.

Estes são elementos que, não se esgotando neles próprios e em paralelo com outros indicadores e metas alcançadas, ajudam o Município a avaliar os resultados da sua atuação. Tendo Ponte de Lima registado uma evolução positiva em termos socioeconómicos nos últimos anos, poder-se-á afirmar, com convicção, que a estratégia de desenvolvimento preconizada para o concelho pode e deverá ser continuada. É neste contexto que podemos desde já voltar a afirmar que os próximos anos serão pautados por uma gestão orçamental ainda mais rigorosa, com um controle criterioso da despesa e onde os projetos imateriais, no contexto das prioridades estratégicas definidas para o concelho, bem como a dinamização do vasto leque de equipamentos e infraestruturas criadas, assumirão um papel relevante.

Será ainda fundamental realçar que o ritmo dos investimentos irá depender também dos apoios que venham a ser disponibilizados no âmbito do Portugal2020 ou outras fontes de financiamento nacionais e comunitárias que, como todos sabem, não disponibilizam as mesmas oportunidades de financiamento para as autarquias como acontecia no passado.



A Educação, enquanto pilar estruturante no desenvolvimento socioeconómico do concelho, tem sido objeto de grande investimento por parte desta Autarquia. É fundamental continuar a executar estratégias que visem o sucesso educativo e combatam o abandono escolar. Algumas destas medidas, para além da intervenção estrutural, passam igualmente por projetos e apetrechamentos de equipamentos, que possibilitem a prática de pedagogias atualizadas. O próximo ano de 2020 irá apresentar-se com novos desafios designadamente nas áreas de transferência de competências, previstas nas últimas alterações legislativas. É perante este cenário e objetivando um futuro de qualidade para as crianças e jovens do nosso concelho que propomos a execução de várias atividades nos diferentes setores de intervenção.

Apresentado ao Norte 2020, o projeto **School 4All – Combate ao insucesso escolar School4all**, que visa a promoção do sucesso educativo e prevenção do abandono escolar continuará a ser implementado. Resultou da submissão de um projeto na tipologia de operações previstas na alínea d) do n.º 1 do artigo 30.º do RECH, denominado “Medidas educativas orientadas para a promoção do sucesso educativo e para a prevenção do abandono escolar”.

Continuará a envolver os diferentes Agrupamentos de Escolas do concelho, na dinamização das ações específicas de promoção e combate ao abandono e insucesso escolar, especificamente definidas para cada problema diagnosticado. Para esse efeito, foi contratada uma **Equipa Multidisciplinar** que está a atuar em contexto escolar e familiar para dar resposta às problemáticas de desenvolvimento cognitivo e comportamental que condicionam o sucesso escolar, dando apoio à aprendizagem, em articulação com as escolas e outros parceiros sociais locais e regionais.

No âmbito da ação “**Aprendizagem Personalizada Ciência Divertida 3.0 + Educação 4.0**”, após a implementação dos 4 espaços nas EB2/3 do concelho, serão desenvolvidas várias atividades que possam aliar as ciências às tecnologias e ações de capacitação, de forma a possibilitar o uso dos recursos educativos e conteúdos tecnológicos, na área das ciências e das novas tecnologias.



Ainda no âmbito do School 4All, acaba de ser implementado o **Laboratório de Línguas** na Escola Secundária, prevendo-se o seu pleno funcionamento em 2020.

Estão ainda a ser desenvolvidos os seguintes projetos transversais:

- “Aprender em Harmonia (Bullying)” – 1.º ciclo;



- “Mundo das competências” – 1.º Ciclo;
- “Consumos e Dependências” – 2.º, 3.º Ciclos;
- Efeméride – Língua Gestual Portuguesa, “Mãos que falam” – 2.º, 3.º Ciclos;
- “Divertir e Integrar” – Centros de Aprendizagem (Ensino Especial);
- Workshops: “Consumos e Dependências”; “As crianças e o uso da tecnologia”; “Autismo na educação inclusiva: Família, Escola e Terapeutas”; “Competências Pessoais e Sociais: porque são importantes?” – Comunidade Educativa;
- Dias da Atividade Física: Projeto “Divertir e Integrar”; Torneio Concelhio de Futebol; Jogos Tradicionais – Comunidade Educativa.

Porque a igualdade de oportunidades surge como uma preocupação constante na área da Educação, pretende-se que todas as intervenções no âmbito da **Ação Social Escolar** abranjam o maior número de famílias carenciadas possível.

A Autarquia continuará a investir no conceito de Escola a Tempo Inteiro, essencial para dar resposta a todas as famílias que o necessitem. A promoção da existência de prolongamentos de horários tem tido sucesso, resultado das parcerias estabelecidas com Associações de Pais, Juntas de Freguesia e IPSS locais, no contexto do Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Porque as políticas educativas devem ser articuladas entre todos os agentes educativos, se queremos uma sociedade interventiva, continuarão a ser promovidas pelo Município as reuniões do Conselho Municipal de Educação.

Porque somos parceiros e responsáveis, por dar melhores condições a todas as crianças e alunos do concelho, continuaremos a participar ativamente nas reuniões dos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas e Escola Profissional.

A Revisão da Carta Educativa, documento fundamental para estabelecer diretrizes e políticas futuras, permitirá uma melhor orientação para futuras decisões, designadamente no reordenamento educativo e na reorganização de áreas como os transportes escolares ou a ação social escolar.

Continuará a ser assegurado e incrementado um conjunto de atividades pelos vários Serviços Educativos do Município, integrados na Rede de Museus, no Arquivo Municipal, na Biblioteca Municipal e na Paisagem Protegida, entre outros. A dinamização dos **Espaços Ciência Divertida**, bem como o apoio que será dado à implementação de outros projetos pedagógicos são da maior relevância para o desenvolvimento dos alunos.

Serão implementados vários projetos pedagógicos e iniciativas temáticas nos vários graus de ensino, complementado e diversificando o leque de experiências pedagógicas proporcionadas aos alunos do nosso concelho.

Neste conjunto de atividades destacamos ainda a Feira de Educação, Ciência e Tecnologia, cada vez com mais impacto no território e na região Norte.

De uma forma mais detalhada propõe-se para o ano de 2020 a implementação ou continuidade de um conjunto de ações que a seguir se descrevem.



1.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

O **Programa de Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar**, desenvolvido em parceria com a DGEstE e com a Segurança Social, tem como objetivo apoiar e reforçar a componente socioeducativa, designadamente no apoio às refeições e ao prolongamento de horário. Ao longo dos anos o Município tem implementado, com os vários parceiros educativos, a execução deste acordo, entendendo-o como fundamental para que as crianças do concelho tenham acesso a uma educação Pré-Escolar de qualidade e gratuita.

Serão apoiadas atividades lúdico-pedagógicas, através dos Serviços Educativos, anteriormente mencionados, perspetivando o enriquecimento de experiências e conhecimentos em relação ao território concelhio.

1.2. ENSINO BÁSICO – 1.º CICLO

Para o ano letivo 2019-2020 iremos formalizar as diferentes parcerias, de forma a ser mantido o protocolo necessário à apresentação da candidatura e gestão ao **Programa de Refeições Escolares para o 1.º Ciclo** permitindo, desta forma, o apoio económico às famílias carenciadas e a disponibilização de refeições a todas as crianças. Se-

rão realizadas várias ações de sensibilização para melhoria dos hábitos alimentares dirigidos aos gestores dos refeitórios, alunos e docentes.

Daremos continuidade à promoção da generalização do acesso e uso das novas tecnologias de informação e comunicação desde o 1.º Ciclo do Ensino Básico, apostando na continuação de uma equipa qualificada nesta área e atualizando os respetivos equipamentos e software informático, que permite ao Concelho de Ponte de Lima, liderar na fiabilidade dos equipamentos e num eficaz serviço de assistência às escolas.

Resultado da necessidade do reordenamento escolar, continuaremos a organizar de forma estruturante os **circuitos especiais de transporte escolar** para o próximo ano letivo, cumprindo o normativo legal, em matéria de distanciamento e segurança, bem como das novas orgânicas das escolas encerradas e das escolas de acolhimento.

No âmbito da **Ação Social Escolar** manteremos os apoios financeiros para as crianças pertencentes a famílias carenciadas, com o apoio nas refeições, material escolar, na Festa de Natal e visitas de estudo.

1.3. ENSINO BÁSICO – 2.º E 3.º CICLOS

Desde a última transferência de competências do Governo para as Autarquias, o Município de Ponte de Lima tem cumprido o Contrato de Execução estabelecido com o Ministério da Educação, através da manutenção dos edifícios das escolas EB2/3, bem como a gestão do Pessoal Não Docente.

Neste âmbito e de acordo com as prioridades definidas no PDCT do Alto Minho, prevê-se a possibilidade de apresentação de uma candidatura ao Norte 2020, onde serão considerados os investimentos na aquisição de equipamentos, nomeadamente a substituição de mobiliário de sala de aula, laboratórios e áreas comuns, alguns deles com mais de 20 anos; a renovação do parque informático e de outros equipamentos fundamentais para a melhoria do ensino das EB2/3 do concelho.



Relativamente à rede de transportes, será reorganizado o plano de acordo com as novas exigências legislativas, que refletirá as necessidades dos jovens para o próximo ano letivo. Apesar da alteração legislativa que transfere a competência do transporte das crianças com necessidades educativas especiais e/ou com deficiência para as Escolas, iremos continuar a assegurar, excepcionalmente e tendo em conta o contexto e as dificuldades que esta importante instituição tem vivido, o apoio dado à APPACDM nesta matéria.

Iremos proceder à melhoria no espaço físico da Academia de Música promovendo-se, por esta via, melhores condições para a continuidade do Ensino Articulado de Música para os alunos do 2.º e 3.º ciclos em articulação com as escolas.

1.4. ENSINO SECUNDÁRIO, PROFISSIONAL E SUPERIOR

Dentro das suas competências o Município tem investido para que os jovens estudantes do concelho continuem os seus estudos, para além da escolaridade obrigatória. Para o efeito tem sido promovido um Programa de Bolsas de Estudo a quem se inscreva em cursos superiores, e cujo agregado familiar tenha dificuldades económicas, tendo-se no ano letivo 2019-2020 aumentado o número de bolsas a atribuir.

No que diz respeito ao Ensino Secundário Regular, a Autarquia aderiu ao Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) (Despacho n.º 1234-A/2019 de 4 de fevereiro), que prevê o financiamento das autoridades de transporte para o desenvolvimento de ações que promovam a redução tarifária nos sistemas de transporte público coletivo, bem como o aumento da oferta de serviço e expansão da rede.

Para o ano letivo 2019-2020 aprovou a Câmara Municipal a comparticipação em 100% do custo do passe aos alunos do ensino secundário regular com Escalão A da Ação Social Escolar (equivalente ao escalão 1 atribuído pela Segurança Social); e uma comparticipação em 75% do custo do passe aos alunos do ensino secundário re-

gular com Escalão B da Ação Social Escolar (equivalente ao escalão 2 atribuído pela Segurança Social). Aos restantes alunos do ensino secundário regular continuará a Autarquia a suportar 50% do custo total do passe. Mais, aprovou o Executivo que, independentemente da continuidade do apoio do PART à presente medida, o Município de Ponte de Lima garantirá, até ao fim do ano letivo 2019-2020, a realização da mesma através do orçamento municipal.

Promoveremos, junto da CIM, a melhor articulação da oferta educativa, para enriquecer e ir de encontro às necessidades do mercado de trabalho.

O espaço da **Clara Penha – Casa dos Sabores** continuará a ser disponibilizado para a formação profissional na área da gastronomia e dos vinhos, o mesmo acontecendo com o **Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde**, permitindo a formação, organização de seminários, conferências, workshops relacionados com o vinho e a vinha, quer na sua vertente de produção e comercialização, quer ao nível do enoturismo.



A **Academia de Música** continuará a oferecer cada vez melhores condições aos jovens que pretendem aprender música com a opção de permitir a prossecução dos seus estudos a nível superior.

Organizaremos, em conjunto com a **Escola Profissional de Ponte de Lima** e a **Escola Superior Agrária de**





Ponte de Lima, a Festa do Vinho Verde e dos Produtos Regionais, porque entendemos que o fomento de parcerias enriquece as atividades e promove a troca de conhecimentos. Da mesma forma e no contexto das parcerias, iremos promover a realização de mais uma **Feira de Caça, Pesca e Lazer** na qual, para além da Escola Profissional de Ponte de Lima, contamos também com o apoio da FENÇAÇA.

Continuaremos a manter as parcerias com a **Escola Superior Agrária**, a **Universidade Fernando Pessoa** e a **Universidade Aberta** para atingir vários objetivos de natureza cultural e de interesse para o desenvolvimento do Concelho.

Colaboraremos com os jovens estudantes do ensino superior através do apoio logístico e financeiro a atividades como os **Festivais de Tunas**, as **semanas culturais** e **outras de manifesto interesse**.

Tendo em conta os excelentes resultados alcançados, iremos dar continuidade ao apoio ao projeto **BUS Académico** promovido pelo Instituto Politécnico de Viana do Castelo em parceria com o Município. O projeto promove o transporte dos alunos do IPVC e IPVC-ESAPL de e para Ponte de Lima, de acordo com as rotas e horários definidos para o concelho, sendo o mesmo apoiado financeiramente pelo Município de Ponte de Lima. O BUS Académico é uma linha de transporte low-cost. Com esta medida, os alunos que não disponham de passe mensal e que necessitem de viajar pontualmente entre as localidades abrangidas pelo serviço poderão aceder a bilhetes de preços baixos.

2. CULTURA

Ponte de Lima destaca-se na área cultural como um dos exemplos nacionais, quer em termos de competitividade territorial, quer na promoção dos produtos locais, sem esquecer a oferta cultural disponibilizada na sede do concelho e nas freguesias, servindo de exemplo a vários Municípios que praticam políticas idênticas, dando sequência a iniciativas que aqui tiveram as primeiras experiências e que são hoje fatores de sucesso reconhecido.

Quem consultar a informação em linha do Município, nos websites municipais e nas redes sociais, bem como os suportes impressos, como a agenda cultural – a primeira a ser divulgada mensalmente no distrito, relativamente às que têm a mesma periodicidade –, flyers, folhetos, programas de eventos, etc..., complementados por uma política de divulgação sustentada em mupis e outdoors, depressa concluirá que não é vulgar termos, em concelhos com as nossas características, ações culturais, em número e em qualidade, como as que se apresentam no concelho de Ponte de Lima.

Os equipamentos culturais do concelho dão cada vez mais frutos e a procura por parte de residentes, visitantes e turistas é anos após ano maior, pelo que estamos certos que a Rede Museológica, o Auditório Rio Lima, o Pavilhão de Feiras e Exposições, a Expolima, o Teatro Diogo Bernardes, o Arquivo Municipal, a Biblioteca Municipal, de entre muitos outros, são essenciais para a prossecução de uma política cultural que pretendemos seja marcante no contexto local, regional e nacional.

A par dos equipamentos referidos, temos que destacar a abertura de muitos outros que recebem a Descentralização Cultural nas Freguesias, como os Centros Cívicos, as Sedes de Juntas de Freguesia, os Centros Paroquiais e Sociais, as Sedes de Associações Culturais, Desportivas, Recreativas e de Lazer que, com o contributo ímpar dos respetivos responsáveis, com destaque para as Juntas de Freguesia, permitem levar a cabo um plano anual de atividades, nas áreas da música filarmónica, música coral, música popular, folclore e teatro de amadores e profissional, que ultrapassa anualmente a meia centena de espetáculos, os quais envolvem centenas de pessoas



que se dedicam às atividades descritas, na sua maioria naturais e residentes no concelho e muitas mais centenas no computo geral dos espectadores presentes.

Podemos neste momento afirmar que o concelho de Ponte de Lima está no bom trilho no que concerne às dinâmicas culturais, com destaque para a fruição, criação, produção, formação e distribuição por todo o território, pelo que, como é óbvio, iremos apostar ainda mais neste âmbito, sobretudo através de candidaturas a fundos comunitários ligadas ao património imaterial e à inclusão pela cultura.

No âmbito das candidaturas, destacamos:

Cultura Para Todos (PI 9.1) – Aviso n.º NOR-TE-30-2019-20. O apoio a esta tipologia está abrangido pelos Investimentos Territoriais Integrados (ITI), materializados através de Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), dinamizados pelas Comunidades Intermunicipais (CIM) e pela Área Metropolitana do Porto (AMP). A estratégia de intervenção subjacente às operações a candidatar deverá explicitar de forma clara o modo como estes objetivos de inclusão pela cultura são tidos em conta nas preocupações e necessidades que se pretende colmatar, bem como na intencionalidade definida. São destinatários das operações a apoiar através deste Aviso as pessoas com particulares dificuldades de inclusão social, nomeadamente: grupos excluídos ou socialmente desfavorecidos, população idosa, pessoas em risco de exclusão social, pessoas com deficiência, e respetivas famílias e comunidade.

Sem prejuízo do referido no parágrafo anterior, poderão ser considerados outros destinatários, quando a inclusão dos destinatários que estão no centro da estratégia visada possa beneficiar da interação e do contacto com outros grupos, tendo em vista a sua plena integração na vida social e cultural.

Ao nível da CIM Alto Minho está previsto um investimento de 5.344.401,26€, cabendo ao Município de Ponte de Lima um investimento de 575.159,29€, a dividir por duas ações principais designadas **“Não Há Tradição Que Resista”**, que envolverá profissionais das várias tendên-



cias artísticas, a tempo inteiro, pelo menos, durante dois anos a trabalhar no terreno e **“Plano de Proximidade para Inclusão pela Arte & Cultura – Per Artem Ponte de Lima”**, aquela com acompanhamento permanente do Município e esta da total responsabilidade e gestão do Município e que envolverá, como esperamos, cerca de 18 instituições concelhias ou instaladas no concelho que, dentro do respeito pelo determinado no Código de Contratação Pública, em regime de prestação de serviços, desenvolverão ações complementares à primeira, em fins de semana e horários pós laborais na sua grande parte, também, pelo menos, durante dois anos, pelo que se preveem prestações de serviços por parte de instituições concelhias no montante de 180.000,00€ a realizar em 2020-2021.

A Ação **“Não Há Tradição Que Resista”**, está dividida, em fase prévia à apresentação da candidatura, em quatro grandes áreas:

1. Investigação, Pesquisa e Pré-Produção – Análise territorial demográfica e sociocultural. Recolhas etnográficas e uma análise antropológica ao território que servirão de base para a preparação da intervenção artística, assim como criação de recursos necessários para o espetáculo final. Nesta fase é ainda acrescida uma recolha primária pela equipa de fotografia e vídeo.
2. Intervenção Artística e Capacitação – Processo onde serão analisados todos os dados recolhidos e se efetuará o desenvolvimento de uma proposta artística que possa ser construída pela comunidade local, com o apoio de uma estrutura profissional devidamente criada para o efeito.



3. Criação Artística – Criação e montagem de um espetáculo multidisciplinar com base nos dados etnográficos e antropológicos, com os participantes das ações anteriores.

4. Documentário – Aproveitando todos os materiais recolhidos ao longo do processo: áudio, fotografia e vídeo, pretende-se a realização de um vídeo documentário e da criação de um espólio, com base no material não editado em termos de documentário, disponível para consulta pública no Arquivo Municipal e em linha (online).

Ainda no campo de ação desta candidatura, prevemos também a **implementação de sinalética e descrições em braille nos equipamentos culturais**: Teatro Diogo Bernardes, Arquivo Municipal, Biblioteca Municipal e Rede Museológica e a produção de conteúdos para audioguias destinados à Rede Museológica (Museu dos Terceiros, Centro de Interpretação da História Militar de Ponte de Lima, Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde, Museu do Brinquedo Português e Centro de Interpretação do Território).

Não temos dúvidas em que estaremos a dar passos enormes de inclusão por via da cultura, que virão complementar e desenvolver a já praticada **Descentralização Cultural nas Freguesias**, a qual só é possível com o apoio, na sua maior parte, estabelecido em protocolos ou pela aquisição de serviços às muitas instituições concelhias direta ou indiretamente ligadas à Cultura.

Ao nível da CIM Alto Minho, existem ainda outras candidaturas/projetos em execução e/ou finalização que estão direta ou indiretamente ligadas à Cultura.



Alto Minho 4D – Viagem no Tempo – Cofinanciada pelo Programa Operacional Regional do Norte “Norte 2020”, Aviso Norte – 14-2016-03 – “Património Cultural” – 1.ª Fase.

O projeto visa a estruturação, implementação e promoção turística de uma rede de rotas cronológicas culturais baseadas na história e nos bens patrimoniais do Alto Minho. Neste âmbito destaca-se a ação relativa à conceção e implementação da rede de estações de promoção turística do património histórico e cultural associado à rede de rotas cronológicas culturais “Alto Minho 4D – Viagem no Tempo”, com o seguinte objetivo operacional: Criação da Rede de Estações “Alto Minho 4D – Viagem no Tempo”, enquanto centro intermunicipal de recursos partilhados baseados na história e nos bens patrimoniais do Alto Minho, contribuindo dessa forma para a promoção da autenticidade e da identidade do território e para a mobilidade turística na região;

Em finais de 2019/inícios de 2020, no âmbito da presente candidatura, o Município irá inaugurar o espaço destinado à implementação da candidatura referente à rota cronológica de que é responsável, com a designação genérica de Rota do Romano – Estação “Alto Minho 4D – Viagem no Tempo”, na Casa do Arnado, em área contígua ao Albergue de Peregrinos, em Arcozelo (Além da Ponte) junto ao nosso maior monumento da época, a ponte romana e que irá integrar a já vasta Rede Museológica Municipal, sob a coordenação e gestão da equipa do Centro de Interpretação do Território.

Ao abrigo desta candidatura, serão editadas as publicações “Aqui no Alto Minho – Secrets Book”, com ilustrações de Carlos Basto e “Desenhos do Alto Minho – Sketching com História”. Será igualmente publicada uma coleção de 100 postais, 10 por Município, com imagens retiradas desta última publicação.

Na mesma candidatura caberá ainda o desenvolvimento de novos POIS (pontos de interesse) para o portal altominho.pt, relacionados com os recursos das rotas cronológicas culturais. O desenvolvimento dos novos POIS englobará a recolha fotográfica, o desenvolvimen-



to de conteúdos de texto para a web e, nos casos em que se justifique, conteúdos de vídeo, visita virtual e modelo 3D. Estes novos POIS serão apresentados no portal altominho.pt conjuntamente com os POIS que foram criados no passado, no âmbito de outras candidaturas da CIM Alto Minho, numa nova funcionalidade sobre as várias rotas cronológicas culturais do projeto.



Valorização Cultural e Turística do Caminho de Santiago – Caminho de Torres – Cofinanciada pelo Programa Operacional Regional do Norte “Norte 2020”, Aviso Norte -14-2016-03 – “Património Cultural” – 1.ª Fase, com um montante de investimento de 1.063.275,87€ / investimento CIM: 232.380,00€.

“O Caminho de Torres é um dos quatro itinerários jacobinos estruturados em Portugal, tendo integrado a proposta para a lista indicativa portuguesa de Património Mundial, que foi apresentada à Comissão Nacional da UNESCO. Para além disso, é o único trajeto que junta, num mesmo caminho, localidades tão importantes para o imaginário medieval jacobino como Tarouca, Amarante, Guimarães, Braga, Ponte de Lima, Paredes de Coura e Valença. Este projeto surge como um instrumento fundamental para a valorização cultural e turística do Caminho de Torres, assente na sua inventariação, divulgação, proteção, valorização, conservação, qualificação e promoção cultural e turística. Tem como parceiros a CIM Tâmega e Sousa, a CIM Alto Minho, a CIM Ave, a CIM Cávado e a CIM Douro.”

O Município tem acompanhado devidamente a implementação desta candidatura, através da CIM Alto Minho e estão previstas, a partir de dezembro de 2019 e no decurso de 2020, a implementação de sinalética no percurso do Caminho oriundo de Braga, entre Anais e Ponte de Lima e no Caminho Português de Santiago entre a Vila e a Portela Grande na freguesia da Labruja.

Será instalado mobiliário de apoio (bancos e papeleiras), no sentido de serem criadas áreas de descanso e realizar-se-á uma sessão de sensibilização das populações para o Caminho, a qual decorrerá numa das freguesias atravessadas pelo Caminho no percurso entre Anais e Ponte de Lima, por ser um trajeto menos percorrido.

Uma vez que a candidatura, por se dirigir ao Caminho de Torres, não abrange a totalidade do Caminho Português de Santiago no concelho, o Município irá desenvolver os estudos financeiros necessários para alargar a sinalética no troço entre Poiães e Ponte de Lima, a eventual criação de mais uma área de apoio e, se possível, enquadrar o investimento numa candidatura ligada ao património imaterial.

O projeto de **Descentralização Cultural nas freguesias** do concelho, com aquela candidatura, irá ganhar outro fôlego na captação e fidelização de públicos na criação e na produção, bem como depois de desenvolvido no terreno, permitirá apresentar números superiores no concernente aos espetáculos, que, pelo menos, em 2020 ultrapassarão a meia centena, distribuídos por todo o concelho.

Estamos conscientes que o desenvolvimento passa pela Cultura e os espetáculos diversificados que se apresentam nas freguesias devem transparecer a política cultural no seu todo, englobando para além da produção local, estruturas externas ao concelho, pois só com a diversidade é que conseguimos ganhar noções de apreciação e de análise qualitativa dos produtos culturais.



Manteremos, por isso, na Descentralização Cultural, estruturas e manifestações de cultura e de artes performativas com características vanguardistas, com referências ao nível nacional e internacional.

As estruturas locais, ligadas ao folclore, teatro, bandas filarmónicas, música coral e música popular são parceiros primordiais neste trabalho e continuarão a merecer toda a nossa atenção para a prossecução dos objetivos deste movimento que estamos certos irá, ano após ano, colher mais frutos.

Passando a outras ações em concreto, daremos continuidade, em parceria com a **Escola de Jazz do Porto**, ao Há... Jazz no CIPVV – Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde e ao Há... Jazz no TDB – Teatro Diogo Bernardes, que se traduzem em concertos de carácter pedagógico para preparação de públicos para esta corrente musical.

Implementado em 2016, no CIPVV – Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde e mais tarde alargado



© Ovídio de Sousa Vieira

ao Teatro Diogo Bernardes, os resultados estão à vista pelos números de espectadores presentes em espetáculos de Jazz no Teatro Diogo Bernardes e no Festival Percursos da Música.

O **Auditório Rio Lima** continuará a ser um centro cultural onde se apresentarão os espetáculos criados nas escolas do concelho, outros de agremiações que o solicitem para o efeito, apresentações de livros, conferências, tertúlias, seminários, colóquios, etc..., bem como festas de final de ano letivo, festas de Natal, teatro para as escolas, ou seja, um número significativo de eventos que só podemos contabilizar no final do ano, atendendo aos inúmeros pedidos a que respondemos sempre afirmativamente, desde que reunidas as devidas e legais condições.

Iremos proceder a obras de beneficiação na **Academia de Música de Ponte de Lima**, nomeadamente com a reconversão e requalificação acústica do primeiro piso, que permitam, entre outros objetivos já referidos, acolher a Banda de Música de Ponte de Lima.

Para algumas ações idênticas às referidas, sobretudo conferências, tertúlias e encontros, a **Clara Penha – Casa dos Sabores** continuará a ser uma alternativa pelas condições que apresenta e pela excelência do equipamento, muito procurado, sobretudo, pela Confraria Gastronómica do Arroz de Sarrabulho à Moda de Ponte de Lima, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, Instituições ligadas à Saúde, sem esquecer a apresentação de eventos municipais como o "Em Época Baixa, Ponte de Lima em Alta" e o "Ponte de Lima ConVida".

Muitas outras atividades de índole cultural serão incluídas nas atividades dos certames e exposições a levar a cabo na Expolima e no Pavilhão de Feiras e Exposições de Ponte de Lima, a divulgar aquando da publicitação dos competentes programas e em que existirá sempre a preocupação de envolver as estruturais culturais concelhias.

Cabe aqui, repetitiva mas obrigatória em todos os Planos de Atividades, uma referência à organização, apoio financeiro e/ou logístico à mesma, dos **eventos que marcam a tradição ponte-limense**, independentemente da sua maior ou menor longevidade: o Cantar dos Reis, em par-



ceria com a Associação de Folclore de Ponte de Lima, os Concertos das Bandas de Música no Teatro Diogo Bernardes, em parceria com as quatro bandas filarmónicas concelhias, os feirões tradicionais, também em parceria com a Associação de Folclore de Ponte de Lima, as feiras de antiguidades e velharias, as feiras de artesanato, o Desfile da Tradição pelos grupos folclóricos concelhios, mais uma parceria com a Associação de Folclore de Ponte de Lima, o Encontro Concelhio de Grupos de Bombos, encontros de tocadores de concertina e de cantadores ao desafio e, de entre outros, a Serrada da Velha, em parceria, através de prestação de serviços, com Os Pequenos Actores do Lima, o Dia de Ponte de Lima, as Comemorações do 25 de Abril, as Marchas de S. João, a Vaca das Cordas, os Tapetes do Corpo de Deus e as Feiras Novas, bem como toda a Programação de Natal – Neste Natal Vem Brincar Connosco, cuja animação, na sua maior parte, é efetuada em parceria, através de prestação de serviços, com o grupo Dupliface – Companhia das Artes, tal como acontece desde o lançamento deste evento em 2016 – em 2020 cumprirá cinco anos de existência – e a Passagem de Ano, em Freixo, que se pretende cada vez mais atrativa e cómoda.

O **Festival Internacional de Jardins de Ponte de Lima** receberá, principalmente aos domingos dos meses de Verão, momentos de animação, a cargo do Dupliface – Companhia das Artes, num exemplo das muitas ações protocoladas com grupos do concelho, muitas vezes em aquisições de serviços culturais, fomentando a produção e a criação cultural, para além do associativismo e da fruição de espetáculos e ações culturais.

Todas estas parcerias demonstram que estamos no caminho certo, pelo que ficaremos sempre atentos e abertos a novos desafios das estruturas culturais de Ponte de Lima, no decurso de 2020 e até ao final do mandato.

Ao nível da programação de rua, continuaremos a organizar a **Gala Internacional de Folclore de Ponte de Lima**



“**O Mundo a Dançar**”, com a participação de oito grupos, em 2020, a 6 de agosto, os concertos pelas bandas filarmónicas do concelho em feriados municipais, no Largo de Camões e, no mesmo espaço, em agosto, na última quinzena, as Bandas A Gosto.

Para além da candidatura que referimos, ligada diretamente ao Caminho Português de Santiago, continuaremos a ter uma especial atenção ao acolhimento de Peregrinos no **Albergue de Peregrinos de Ponte de Lima**, estrutura que recebe para pernoitar cerca de 12.000 Peregrinos por ano, das mais variadas partes do mundo e cuja manutenção implica um cuidado e esforços aturados para que a qualidade continue a ser um dos nossos mais importantes cartões de visita.

O **Teatro Diogo Bernardes**, espaço de excelência para a fruição cultural e em que se pratica autêntico serviço público de cultura é, nos dias que correm, um dos exemplos nacionais de dinamismo e de programação diversificada, capaz de atrair e fidelizar distintos públicos, ultrapassando as fronteiras concelhias e com destaque em várias publicações nacionais e da vizinha Galiza, sem esquecer inúmeras referências em rádios, estações de televisão, Internet e redes sociais.

Teremos, obrigatoriamente, dentro de uma política de contenção de custos, de dar continuidade ao trabalho realizado na secular sala que, em 2020, mais precisamente a 19 de setembro, fará 124 anos ao serviço da Cultura em Ponte de Lima.



No final de dezembro de 2019 será feita a apresentação, em conferência de imprensa, da programação para o período de janeiro a junho e em meados de setembro, também em conferência de imprensa, a exposição dos espetáculos a apresentar no período de outubro a dezembro.

Em termos de **Serviço Educativo**, com o apoio de uma estrutura profissional de teatro, continuaremos a trabalhar o Curso de Teatro de Longa Duração para o 1.º Ciclo do Ensino Básico, com uma turma do 4.º ano durante todo o ano letivo e apresentação de um exercício final e com o Curso de Teatro de Longa Duração para Adultos, em horário pós-laboral, com início em novembro de 2019 e que se espera também resulte num exercício final a realizar em finais de maio.

Estas ações decorrem, a primeira, na escola e no teatro e a segunda totalmente no teatro, realizando-se os exercícios finais no palco do teatro, possibilitando um conhecimento muito especial sobre uma sala de espetáculos com dinâmicas idênticas ao Teatro Diogo Bernardes, abrangendo formandos com idades compreendidas entre os 9 e os 100 anos.

Tal como se fez em 2019, levaremos o teatro infantil a jardins de infância, também em maio, num total de 12 espe-



táculos, ação que temos que repetir e se possível alargar tendo em conta o êxito alcançado no ano de implementação, 2019, devidamente reconhecido pelos educadores e profissionais do ensino.

Implementadas em 2019, depois de ensaios contínuos com uma colaboradora do Teatro Diogo Bernardes, as Visitas Encenadas terão prossecução em 2020 e nos anos vindouros, tendo em consideração a receptividade por parte dos alunos e professores nas ações já desenvolvidas e na inscrição de várias turmas para o ano letivo de 2019-2020.

Trata-se de visitas que permitem um conhecimento do teatro, da sua história, de aspetos técnicos, de espaços que o espectador normal nunca frequenta (zona de palco, sub-palco, cais de carga, armazém técnico, teia, camarins e espaços técnicos e administrativos), associadas a uma performance teatral e a um pequeno espetáculo, pois quem visita um teatro, especialmente as crianças que nunca podem ser defraudadas, têm de sair do espaço depois de ver teatro.

No que diz respeito a **coproduções e residências artísticas**, está prevista a continuidade do trabalho de coprodução com a Fértil Cultural e a residência artística, única em Portugal no tipo de música trabalhado, que resulta num Concerto de Natal do mais alto nível, com a denominação de Encontro de Música Medieval de Ponte de Lima | Caminho Português de Santiago, que em 2020 verá efetivada a sua quarta edição, em parceria com a Associação O Corvo e a Raposa e apoios do Conselho Paroquial Para os Assuntos Económicos, da Fundação GDA e do Ministério da Cultura.

Continuaremos a estudar a possibilidade de integrar numa candidatura financiada por fundos comunitários um sistema de bilhética em linha (online), que trará muitos benefícios aos espectadores assíduos e será uma ferramenta essencial para a publicitação e divulgação dos espetáculos, ações e dinâmicas do Teatro Diogo Bernardes, espaço que se quer cada vez mais apropriado pela comunidade, sem quaisquer tipos de muros e barreiras impeditivos do seu usufruto a favor da construção da cidadania e da inclusão cultural.



O **Festival Percursos da Música**, alargado temporalmente em 2019, como se disse no respetivo Plano de Atividades, é também hoje uma referência nacional e, tal como acontece com o Teatro Diogo Bernardes, a grande maioria dos músicos quer incluir os mesmos nos seus currículos e listas de espetáculos ou tours realizadas.

Em 2020, o Festival Percursos da Música decorrerá de 14 de julho a 13 de agosto e a sua programação irá manter um alto nível, dando continuidade a tudo que se fez nos anteriores 10 anos de existência do evento, com imensos benefícios para a economia local, para a divulgação do nosso património arquitetónico, não esquecendo o envolvimento de estruturas locais no programa geral, como a Delegação da APPACDM de Ponte de Lima, através do Cri'Arte e do Polo de Ponte de Lima da Academia de Música Fernandes Fão.

Na próxima edição iremos alargar a outras áreas performativas, como fizemos em 2019 com espetáculos de dança e de clown, particularmente, à dança contemporânea e ao teatro de rua, não esquecendo a manutenção do cinema ao ar livre que foi um êxito redundante na edição de 2019, a par com alguns nomes da música, muitos deles oriundos dos mais altos patamares internacionais, que fizeram as delícias dos espectadores.

Por último, em termos de **publicações municipais**, daremos continuidade à publicação periódica municipal “Ponte de Lima: do passado ao presente, rumo ao futuro!”, as que se tiverem por oportunas em termos de divulgação de exposições, como o caso do “Catálogo do Art’In Lima”, outras que se encontram em fase final de investigação e elaboração, bem como no apoio à edição de outras que venham a ser apresentadas e que mereçam a atenção do Município pela sua mais-valia para o desenvolvimento cultural de Ponte de Lima, tais como o livro “Ponte de Lima, Cantares ao Desafio”, “Teatro Diogo Bernardes”, livro sobre o Granito de Ponte de Lima e o livro de “Receitas Tradicionais de Ponte de Lima”.

A **Biblioteca Municipal de Ponte de Lima** enquanto serviço público gratuito direcionado para toda a comunidade tem como função proporcionar o desenvolvimento



intelectual, proliferar o conhecimento, preservar a cultura local e, assumindo-se como um espaço de fundamental importância para o desenvolvimento da comunidade, da região e do país, pretende estabelecer-se não só como um espaço destinado à leitura e depósito de livros, mas também como um ambiente que conecta e transforma pessoas, onde há a construção do conhecimento e a sua disseminação, englobando o conceito de cidadania e o desenvolvimento social e cultural.

Neste âmbito, é possível perspetivar o desenvolvimento e implementação de um conjunto significativo de ações e de projetos que envolvem a comunidade em geral e, em particular, a comunidade escolar.

Assim continuar-se-á a desenvolver **Conferências, Tertúlias, Encontros, Palestras, Ações de Formação e de Sensibilização, Workshops; realização de Lançamentos e Apresentação de Livros**; promoção de concursos, encontros com escritores e outras atividades lúdico-pedagógicas, ateliers e oficinas direcionados para crianças, jovens, adultos e seniores que se constituem como um excelente meio para aprender, divulgar e transmitir novos conhecimentos. Estas atividades podem assumir um âmbito internacional, nacional ou regional, serem temáticas ou generalistas, mas todas, no geral, devem ser consideradas como excelentes oportunidades para a promoção e divulgação do conhecimento, para conhecer novas pessoas e para estabelecer redes e parcerias.

Prosseguir-se-á com a organização de exposições que contribuirão para a divulgação dos autores e das suas obras, valorizando e difundindo, deste modo, o património





nio local que permitirá reforçar a identidade cultural da região e a memória do concelho.

Esta **atividade expositiva** – produzida pela BMPL ou promovida em parceria com outros serviços ou entidades – é **permanente** na Biblioteca Municipal e apresenta um carácter diversificado de temas a desenvolver.

As mostras – a decorrer na sala de Adultos e na Sala Infantil – assinalam efemérides, destacam temáticas e constituem uma atividade constante.

Continuar-se-á a apostar na dinamização de ações para instituições com valências para idosos através dos projetos ‘Cinema Sénior’ e ‘Bibliosénior’ direcionados para esta faixa etária.

Para os mais novos e para as suas famílias realizar-se-á mensalmente a **Bebéteca**, que agrega uma Hora do Conto, momento musical e atelier e também o **Cinema em Família** que apresenta, todos os meses, uma sugestão cinematográfica a pensar nos serões de cinema em família e nas preferências dos mais pequenos, através de novidades fílmicas recentemente apresentadas no cinema e disponibilizadas em DVD.

Através do **Serviço de Infoliteracia do Município de Ponte de Lima** serão ministrados cursos de informática para público adulto que facultará aos concidadãos conhecimentos, competências digitais e uma maior autonomia para lidarem com as Tecnologias de Informação e Comunicação que são elementares nesta era digital.

Prosseguir-se-á com o desenvolvimento do **Serviço Educativo** que se constitui como mediador capaz de cimentar conhecimentos, literacias agregadas ao lazer em espaços distintos como a Biblioteca Municipal e as Bibliotecas Escolares do concelho, sempre em parceria e cooperação com os estabelecimentos de ensino do

concelho, através de um programa de atividades de natureza lúdica e educativa em torno do livro e da leitura. Neste âmbito salienta-se a Rota dos Escritores Limianos, concebida para o público escolar e para a população em geral, dando a conhecer, através de um percurso pedestre organizado, a riqueza do património literário, cultural e patrimonial limiano.

Face à participação alcançada e à recetividade obtida junto da comunidade educativa dar-se-á também continuidade ao projeto **TRIBUESCOLA** direcionado projeto para alunos dos **5.ºs anos de escolaridade**. Esta ação visa realizar pontes entre a educação e a justiça no sentido de facultar às crianças conhecimentos sobre o funcionamento dos tribunais, dos profissionais que lá trabalham e das ferramentas de informação que a justiça tem ao dispor dos cidadãos, torna-se premente a prossecução de ações que fomentem o combate do défice de literacia jurídica e que dotem os alunos de conhecimentos jurídicos adequados às suas idades.

A BMPL contribuirá para a divulgação dos autores do concelho e das suas obras.

Será uma prioridade para a Biblioteca a conservação, valorização e disseminação do património escrito respeitante ao Fundo Local, contribuindo para reforçar a identidade cultural da região que constitui a memória do concelho.

Serão ainda promovidos Concursos direcionados especificamente para o público escolar que visam o incentivo da leitura nomeadamente o “Concurso Concelhio de Leitura” e o Concurso Nacional de Leitura.

De destacar o **Concurso de Poesia** e sessões de **Poesia à Sexta** que visam estimular, difundir e valorizar esta expressão literária junto das escolas e do público em geral.

Prosseguir-se-á com a promoção de ações junto das instituições com valências para pessoas portadoras de deficiências físicas através do projeto **Biblioteca Inclusiva: Biblioteca para Todos**.

Cabe ainda à Biblioteca Municipal a organização de eventos culturais nomeadamente **Feiras do Livro** e a **Festa da Gente Miúda**.



Dando-se relevância ao trabalho efetuado em rede e em parceria apoiar-se-á a **Rede concelhia de Bibliotecas de Ponte de Lima** que dará prossecução ao seu trabalho de incentivo à cooperação entre as diferentes bibliotecas escolares, no quadro de cada Agrupamento, e a Biblioteca Municipal.

No âmbito do projeto “**Alto Minho School 4 All**” – **Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar School4all** coadjuvar-se-á a Escola Secundária de Ponte de Lima com o apoio necessário ao **Laboratório de Línguas: espaço complementar de aprendizagem** que se apresenta como um espaço destinado à aprendizagem de línguas – português, francês, inglês, alemão e espanhol – proporcionando aos alunos do 3.º Ciclo do Ensino Básico, do ensino secundário e do ensino profissional ambientes de aprendizagem adaptado ao mundo tecnológico, diversificando e aperfeiçoando metodologias de ensino-aprendizagem, que permitirão prevenir o insucesso escolar em língua materna e nas línguas estrangeiras. Assim, através do desenvolvimento de competências comunicacionais baseadas e suportadas com equipamentos e ferramentas tecnológicas, os estudantes recorrerão a situações reais e/ou autênticas de uso da língua, interagindo com o monitor individualmente, com os pares ou com o professor. Este espaço disponibiliza uma unidade central de controlo para o docente que permitirá o acompanhamento do trabalho da turma, de grupo, de pares ou individual, garantindo o aproveitamento do tempo de aula em treino efetivo da



oralidade e da escrita. Equipado com 30 lugares, possui um dispositivo que permitirá a escuta através de auriculares e gravação de fala e, também, outros recursos didáticos e tecnológicos que contribuirão para a aquisição de conhecimentos de forma autónoma.

Paralelamente à aprendizagem em contextos digitais em tempos curriculares existirá uma aprendizagem em contextos digitais em tempos não curriculares que serão um auxiliar inovador no combate ao insucesso na aprendizagem das línguas, estimulando o trabalho autónomo do aluno e aumentando a eficácia dos apoios educativos, através da dinamização de cursos de curta duração visando o aprofundamento da língua técnica em função das necessidades dos cursos frequentados pelos alunos. Estes cursos serão frequentados por alunos internos e externos que, tendo consciência dos novos desafios de uma sociedade digital, investem em percursos não formais de aprendizagem.

Através do projeto **Alto Minho a Ler: uma estratégia para o sucesso escolar**, integrado na candidatura PII-CIE- “Alto Minho School 4 All” – Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar”, promovido pela CIM Alto Minho, com a parceria do Municípios do Alto Minho, prosseguir-se-á com atividades que visam apoiar o combate ao abandono escolar pela valorização da leitura, associada à escrita e à criação, numa perspetiva inclusiva.

A **Biblioteca Itinerante** seguirá o seu trabalho fundamental de promoção do livro nas escolas periféricas que não possuem Biblioteca Escolar, nas IPSS’s, nas instituições do concelho com valências para bebés e crianças – Creches e Infantários – e dará apoio a ações de fomento da leitura nos projetos BiblioSénior, ‘Hora Encantada para a Pequenada’ e ‘Biblioteca Inclusiva’.

O serviço da Biblioteca Municipal continuará a pautar-se pela qualidade através do investimento em recursos que qualificam e vão de encontro ao interesse dos utilizadores, nomeadamente através do empréstimo domiciliário que permite disponibilizar material livro e não livro, incluindo novidades editoriais, a todas as pessoas, singu-



lares ou coletivas, inscritas como leitoras nas Bibliotecas da Rede de Ponte de Lima. Para que toda a documentação esteja disponível à comunidade prosseguir-se-á com a mesma qualidade no **tratamento técnico do fundo documental** que permitirá fornecer em tempo útil toda a documentação ao público escolar e público em geral.

No que diz respeito às atividades a desenvolver pelo **Arquivo Municipal** será dada prossecução ao estabelecimento de protocolos de colaboração com entidades detentoras de arquivos, que se traduzirão no tratamento técnico, acondicionamento e digitalização dos documentos provenientes das mesmas, tal como acontece com os documentos do **Arquivo do Paço de Vitorino, Arquivo da Casa Norton de Matos, Arquivo da Casa Nossa Senhora da Aurora** e do **Arquivo da Casa do Bárrio**. Está previsto para 2020 a incorporação de novos arquivos de família do concelho **Arquivo da Casa da Lage** e **Arquivo da Casa da Fonte da Bouça**.

O **Serviço Educativo do Arquivo Municipal** dará continuidade à sensibilização e à divulgação do património documental, através de visitas guiadas aos alunos das escolas do concelho. Pretende-se igualmente com esta iniciativa dar a conhecer um pouco da história da vila e do



concelho de Ponte de Lima, através da apresentação de material pedagógico concebido para o efeito, bem como a divulgação de documentos à guarda do Arquivo.

Daremos continuidade ao projeto **“Tratamento técnico, a digitalização e a disponibilização online do Arquivo de Família de José Mendes Ribeiro Norton de Matos”** que visa o tratamento técnico, a digitalização e a difusão online do Arquivo de José Mendes Ribeiro Norton de Matos, num total de cerca de 130.000 imagens, no âmbito da candidatura GEOARPAD, implementada em parceria com a Secretaría Xeral de Cultura da Xunta de Galicia e o CIM Alto Minho.

Através do financiamento obtido no âmbito do POCTEP (Interreg Norte de Portugal Galiza) será dada continuidade ao projeto que visa a interoperabilidade entre os sistemas de informação Medidata e ARCHEEVO, bem como a criação de um **balcão virtual para consulta de Processos de Obras Particulares**.

O Arquivo assegurará ainda a resposta às diversas solicitações de pesquisas realizadas por parte de investigadores nacionais e internacionais, prestando ainda o apoio no tratamento de arquivos e conjuntos documentais a outras entidades com interesse histórico, patrimonial, arquivístico e ou informativo.

No âmbito das suas atividades culturais será ainda promovida a realização de **Conferências/Palestras/Ações de Sensibilização/Workshops**. Estas ações têm como principais objetivos contribuir para a consolidação da memória coletiva e para a promoção do património histórico-cultural, bem como abordar temáticas de interesse para os profissionais de informação. Será editado mais um Boletim Cultural “Ponte de Lima: do passado ao presente, rumo ao futuro”.

A **Rede de Museus e Centros de Interpretação de Ponte de Lima** cresceu significativamente nos últimos anos quer em equipamentos, atividades ou número de visitantes. Integram esta rede o Museu dos Terceiros, Museu do Brinquedo Português, Centro de Interpretação da História Militar de Ponte de Lima, Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde e o Centro de Interpretação do Território.





O **Centro de Interpretação da História Militar de Ponte de Lima (CIHMPL)** promoverá uma série de atividades em contexto de visita, destinadas ao público escolar, com incidência particular no Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico. Os temas integrados nestas ações dos Serviços Educativos têm sempre como ponto de partida o espólio em exibição e os conteúdos deste Centro de Interpretação: “A expedição de Decimus Junius Brutus e a travessia do Rio Lima pelos legionários romanos”; “A tomada de Ponte de Lima por D. João I”; “Ponte de Lima na Segunda Invasão Napoleónica”; A Evolução das Armas ao longo do Tempo: os originais e as cópias.”

A estas atividades mais específicas incluídas no programa dos Serviços Educativos juntam-se as visitas guiadas à exposição permanente dirigidas a diversos tipos de grupos.

Outra das prioridades do CIHMPL será a edição de um **Catálogo do Centro de Interpretação da História Militar**, descrevendo o espólio móvel exibido na exposição permanente do Centro, contando a história e evolução do diverso tipo de armamento no contexto mais global da história militar.

O **Museu dos Terceiros** prosseguirá o desempenho das funções museológicas associadas à coleção e à inventariação do património sacro das freguesias do concelho. No domínio da divulgação e da interpretação, o destaque vai para a realização de uma exposição temporária dedicada ao Património Religioso do Concelho de Ponte de Lima. A “Mostra de Reservas”, que se desenvolve no corredor de acesso ao consistório da Ordem Terceira, continuará a exibir peças do acervo do Museu que se encontram habitualmente nas Salas de Reserva.

Na área da conservação será executado o plano de conservação preventiva das diversas coleções e prolongada a intervenção de restauro em peças da coleção de pintura.

O Serviço Educativo e de Comunicação do Museu dos Terceiros continuará a desenvolver um conjunto de atividades visando atingir diferentes públicos: atividades anuais para o público adulto/sénior e outras ainda de acordo com calendários associados a eventos de relevância.

Para o público escolar, em particular para os 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico, será disponibilizada a Área Projeto, que este ano apresentará um novo tema, o Património Sustentável, decorrendo todos os meses durante o ano letivo com novas atividades e temáticas mensalmente diferenciadas.

As Visitas com Atividade propõem outras iniciativas, de temática muito diversa, destinadas aos Jardins de Infância, bem como às turmas dos 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico não inscritas na Área Projeto, e ainda às turmas do 3.º Ciclo do Ensino Básico.

O **Museu dos Terceiros** continuará a sua política de abertura a diferentes públicos, com as suas diferentes valências, tais como a organização de concertos, palestras e diferentes cerimónias. Também o Ciclo de Viagens se manterá nos moldes habituais.



O **Museu do Brinquedo Português (MBP)** retrata a história do brinquedo fabricado em território nacional, através de uma exposição permanente, que reflete a identidade cultural da sociedade portuguesa, apresenta espaços lúdicos e pedagógicos abertos ao público em





geral para visita, dinamiza atividades para famílias e crianças e organiza exposições.

Neste âmbito e assumindo-se como um organismo receptor, guardião e transmissor de um relevante património e também como um espaço cultural e educativo que fomenta e incentiva a aprendizagem, destaca-se para o ano de 2020 um conjunto de ações significativas de promoção e de salvaguarda do seu património, através do Serviço Educativo – com a dinamização de visitas guiadas, Festas de aniversário, atividades em família “Vamos Brincar”, ‘O Museu vai à Escola’ e ‘Caça ao Brinquedo’, e ainda através da participação em eventos, do desenvolvimento de palestras e exposições em torno da temática da Brincadeira, do Brinquedo e do Jogo.

De destacar que este Museu apresenta dois núcleos expositivos permanentes – num primeiro edifício a exposição de brinquedos desde o século XIX até 1986 e num edifício contíguo a Sala ARLO com espólio pertencente à família Rocha Brito, proprietários da empresa de Brinquedos ARLO – e uma sala de Exposições temporárias onde são promovidas atividades expositivas produzidas pelo Museu ou em parceria com outras entidades e serviços.

Apresenta-se, também, com relevante importância neste Museu o ‘Serviço de Doações’ que visa sensibilizar o público para o valor histórico, cultural e social que o brinquedo representa e simultaneamente contribuir para o enriquecimento do espólio atualmente existente no Museu. Através deste serviço preserva-se e salvaguarda-se os brinquedos, procede-se a ações de conservação preventiva, se necessário, e valoriza-se a interpretação dos objetos, associando-os às memórias recolhidas junto dos anteriores proprietários, agregando-se um significativo valor informativo, documental, iconográfico, ou

outro, no sentido de facilitar o estudo e interpretação da coleção doada.

Através do **Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde (CIPVV)** será dada continuidade a um conjunto de ações tais como a divulgação do CIPVV junto de produtores da região dos Vinhos Verdes (estão atualmente representados 40 produtores) e junto de operadores turísticos nacionais e galegos, reforçando-se ainda as parcerias existentes, nomeadamente com a CRVV e Vivanco.

Numa perspetiva da promoção da arte no contexto do CIPVV e da sua dinamização iremos organizar as “Noites de jazz” em parceria com a Escola de Jazz do Porto e o Teatro Diogo Bernardes (atividade mensal, bem como o Ciclo de Cinema cuja a seleção de filmes incide dois mundos apaixonantes – o Vinho e o Cinema).

Iremos continuar a promover a realização das exposições temporárias com a temática “Casas com História – Vinhos de Excelência”.

Com a organização da atividade “A cultura do vinho trocada por miúdos” pretendemos dar a conhecer a cultura do vinho aos mais novos através de uma visita guiada à coleção permanente do Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde.

O conjunto de Conferências, Palestras, Ações de Sensibilização e Workshops a realizar no CIPVV terão como principais objetivos contribuir para a valorização e promoção do património histórico, paisagístico e cultural, material e imaterial, da gastronomia e do território associado à cultura da vinha e do vinho. Serão abordadas temáticas de interesse para os profissionais da área.

Serão promovidas junto dos visitantes as ofertas enoturísticas existentes no concelho de Ponte de Lima. Iremos assinalar o Dia Internacional dos Museus e o Dia Europeu do Enoturismo com atividades diversas.

O **Centro de Interpretação do Território (CIT)** de Ponte de Lima, enquanto espaço cultural afeto ao Município de Ponte de Lima e baluarte da identidade cultural e coletiva da região, tem como principal missão a identificação, investigação, valorização e divulgação do património imaterial e material de todo o concelho.





Neste âmbito, apresenta-se para o ano de 2020 a dinamização de atividades que envolvem o público em geral – crianças, jovens, adultos e famílias – nas práticas e tradições ancestrais que definem o povo ponte-limense, fortemente ligado à terra, aos animais, à fé e ao folclore, nomeadamente através das Oficinas Culturais dedicadas às Artes e Ofícios, à Cozedura Artesanal do Pão e à Doçaria Tradicional, assim como outras atividades relacionadas com as temáticas abordadas pelo CIT.

Paralelamente organizar-se-ão exposições temáticas e temporárias de molde a divulgar práticas antigas, a fomentar o conhecimento, a preservar e a valorizar o legado etnográfico e cultural do concelho, assegurando a perpetuidade no tempo das suas tradições, usos e costumes associados ao mundo rural.

Para o público escolar disponibiliza-se, através, do serviço educativo do CIT um conjunto de atividades lúdico-didáticas – visitas guiadas, pedipapers, oficinas culturais e área projeto – que visam aprofundar os conhecimentos dos mais novos acerca do património imaterial e material da região ponte-limense, num contexto informal e descontraído. O propósito destas atividades prende-se com a necessidade, cada vez mais premente, de incentivar o público escolar para a defesa, salvaguarda e perpetuação das tradições locais e de transmitir a partilha de saberes e valores que fazem parte da identidade das gentes de Ponte de Lima.

No que diz respeito ao Protocolo celebrado com a **Fundação de Serralves**, através do qual o Município passou a fazer parte do grupo de Fundadores, será realizada uma nova exposição arte contemporânea que integrará obras da sua Coleção, entre outras iniciativas e projetos de colaboração previstos naquele âmbito.

3. DESPORTO, JUVENTUDE E TEMPOS LIVRES

Sendo uma das missões da autarquia a generalização da prática desportiva e a infraestruturização, é pela cooperação com as Associações e Clubes do concelho e aproveitamento dessas sinergias, que ela se materializa. O planeamento dos equipamentos desportivos e o desenvolvimento de atividades conjuntas que promovam o uso eficiente dos vários recursos, seja no contexto do desporto escolar ou associativo, é fundamental para a sua rentabilização e otimização.

Neste contexto, serão concretizados os contratos de desenvolvimento desportivo com a **Escola Desportiva Limiana, A. D. Os Limianos, Clube Náutico e Basket Club Limiense** para a utilização dos equipamentos desportivos municipais. Continuaremos a apoiar os eventos desportivos, as ações de formação e os estágios, bem como a conceder a atribuição de subsídios aos clubes, privilegiando os escalões de formação, assim como o apoio do pagamento de 80% do valor das inscrições e seguros os atletas de clube com formação.

Será dado **apoio financeiro, técnico e logístico aos clubes e às associações do Concelho**, com vista à melhoria das infraestruturas desportivas, aquisição de equipamentos e ao desenvolvimento das várias atividades.

Iremos criar as condições, nomeadamente ao nível dos recursos existentes, para que em 2020 o **Gabinete Técnico do Desporto**, entretanto criado, possa desenvolver amplamente as suas funções, de forma a poder melho-



© Escola Desportiva Limiana



rar a qualidade e criar novas dinâmicas ao nível deste serviço de acordo com a estratégia de desenvolvimento desportivo para o concelho de Ponte de Lima.

Daremos continuidade às parcerias com as Juntas de Freguesia para a **gestão dos Pavilhões** de Fontão, Vitorino dos Piães, Gandra, Refoios, Fornelos, Facha, Feitosa e Ribeira.

Conforme havíamos programado, iremos dar passos concretos para criação de mais **Campos de Futebol Sintéticos no Concelho**, concretizando as obras de construção no **Campo Municipal de Freixo** e dando início à obra que se encontra a concurso do **Campo Municipal da Facha**.

Serão concluídas as obras de ampliação das instalações desportivas dos **Campos Sintéticos Municipais da Gandra e Bertandos**. Será substituído o relvado sintético do **Campo do Cruzeiro**. Também se irá avançar com a construção de **novos balneários no Campo Municipal da Correlhã**. É nosso objetivo, ainda, apoiar financeiramente a colocação de mais relvados sintéticos em infraestruturas de futebol de freguesias e/ou clubes desportivos.

Logo que obtidos os indispensáveis pareceres de entidades externas ao Município, serão realizadas obras de ampliação das instalações do **Centro Náutico de Ponte de Lima**, nomeadamente para a criação de uma nova zona de balneários. Serão realizadas obras de beneficiação do espaço exterior do **Mini Campo Sintético da Correlhã**.

No **Campo do Triunfo**, prevê-se a construção de uma pista de apoio à prática de atletismo, logo que concluída a aquisição dos respetivos terrenos.

Será concluído o projeto de remodelação dos balneários e áreas de atendimento das **Piscinas Municipais de Arca e Ponte de Lima**. Iremos também desenvolver o projeto para ampliação do **Pavilhão Municipal de Arca e Ponte de Lima** para a criação de salas de treino para desportos de prática individual.



Será promovida a prática desportiva junto das camadas mais jovens através da **integração da formação nas atividades escolares** e nos períodos de férias em parceria com os Clubes e Associações Desportivas do Concelho.

Continuaremos a apoiar a realização de **eventos desportivos de dimensão nacional e internacional** nas várias modalidades.

Através da promoção e utilização das infraestruturas criadas para o efeito iremos incentivar a prática de **desportos ligados à natureza**: Ecovias, Trilhos de Montanha, Atividades Equestres, Atividades Náuticas, Trail Running BTT, Downhill e Enduro. A atualização de conteúdos na aplicação mobile de percursos e ecovias do concelho de Ponte de Lima será uma das ações a destacar neste contexto. Esta iniciativa visa a promoção de uma forma integrada da totalidade dos percursos pedestres e ecovias do Concelho de Ponte de Lima.

Iremos concluir grande parte das intervenções previstas no projeto de **Qualificação das Experiências de Turismo de Natureza no Minho – Ponte de Lima Mountain Bike Center**. Este projeto, financiado parcialmente pelo Turismo de Portugal, tendo outras componentes sido candidatas ao PROVERE Minho Inovação, insere-se na linha de ação da qualificação das experiências de turismo de natureza no Alto Minho. O Município, em parceria com outros atores locais, tem vindo a promover uma série de investimentos e de iniciativas promotoras desta atividade, criando mesmo uma rede de infraestruturas e equipamentos com a designação de **“Ponte de Lima Mountain Bike Center”** que, pela sua agregação/articulação, qua-



lidade e escala, contribuem para tornar Ponte de Lima um destino reconhecido nacional e internacionalmente no âmbito do turismo da natureza, mais especificamente o turismo ativo em bicicleta BTT (montanha). Será concluída uma intervenção alargada ao nível da beneficiação de pistas e construção de equipamentos de apoio aos dois centros existentes em Ponte de Lima, o Bike Park de Ponte de Lima – Cerquido e no “Pé do Negro Mountain Bike Center”, nas freguesias do Bárrio e Cepões, Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte.

Destacamos uma vez mais, neste contexto, o projeto **Greenways4you – Valorização e Promoção da Rede de Percursos Verdes do Alto Minho**, financiado pelo Norte 2020, cujas ações ao nível municipal passaram a ser da responsabilidade da autarquia. Este projeto tem por objetivo criar e operacionalizar, de forma conjunta, uma rede de percursos verdes, promovendo ao mesmo tempo uma atitude sustentável de fornecedores e consumidores de produtos turísticos. Neste âmbito destacam-se as seguintes ações: i) Ação 1 – Consolidação da Rede de percursos verdes no território do Alto Minho, abrangendo, nomeadamente, a realização de pequenas intervenções ao nível da sinalética (interpretativa, direcional e de segurança) da rede dos 20 percursos pedestres; ii) Ação 2 – Operacionalização do Projeto piloto integrado de operacionalização e avaliação contínua do modelo de gestão e acompanhamento da rede, compreendendo, nomeadamente, a implementação de um Portal público temático de acompanhamento e gestão/promoção; iii) Ação 3 – Comunicação e promoção da rede de percursos verdes do Alto Minho, abrangendo, nomeadamente, a organização e promoção de um Photo Challenges da rede Alto Minho Greenways.

No contexto da estratégia “**Ponte de Lima – Destino Equestre Nacional e Internacional**” e para além da continuidade das atividades que já fazem parte do programa anual dos eventos equestres, destaca-se a realização da Feira do Cavalo, Concurso de Saltos Internacional, Concurso Internacional de Dressage, Concurso Internacional de Ensino e dos Jogos Equestres.

Após a candidatura apresentada pelo Município à Federação Internacional de Canoagem foi aprovada a realização em 2022 em Ponte de Lima do “**Campeonato do Mundo de Maratonas de Canoagem**”. Estes eventos irão permitir a Ponte de Lima posicionar-se a um outro nível no que diz respeito à organização de eventos desportivos nacionais e internacionais. Este fator de atratividade, conjugado com os mais variados recursos e valores existentes, irá certamente trazer centenas de atletas, equipas de apoio, profissionais ligados à náutica, visitantes e turistas ao nosso concelho.

Será feita em colaboração com as escolas, associações, clubes desportivos e ginásios do concelho a promoção de um conjunto de atividades e eventos no sentido da otimização e do pleno funcionamento das infraestruturas existentes no “**Parque na Vila**”, na Mata da D. Inês. O Parque da Vila dispõe de um conjunto de valências que permite o desenvolvimento de um conjunto alargado de atividades desportivas e de lazer ao ar livre, com circuitos de manutenção, percursos pedestres e ecovias. Este é um espaço privilegiado para a prática de modalidades como o **Trail** e o **Running, BTT, BMX e Skate**.



No próximo ano iremos apoiar a realização de mais um **Desafio Jovem – Festival da Juventude Limiana**, que pretende ser, para além de um espaço de diversão, um contributo para a criação de novos mecanismos de promoção da participação dos jovens na vida pública, atra-





vés da realização de Fóruns Jovens, concursos de escrita, pintura e fotografia, expressão dramática, bem como de leitura e debates.

O Município irá continuar a assegurar o alojamento às classes jovens dos clubes nas **Pousadas de Juventude** do país.

Tendo-se afirmado, enquanto programa de grande qualidade que dá resposta às famílias nas interrupções letivas, daremos continuidade à **Oficinas da Páscoa e de Verão da Paisagem Protegida**. Será garantido o apoio à realização de Campos de Férias pela sociedade civil, nomeadamente através da cedência a título gratuito dos espaços e equipamentos municipais.

Partindo da assunção de que os jovens detêm um vasto espírito empreendedor e uma enorme capacidade de colaborar será aberta uma **Bolsa de Voluntariado para os Eventos**. Esta será uma forma de envolver os jovens limianos no conjunto de iniciativas que fazem já parte da identidade do concelho e que são um dos fatores de desenvolvimento local.

4. DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Esta é uma área que, sem qualquer dúvida, irá continuar a merecer especial atenção. Cumpre-nos, pela consciencialização das problemáticas e carências graves atualmente vividas pelas famílias, canalizar todos os esforços possíveis no seu conhecimento efetivo e despoletar os mecanismos que contribuam para a sua resolução. Iremos em 2020 proceder à atualização do **Diagnóstico e Plano de Desenvolvimento Social** no âmbito da Rede Social e Plataforma Concelhia.

À semelhança de outras áreas de intervenção, também aqui a cooperação e articulação com outras entidades com competências nesta matéria, nomeadamente as IPSS do concelho, mostra-se fundamental para a articulação e concretização das várias iniciativas otimizando-se e rentabilizando-se os diferentes recursos, na tentativa de, cada vez mais, apoiar as respostas sociais em causa em benefício das populações e da sua qualidade de vida. Nesse sentido será dada continuidade ao **apoio técnico e financeiro às IPSS do Concelho, juntas de freguesia, AAPEL, APPACDM e AMA**. O apoio financeiro do Município, será concretizado através da celebração de Protocolos para a realização de obras de construção ou beneficiação, com enquadramento no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial “Alto Minho 2020” (PDCT) e com financiamento FEDER aprovado, das valências sociais de claro interesse público que se mostrem prioritárias e que visem, essencialmente, o apoio aos grupos mais vulneráveis como as crianças, idosos e pessoas portadoras de deficiência. Irá neste âmbito e em resultado do reforço do Norte 2020, ser abertos novos concursos de candidaturas em 2020 para investimentos complementares ou novos investimentos em equipamentos sociais, distribuídos em resultado das intenções manifestadas pela IPSS em auscultação o realiza pelo Município e que serão publicadas/aprovadas no PDTC Alto Minho.

O Município irá concretizar o projeto para uma **nova creche** no concelho.

Em 2020 entrará em funcionamento o **Apoio Domiliário da Casa do Povo de Vitorino dos Piães e Lar Residencial da APPACDM** para cidadãos portadores de deficiência.





Iremos dar continuidade à participação do Município no **Núcleo Local de Inserção do Rendimento Social de Inserção e Rlis-Rede Local de Intervenção Social**, enquanto medidas e iniciativas fundamentais de apoio numa lógica de intervenção articulada e integrada de entidades com responsabilidade no desenvolvimento da ação social que visa potenciar uma atuação concertada dos diversos organismos e entidades envolvidas na prossecução do interesse público e promover a implementação de novos mecanismos de atuação e diferentes estratégias de ação em resposta às necessidades sociais.

Tendo em conta as alterações ao nível da gestão dos serviços de Água e Saneamento para as Águas do Alto Minho (A.D.A.M.) e de forma a garantir a continuidade no concelho da **Tarifa Social**, que permite aplicação de valores consideravelmente reduzidos às pessoas e famílias do concelho com dificuldades económicas, das **tarifas reduzidas para as instituições sem fins lucrativos**, e para as **famílias numerosas**, o Município irá subsidiar, através do seu orçamento e em forma de compensação financeira às A.D.A.M., a continuidade desses benefícios à população.

Tendo sido mencionado já por inúmeras vezes como um projeto de referência, sendo o Município pioneiro enquanto entidade Coordenadora e Distribuidora, daremos continuidade ao projeto através da implementação das ações da nova candidatura, apresentada em setembro de 2019 ao Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas do Portugal 2020, para a **“Distribuição de Géneros Alimentares e/ou bens de primeira necessidade às famílias carenciadas do concelho de Ponte de Lima”**, que contempla 245 pessoas no concelho.

Iremos promover e implementar diversas atividades em projetos tão transversais como: **Habitação Social, Casa Amiga e Ponte Amiga**.

O Município de Ponte de Lima, tendo como objeto de intervenção o Bairro Social da Escola Técnica, foi um dos quatro municípios do País selecionados pela Secretaria de Estado da Habitação para integrar o **Programa da Habitação ao Habitat**, que se desenvolve em parceria com o IHRU e que se centra no lançamento de um conjunto de in-

tervenções-piloto, que terão como âncora soluções inovadoras de gestão integrada e participada, de concertação de objetivos e de articulação das atuações das diferentes áreas governativas e entidades presentes nos bairros em questão, e de desenvolvimento de processos colaborativos de tomada de decisão e de construção de compromissos para a ação. O objetivo do programa é que as intervenções-piloto empreendidas permitam testar e tirar conclusões, nomeadamente em termos de boas práticas, sobre um conjunto de soluções e de metodologias passíveis de serem, posteriormente, generalizadas aos bairros de arrendamento público, com vista à melhoria global das condições de vida dos seus moradores e a uma maior coesão e integração socioterritorial destes territórios.

Estes objetivos vêm no fundo de encontro àquilo que o Município já se propunha realizar prevendo-se a conclusão de um conjunto de projetos que têm em vista requalificar o espaço público envolvente a alguns edifícios de habitação social, tal como irá acontecer com a obra de **“Requalificação do Espaço Público envolvente à Habitação Social do Bairro da Zona da Escola Técnica (IHRU)”** numa perspetiva integrada de revitalização dos espaços físicos com a ações de carácter mais imaterial.

Estas intervenções foram identificadas como prioritárias ao âmbito do Plano de Ação para a Regeneração Urbana de Ponte de Lima (PARU), aprovado no âmbito do Norte 2020, tendo sido viabilizadas pelo reforço entretanto concretizado pelo Norte 2020. Por seu lado, a requalificação dos edifícios através da empreitada de **“Reabilitação da Habitação Social do Bairro da Zona da Escola Técnica (IHRU) – 1.ª Fase”** também prevista como prioritária no PARU, implica o envolvimento do próprio IHRU (Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana), enquanto entidade proprietária de um conjunto alargado de habitações em Bairros Sociais com legitimidade para promover a sua beneficiação. Tendo em conta que foram já formalizadas as respetivas candidaturas e aberto concurso para ambas as empreitadas pelas respetivas entidades, os trabalhos irão arrancar em 2020.



Em relação ao **GIP (Gabinete de Inserção Profissional)** e tendo presente o importante papel que tem vindo a desempenhar, com resultados muito positivos enquanto interlocutor entre as empresas e os desempregados, iremos continuar a apostar no desenvolvimento das suas atividades das quais destacamos, para além da referida, a capacitação dos desempregados para a procura ativa de emprego e para a criação de projetos de autoemprego e de empreendedorismo.

O Município irá continuar a desenvolver todos os esforços para que seja possível, utilizando os seus próprios recursos, criar uma **plataforma informática de monitorização das respostas das IPSS do Concelho**.

Após a apresentação em 2016 da candidatura para a construção da **Bolsa de Voluntariado** em colaboração com as IPSS, aguardamos neste momento pela sua aprovação, para que em 2020 possa entrar em pleno funcionamento.

Em 2020 iremos continuar a promover o alargamento de parcerias a novas instituições e empresas no âmbito do **Cartão Sénior e Cartão Municipal de Famílias Numerosas** de forma a disponibilizar um maior número de serviços em condições vantajosas aos seus utilizadores.

Iremos continuar a promover um conjunto de ações para a consolidação da **Rede Sénior** com o objetivo de dotar os seniores com conhecimentos de informática, promovendo a alfabetização e inclusão digital, bem como do **Portal Sénior** com informação útil sobre os vários projetos e iniciativas do concelho visando o aumento da socialização e diminuição do isolamento dos idosos.

Através do **Projeto e-dentidade**, que visa associar a capacitação tecnológica com as artes e ofícios, serão desenvolvidas parcerias para a integração de pelo menos 100 idosos, a criação de um portal digital específico para o apoio ao desenvolvimento de ideias/projetos apresentados pelos idosos, criando-se uma rede social segura para preservar a vulnerabilidade natural destes utilizadores, com vista a combater o isolamento social e sedentarismo da população idosa.



Ao nível da **CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens)**, iremos continuar a participar na comissão restrita com gestão de processos e acompanhamento dos casos em avaliação, promovendo os contactos necessários em conjunto com os elementos da referida comissão.

No que diz respeito aos contributos na área da **Saúde** manteremos o apoio a ações de rastreio devidamente estruturadas, bem como o apoio a ações de Saúde Pública.

Iremos dar continuidade à colaboração e participação do Município no contexto da Associação dos Cuidadores Informais, do projeto **PLA – Problemas Ligados ao Álcool e da ELI-Equipa Local de Intervenção**.

Iremos continuar a promover e apoiar **atividades desportivas e de saúde** para grupos de risco em colaboração com clubes, associações, IPSS, ginásios e Ministério da Educação e Solidariedade Social e programar e promover reuniões periódicas com as instituições de saúde do Concelho – Hospital Conde de Bertiandos e Centro de Saúde na sua nova orgânica. Iremos, à semelhança de anos anteriores, dar apoio à realização das **Jornadas da Saúde em Movimento** em parceria com os vários ginásios e clubes desportivos do concelho.

No âmbito das atividades desenvolvidas na **Paisagem Protegida das Lagoas de Bertiandos e S. Pedro d'Arcos** destacamos, no presente contexto, a manutenção do apoio gratuito, a nível de sessões semanais de **hipoterapia e outras**, a **cerca de 40 utentes/alunos** de instituições de acolhimento e de ensino, com mobilidade condicionada ou portadoras de deficiências múltiplas.





Será implementada a iniciativa **Proférias para a Inclusão** com um programa destinado às crianças que frequentam as unidades de multideficiência e autismo, do Concelho de Ponte de Lima que prevê um conjunto de atividades desportivas, lúdicas e recreativas de ocupação de tempos livres, durante os períodos de férias escolares.

O Município, em parceria com a Associação Cais do Lethes e Associação Arcavoadora (Projeto Débora) apresentou uma candidatura ao Norte 2020 com a designação de **Abordagens Integradas para a Inclusão Ativa – Ponte de Lima**. Aguarda-se pela respetiva apreciação para que seja possível avançar com a sua implementação em 2020. A operação constitui uma abordagem integrada para a inclusão social incentivando à participação e ao empreendedorismo, proporcionando novas experiências pedagógicas, artísticas e desportivas no apoio à população das comunidades desfavorecidas. O projeto concretiza soluções inovadoras que respondem a necessidade sociais não satisfeitas, privilegiando-se as parcerias, as sinergias, o conhecimento, a proximidade e as vontades existentes. A parceria criada e que dá corpo ao presente projeto, irá permitir uma intervenção focalizada, dinâmica e proactiva no Bairro Social de Faldejães, na freguesia de Arcozelo. Pela primeira vez irá ser criado um espaço no coração do Bairro, a Casa ConVida, cedido pelo Município, para o desenvolvimento das atividades propostas pelos três parceiros, colmatando uma necessidade há muito existente na resposta aos problemas detetados nesta comunidade ao nível da inclusão social e promoção da qualidade de vida. Pretende-se com as atividades que ali se irão desenvolver apoiar a população local na resolução dos seus problemas, combater o isolamento social, promover espaços de partilha de saberes, expe-

riências e culturas, diminuir a infoexclusão, aumentar a autoestima da população e promover o seu desenvolvimento integral. O projeto integra ainda outras atividades de carácter mais transversal cujo público-alvo extravasa a população do Bairro da Poça Grande e que tem como objetivo principal a **“Promoção da parentalidade consciente, da prevenção e combate à violência doméstica, da cidadania e da não discriminação”**.

Será organizado o **Olympics 4All**, evento desportivo anual, destinado a participantes com 55 anos e mais, nas modalidades de Basquetebol, Voleibol, Atletismo, Natação, Petanca, Malha, Boccia e Corda, onde participam todos os concelhos do distrito de Viana do Castelo.

Finalmente, será de realçar o apoio dado através da **Fundação António Feijó** de assistência médica de pessoas idosas e necessitadas, doentes ou portadores de deficiência de Ponte de Lima, através por exemplo do transporte dos doentes a Hospitais de referência ou apoio a pessoas que sofrem de problemas visuais, bem como o apoio dado através do Banco de Ajudas Técnicas que presta apoio a pessoas portadores de deficiência, idosos e pessoas que necessitem temporária ou definitivamente de ajudas técnicas, por motivos de perda de autonomia física ou psicológica, temporária ou definitiva.

Iremos realizar em 2020 mais uma **Expo Saúde/Juventude** que tem como objetivo promover uma abordagem de vários temas da Saúde que remetem para os comportamentos e estilos de vida e atividade física, com maior enfoque para os jovens e para a promoção de hábitos de vida saudáveis. Nesta edição iremos integrar a II AcaLethes que conta com a presença dos Agrupamentos de Escuteiros do Concelho de Ponte de Lima.

O Município irá continuar a interceder junto da **ARS Norte** para o cumprimento das prioridades definidas no âmbito do Portugal 2020 para os **equipamentos de saúde do concelho** para uma gestão de recursos humanos de forma eficaz e eficiente para que se retomem as condições para a descentralização da consulta externa, voltando a garantir as valências/especialidades da maior importância que deixaram de existir no Hospital de Ponte de Lima.



5. EMPREGO, ECONOMIA, TURISMO E SERVIÇOS



De uma forma coerente com tudo aquilo que temos assumido e defendido, entendemos ser fundamental continuar a criar condições e apostar em projetos que promovam o desenvolvimento económico e social do Concelho. O emprego, a estabilidade económica, o poder de compra, a proximidade e qualidade dos serviços e equipamentos públicos são fatores determinantes para se conseguir a confiança no futuro e o equilíbrio necessários ao desenvolvimento local.

Para além das condições de atratividade ímpares que resultam da conjugação entre as condições físicas de acolhimento, das excelentes acessibilidades existentes e dos benefícios fiscais dados às empresas, reforça-se ainda a existência da qualidade da mão de obra e o facto do concelho ser cada vez mais reconhecido como um território geoestratégico de grande importância pela vizinhança aos grandes centros urbanos como o Porto, Braga e Galiza, sendo fatores fundamentais na atratividade do território e no esforço realizado para aumentar a nossa capacidade produtiva.

O Turismo, por seu turno, afirma-se cada vez mais como uma atividade económica extremamente importante para o concelho, podendo desempenhar um papel decisivo em termos de desenvolvimento sustentável preconizado para o nosso território.

5.1 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO

O Município decidiu manter em 2020 a **política de atratividade e de benefícios fiscais, para as empresas e famílias**, que dependem de decisão dos órgãos municipais:

- Não aplicação da taxa da Derrama Autárquica;
- Redução do IRS em 5% correspondente à parcela de competência Municipal;
- Taxa de IMI para 0,32% para os prédios urbanos;
- Redução a taxa de IMI, atendendo ao número de dependentes em relação ao imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário. Conforme previsto no n.º 13 do Artigo 112.º do Código do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) de acordo com a seguinte tabela:

N.º de dependentes a cargo	Valor Fixo (em Euros)
1	20
2	40
3	70

- Isenção do pagamento do IMT para as empresas na aquisição de prédios ou frações autónomas de prédios urbanos, localizados nos Polos Empresarias da Gemieira e da Queijada e nos futuros Polos Empresarias de Calvelo e Granito das Pedras Finas;
- Possibilidade de redução ou isenção do pagamento de taxas e licenças de construção nos Polos Empresarias;
- Preços relativamente baixos de venda dos terrenos do Polos Industriais da Gemieira e da Queijada;
- Prioridade dada pelo Município na rápida concretização do processo de instalação.

O **Gabinete Terra Investir** garantirá a atualização permanente da informação da plataforma **Biz Ponte de Lima** em paralelo com o atendimento, apoio e informação ao empresário, como uma forma de incentivo ao empreendedorismo, continuando a disponibilizar dois importantes instrumentos: o “**Terra Finicia**”, de apoio às Micro e Pequenas



nas empresas do Concelho que pretendam realizar investimentos e o “**Terra Incubadora**”, de apoio aos Jovens Empreendedores. O **Gestor do Projeto de Investimento** prestará o apoio permanente ao processo de instalação das empresas.

Salienta-se neste contexto o projeto promovido através da CIM Alto Minho, que visa a implementação e dinamização de ações de capacitação da rede de Gabinetes de Apoio ao Empreendedorismo “**DEAL Plus Ultra**”. Com esta iniciativa pretende-se realizar um diagnóstico para analisar e compreender a missão, os objetivos e as metodologias de cada Município para responder aos empreendedores, promover o empreendedorismo e assegurar o seu contributo para a melhoria da competitividade do tecido empresarial local. Neste âmbito entra em funcionamento em 2020 a plataforma para gestão dos projetos de empreendedorismo apresentados no Gabinete Terra Investir em articulação com os gabinetes do investidor dos restantes municípios, tentando-se desta forma obter ganhos de escala e aproveitamento de sinergias através da colaboração entre os diferentes territórios.

O Município integra ainda a **Rede Regional de Apoio ao Empreendedorismo no Alto Minho** através da qual serão realizadas ações ao nível da promoção económica do Alto Minho.

No âmbito dos projetos de “**Apoio a incubadoras/viveiros de empresas para a promoção do mico empreendedorismo e empreendedorismo social**” previsto no PDCT Alto Minho, o Município irá reabilitar a **antiga EB1 de Serdedelo** transformando-a num espaço de acolhimento e de apoio ao surgimento de novas empresas (Incubadora de Empresas).

Tal como já referimos na introdução deste documento, tem-se registado efetivamente uma procura crescente por parte das empresas de terrenos nos **Polos Empresariais e Industriais** do nosso concelho. Algumas das empresas que adquiriram lotes nos Polos Industriais do Município irão iniciar a sua atividade em 2020.

Neste momento e tendo em conta que já não existem terrenos disponíveis nos Polos Industriais da Gemieira e

da Queijada, bem como o facto de se continuar a verificar uma procura na região de terrenos para a localização empresarial por parte de investidores nacionais e estrangeiros, o Município irá avançar com a aprovação do loteamento e infraestruturação do **Polo Industrial e Empresarial de Calvelo**, sendo no entanto fundamental encontrar enquadramento em termos de financiamento que minimize o enorme esforço financeiro inerente a este investimento.

Em 2020 iremos concluir a construção do **Polo Industrial do Granito das Pedras Finas**, cuja empreitada se encontra a decorrer. Relativamente a esta matéria e no que diz respeito ao Regulamento de Funcionamento do Polo, estamos a trabalhar para que o mesmo possa ficar concluído nos primeiros meses de 2020. O Regulamento em causa respeita o conteúdo essencial do modelo de parque industrial constante da lei, em vigor, e visa estabelecer as regras que orientam a propriedade imobiliária, o direito de superfície, a instalação, a gestão e a manutenção, a sustentabilidade do funcionamento corrente, o uso, a transformação e a ocupação do solo de acordo com os instrumentos e condições de urbanismo aprovadas para o “Polo Industrial do Granito das Pedras Finas de Ponte de Lima”, bem como as condições específicas caracterizadoras que determinam a exclusividade da afetação dos lotes de terreno que o integram à atividade transformadora do granito.

Tendo em conta este cenário iremos desenvolver esforços no sentido de gerir e implementar de forma concertada e integrada, a estratégia para este sector que irá promover,



© José Barata



de forma complementar às iniciativas mencionadas, a concretização dos seguintes grandes objetivos:

- Implementação e acompanhamento dos instrumentos de gestão territorial;
- Modernização da atividade extrativa do granito;
- Modernização das indústrias transformadoras;
- Criação dos serviços partilhados comuns;
- Acompanhamento da construção do **“Polo Industrial do Granito das Pedras Finas”** e operacionalização da sua ocupação a arranque do funcionamento;
- Procurar financiamento para a viabilização do **“Parque Temático das Pedras Finas”** na perspetiva de recuperação paisagística das pedreiras e de respeito pelo ambiente e pela paisagem. Será criado um parque com funções pedagógicas, turísticas e de lazer relacionado com a temática do granito e da floresta;
- Apoio aos empresários no enquadramento de candidaturas a fundos comunitários.

Iremos continuar a integrar as **plataformas existentes na Internet que prestam serviços aos empresários ao nível da procura de terrenos** para a localização do seu investimento, tal como já aconteceu com a AICEP e irá acontecer em breve através da **CIM Alto Minho**.

Será dada continuidade aos trabalhos ao nível do Balcão do Empreendedor e Sistema de Indústria Responsável.

Iremos promover o desenvolvimento de **parcerias com instituições do ensino superior e associações** que tornem viável o surgimento de um Centro Tecnológico e Criação de Clusters Tecnológicos e promoção da interligação entre esses setores estratégicos, designadamente nas áreas da Saúde; Social; Novas Tecnologias/Tecnologias de Ponta; Energias Alternativas e Agroalimentar e Engenharia de Serviços.

Na perspetiva da promoção do **comércio, serviços e restauração** localizados na Vila e nos diferentes centros cívicos das freguesias, o Município tem vindo a adotar uma postura dinâmica e envolvida em relação à dinamização, nomeadamente através da qualificação dos espaços públicos, preservação do património e promoção de

um conjunto significativo e regular de eventos, partindo da premissa que o espaço vivencial determina a sua capacidade de atração e a personalidade.

No âmbito da candidatura **Minho Região Europeia da Gastronomia**, o Município propôs a realização de ações de capacitação/workshops sobre **Receitas Tradicionais de Ponte de Lima**, que correm o risco de se perder se não houver uma intervenção mais proativa que permita a divulgação e continuidade das mesmas, dirigidas neste caso, aos empresários e colaboradores da restauração. Temos a expectativa que nestas ações possam também participar, a convite a ser efetuado pelo Município e enquanto intervenientes conhecedores e promotores desse conhecimento, entidades como Confraria Gastronómica do Sarrabulho à Moda de Ponte de Lima, a Escola Superior Agrária de Ponte de Lima, a Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima e de uma forma geral as pessoas que detenham esses conhecimentos e os possam transmitir/ensinar, visando a valorização dos recursos endógenos e a diversidade da oferta gastronómica na restauração limiana.



As novas tendências mostram-nos que as pessoas desejam vivenciar os espaços e participar neles. Valores como genuíno, tradicional e local assumem papéis cada vez mais centrais; seja do ponto de vista da pertença seja do ponto de vista da admiração/contemplação. É dentro deste espírito que iremos avançar com o projeto **“Mercado da Vila – Beneficiação e Dinamização do Mercado Municipal de Ponte de Lima”**, cuja candidatura irá ser novamente submetida, tendo em conta as alterações às



tipologias elegíveis, à medida “Cadeias Curtas e Mercados Locais” do Programa de Desenvolvimento Rural do Portugal 2020 (medida LEADER). Para além de obras de beneficiação, o projeto prevê a realização de ações de marketing e sensibilização para o consumo de produtos locais. Pretende-se que, de futuro, este mercado seja direcionado para a venda e degustação de produtos tradicionais locais, como a gastronomia, vinhos e artesanato, fazendo-se o apetrechamento desta área com balcões e zonas de estar, muito semelhantes aos que já existem noutros locais.

Paralelamente e de forma complementar o Município aposta na realização do projeto para o novo **Mercado Municipal de Ponte de Lima**, na Alameda de João, numa perspetiva de mercado municipal tradicional, com a criação de excelentes e atualizadas condições estéticas e funcionais, que promovam o aumento do número de produtores locais na venda de um leque, que se pretende bastante diversificado, de produtos diretamente ao consumidor, bem como de outros produtos como peixes frescos, legumes, frutas e tudo o que um mercado tradicional vende.

Ambos os projetos, sendo complementares, visam promover o contacto direto entre o produtor e o consumidor, contribuindo para o escoamento da produção local, a preservação dos produtos e especialidades locais, a diminuição do desperdício alimentar, a melhoria da dieta alimentar através do acesso a produtos da época, frescos e de qualidade, bem como fomentando a confiança entre produtor e consumidor”.

O Município irá continuar a tentar encontrar financiamento que torne possível a realização de uma abordagem/estudo que resulte numa proposta integrada para a gestão, promoção e reorganização das atividades comerciais num trabalho conjunto entre os vários atores envolvidos. É neste sentido que iremos criar condições para a realização de várias iniciativas de dinamização comercial em parceria com a AEPL (Associação Empresarial de Ponte de Lima), tais como campanhas de promoção, animação de rua, imagem de marca, promovendo ainda o desenvolvimento do Projeto de “**Reabilitação Comercial do Centro Histórico de Ponte de Lima e Arcozelo**” e em zonas rurais.

5.2 TURISMO

Iremos em 2020 continuar a apoiar as atividades turísticas e criação/desenvolvimento de produtos turísticos nas áreas do ecoturismo, enoturismo, gastronomia, náutica, fileira equestre, turismo cultural, histórico e religioso promovendo o aumento do número de turistas que permanecem no Município, destacando-se as seguintes iniciativas:

- Aposta nos **grandes eventos** de projeção nacional e internacional que são uma imagem identitária do Concelho de Ponte de Lima;
- Promoção e dinamização do **turismo da natureza**, através da divulgação via website, apps, feiras, etc., dos vários equipamentos e infraestruturas existentes;
- Dinamização da Rede de Museus e Centros de Interpretação;
- Continuar a reforçar a dinâmica do **Gabinete Terra** através do desenvolvimento de diversas atividades, tais como: promoção de estratégias de marketing territorial de valorização dos recursos locais – Produtos Terra (artesanato, vinho verde, sidra, mel, entre outros); **comunicação, marketing e imagem**;
- Será dada a devida ênfase a momentos festivos e culturais do **Ponte de Lima ConVida** como o Festival Internacional de Jardins, a Festa do Vinho Verde e dos Produtos Regionais, a Feira de Caça, Pesca e Lazer, a Vaca das Cordas, a Feira do Cavalo, o Festival In-





ternacional de Folclore, a Feira dos Petiscos, Jogos Equestres, a Exposição Canina Nacional do Alto Minho, o Loureiro do Vale do Lima ConVida e as tradicionais Feiras Novas;

- O conjunto de feiras, mostras e eventos denominado “**Em Época Baixa, Ponte de Lima em Alta**” será consolidado com os seguintes acontecimentos: Verde Noivos; Feira do Porco e as Delícias do Sarrabulho; Feira 100% Agrolimiano; Feira da Educação, Ciência e Tecnologia e a Festa da Gente Miúda e Feira Infantil;
- Realização de um conjunto de eventos e provas desportivas equestres no contexto da estratégia “**Ponte de Lima – Destino Equestre Internacional**” das quais se destaca o Concurso de Saltos Internacional, os Jogos Equestres e a Feira do Cavalo de Ponte de Lima;
- As obras do **Parque de Campismo Urbano – Acqua Limia Camping** irão avançar apenas se for garantido financiamento com enquadramento no novo período de programação;
- Continuar a apostar na valorização, sinalização e promoção integrada, ao nível da **CIM Alto Minho ou Minho Inovação, das Ecovias, Miradouros, Caminho Português de Santiago** e outras rotas ou percursos temáticos, Destaca-se, neste contexto, a implementação das ações previstas na candidatura “Alto Minho 4 D – Viagem no Tempo” e na candidatura “**Valorização Cultural e Turística do Caminho de Santiago – Caminho de Torres**”, já referidas anteriormente. Neste âmbito destaca-se ainda a candidatura apresentada recentemente ao Norte2020 (Património Cultural) com a designação de “**Qualificação e Valorização**

do **Caminho Central Português para Santiago de Compostela – Ponte de Lima**”. Este protejo abarca, de forma articulada e integrada, um conjunto de intervenções da iniciativa municipal que passam pela conservação e valorização de monumentos, alguns deles classificados, que integram o Caminho Português de Santiago, bem como da valorização do próprio Caminho, devolvendo-lhe as características originais, destinadas a contribuir efetivamente para a melhoria da experiência de visita no âmbito do Caminho Português de Santiago. Falamos em concreto da Capela de Santiago (Correlhã), Museu dos Terceiros, Capela do Anjo da Guarda e Caminho e Ponte do Arquinho (em Arcozelo);

- Obras de beneficiação do **Mosteiro do Nosso Senhor do Socorro** na Labruja, se for garantido financiamento para as mesmas.

Ao nível das intervenções de carácter mais específico e de natureza imaterial que potenciem e contribuam para a qualidade, afirmação e consolidação dos produtos turísticos, destacamos as seguintes ações no âmbito do projeto **Turismo de Ponte de Lima**, as quais continuaremos a desenvolver:

- **Promoção e desenvolvimento de informação turística no Website “Visite Ponte de Lima”** e um upgrade ao nível das **Aplicações Móveis do Turismo**;
- **Elaboração de um guia interpretativo das freguesias do concelho de Ponte de Lima**;
- Pacotes Formativos para o sector da hotelaria e restauração;
- Elaboração de novos produtos de merchandising para promoção de Ponte de Lima e comercialização na Loja de Turismo;
- Continuar a apostar na realização de **Trips e Tours com operadores turísticos e jornalistas** visando a promoção e estruturação efetiva da oferta turística do destino Ponte de Lima, à semelhança das ações desenvolvidas em projetos como o **projeto Blueways** (financiado pelo Norte 2020 – Património Natural) e que implicou a organização e gestão operacional





das experiências específicas, neste caso associadas à canoagem, destinadas à imprensa e operadores turísticos/agências de viagem;

- Publicação de um livro de bolso com fotografias de Ponte de Lima para promoção turística;
- Organização de Eventos e Exposições Exposição d'Os Maios – Valorização da tradição da exposição d'Os Maios, promovendo uma ação conjunta do Município, Juntas de Freguesia, Associações e Centros Escolares, enfeitando a Vila e atraindo visitantes; Dia Mundial do Turismo – Celebração do dia Mundial do Turismo com atividades alusivas ao tema de 2020; Dia Mundial do Enoturismo – Celebração do dia Europeu do Enoturismo, promovendo o Vinho Verde e produtos de Ponte de Lima; Exposições na Galeria da Torre da Cadeia Velha – Dinamização da galeria com mostras de arte de artistas limianos e de outras localidades.

O Município de Ponte de Lima irá participar num conjunto alargado de feiras e eventos nacionais e internacionais, ligados ao sector do turismo a nível regional, nacional e internacional, dos quais se destacam: XANTAR – Salão Internacional de Turismo Gastronómico (Galiza – Espanha); Bolsa de Turismo de Lisboa; Feira de Nanterre (França); Marché Portugais de Cenon (França) e Vinipax (Beja).

5.3 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Tal como já havíamos referido anteriormente, a **modernização administrativa e a certificação da qualidade**, assume nestes próximos anos um papel cada vez mais importante na perspetiva da melhoria contínua dos serviços prestados aos munícipes, instituições e empresas. A

agilização de processos e a facilidade de comunicação serão peças fundamentais que promovem uma gestão mais eficiente dos recursos da Autarquia, o desenvolvimento socioeconómico e o exercício da cidadania.

De forma a garantir a manutenção do âmbito da Certificação da Qualidade, serão realizadas auditorias anuais de acompanhamento para verificar a conformidade dos requisitos implementados, para as atividades desenvolvidas no Gabinete de Atendimento ao Munícipe e na Tesouraria, Gestão dos Aprovisionamentos, Sistemas de Informação, Recursos Humanos, Equipamentos e Infraestruturas, Arquivo Municipal e Biblioteca Municipal.

Em 2020 iremos avançar com a **extensão do âmbito da Certificação da Qualidade ao Serviço de Cultura**, nomeadamente Museus e Centros de Interpretação de Ponte de Lima, bem como a extensão aos serviços de Educação e Ação Social, este último no âmbito da candidatura **“Sistemas de Apoio à Modernização Administrativa e Capacitação da Administração Pública – Aviso N.º 03/SAMA2020/2016”**. O Município irá avançar com a extensão do Certificado da Qualidade a outros dois novos serviços, tendo em vista a satisfação das necessidades e expectativas dos munícipes e cidadãos em geral, promovendo uma cultura de melhoria contínua em todas as atividades da organização.

A melhoria das condições do **Armazém Municipal** será uma iniciativa que permitirá ao Município tornar a gestão de stocks e equipamentos mais eficiente e eficaz, esta intervenção irá concretizar-se em 2020.

Iremos proceder à adequação dos formulários/requerimentos internos na sequência da Implementação do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados Pessoais e consequentemente da alteração de outros diplomas legais e será dada continuidade aos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Balcão do Empreendedor e Sistema de Indústria Responsável.

Dando continuidade a estes investimentos o Município apresentou um novo projeto, o **E-GOV ALTOMINHO 2020 – Município de Ponte de Lima – Fase 2** – candidatura apresentada ao Programa Operacional Regio-





nal Norte 2020 Promoção das TIC na Administração e Serviços Públicos – Aviso 2018. Esta nova candidatura permitirá a aquisição/implementação de uma solução de gestão do dossier digital para a área do urbanismo, mais concretamente para as obras particulares, sendo complementar ao Projeto E-GOV ALTOMINHO 2020 – Município de Ponte de Lima descrito no ponto anterior, contribuindo em larga medida para o alcance das metas e objetivos então reformulados. Esta solução para além de melhorar a comunicação com o requerente permitirá a consulta, análise e decisão sobre os processos de licenciamento de obras particulares. Paralelamente e de forma complementar foi submetida ao Aviso do Norte 2020 para a “Formação Modernização e capacitação da Administração Local” para a formação no contexto da implementação dos Serviços Online na área do urbanismo. Assim, de forma a colmatar a necessidade de melhoria da qualidade e aumento da eficácia dos serviços prestados aos munícipes, bem como o aumento da produtividade da administração pública local, através da incorporação, nos seus processos de trabalho, das novas tecnologias de informação e comunicação, pretende-se com esta candidatura implementar o **Plano de Formação Ação para o Desenvolvimento de Serviços Online da Divisão de Obras e Urbanismo**. Este plano vem complementar a execução da reengenharia dos processos já iniciada criando a oportunidade fundamental de capacitação dos funcionários envolvidos no processo, para o tratamento da informação de Urbanismo, visando a implementação dos serviços on-line.

Será feita a adequação dos **Sistemas de Informação** da autarquia para dar cumprimento ao Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados. O Regulamento 2016/679 da União Europeia, designado como Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), vem definir o novo regime jurídico da proteção de dados pessoais, criando novas obrigações e responsabilidades para todas as entidades públicas e privadas e sendo diretamente aplicável desde de 25 de maio de 2018. A Lei 59/2019 de 8 de agosto vem assegurar a execução do Regulamento (EU) 2016/679 na ordem jurídica nacional. Assim, será dada

continuidade às alterações aos sistemas de informação e aquisição de novos sistemas de modo a cumprir o RGPD. Avançaremos com a implementação da aplicação informática do **SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística** para as Administrações Públicas, novo sistema de normalização contabilística que vem substituir o POCAL, com entrada em vigor em 2020, bem como com a **implementação da faturação eletrónica** – O Novo Código dos Contratos Públicos torna obrigatória a faturação eletrónica para o setor público (artigo 299.º – B do CCP) em 2020.

Pretende-se dar continuidade à renovação do parque informático do Município, nomeadamente no que diz respeito à capacidade do “Data Center” com vista ao aumento da rapidez de processamento e armazenamento da informação.

Pretende-se dar continuidade à substituição ou aumento da capacidade do equipamento instalado nas Escolas e nos Centros Educativos.

Paralelamente, outras ações serão desenvolvidas pelo Município com vista à modernização das tecnologias de informação e comunicação, tais como, o alargamento da **Rede de Fibra óptica ao Polo Empresarial de Calvelo**, à rede de **escolas do concelho** e, visando a melhoria de modernização administrativa na articulação com as **freguesias**, será promovida a implementação desta capilaridade rede de fibra óptica entre o Município e as sedes das Juntas de Freguesia. Iremos pressionar as operadoras a instalarem fibra óptica em todas as freguesias do nosso concelho.

Serão implementadas as ações previstas no **projeto WI-FI4EU** cuja candidatura foi aprovada e que financiará a aquisição e instalação de equipamentos com vista à promoção do acesso sem fios gratuito à Internet em espaços públicos, como parques, praças, edifícios públicos, em benefício dos cidadãos.



6. DESENVOLVIMENTO RURAL

O Município continua a apostar numa estratégia de desenvolvimento rural para o Concelho que passa pela visão integrada do ordenamento do território, das políticas sectoriais e dos investimentos transversais que visem no seu essencial a diversificação da economia, a criação de emprego e o aumento da atratividade dos espaços rurais. A diversificação da economia mostra-se fundamental de forma a minimizar os custos adicionais resultantes das desvantagens para a produção agrícola nas condições geomorfológicas e de propriedade existentes, contribuindo para a melhoria do rendimento dos agregados familiares. Assim, iremos continuar a apostar na implementação de projetos e ações que contribuam para estimular o desenvolvimento de atividades agrícolas e não agrícolas nestes territórios.

Reconhecemos, por isso, a importância do desenvolvimento turístico como forma de potenciar a **valorização dos recursos endógenos** dos territórios rurais, nomeadamente ao nível da valorização económica dos produtos locais e do património cultural e natural.

Iremos continuar a empenhar-nos no **programa de dinamização de várias infraestruturas e equipamentos lo-**

calizados em zonas de montanha ou rurais enquanto elementos potencialmente dinamizadores destes territórios, tais como unidades de alojamento local, restauração, aldeias de montanha, trilhos ou centros de interpretação e informação e equipamentos lúdicos e desportivos (pesca, atividades equestres, downhill). O Município procura, através destes projetos e iniciativas, impulsionar outras atividades privadas com elas relacionadas.

Dentro da mesma lógica, será dada continuidade à promoção e comercialização de outros produtos tradicionais através da comparticipação financeira e/ou logística em eventos como a **Feira 100% Agrolimiano, Festa do Vinho Verde e dos Produtos Regionais, Loureiro do Vale do Lima ConVida, Feira de Artesanato, Feira do Cavalo e Feira de Caça, Pesca e Lazer**.

Na perspetiva da **valorização dos núcleos rurais e de montanha** iremos avançar com um conjunto de importantes iniciativas nas aldeias de Labruja, Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte, Bárrio e Cepões, Calheiros no contexto da candidatura com a designação Conservação, Valorização e “**Divulgação do Património Cultural e Ambiental das Aldeias da Mesa dos 4 Abades**” submetida à medida

“Renovação de Aldeias” do Programa de Desenvolvimento Rural do Portugal 2020 (Medida LEADER). Estes investimentos são complementares e encontram-se devidamente articulados com as ações previstas na candidatura “**Qualificação das Experiências de Turismo de Aldeia no Minho – Centro de Interpretação “Mesa dos 4 Abades”/Ponte de Lima**”, aprovada pelo Norte 2020 no âmbito da Estratégia de Eficiência Coletiva Minho Inovação (PROVERE Minho Inovação), com especial incidência em territórios de baixa densidade.



Será dado apoio à **beneficiação de caminhos agrícolas e florestais**.

Será dada continuidade no âmbito do Gabinete Terra, ao **apoio técnico ao desenvolvimento rural**, na perspetiva do apoio ao empreendedorismo.

A Autarquia irá manter os apoios concedidos no âmbito dos **Subsídios de Montanha** para as Juntas de Freguesia e residentes como forma de incentivar a fixação da população.



Por entendermos que se abrem oportunidades ao nível do Portugal 2020 para a concretização dos **Projetos dos Perímetros de Emparcelamento da Correlhã, Seara, Vitorino das Donas, Bertianos e Fontão**, voltaremos a insistir na importância dos mesmos junto das entidades competentes para que sejam considerados prioritários ao nível do Alto Minho.

Será dado apoio à produção de suínos da **Raça Bísara** em parceria com associações, escolas e produtores locais com o objetivo específico de fornecer a matéria-prima de qualidade indispensável à confeção do Arroz de Sarrabulho à Moda de Ponte de Lima e à indústria de enchidos e fumeiros do Concelho.

Apesar das dificuldades sentidas no desenvolvimento desta ação, pretendemos que em 2020 as entidades nossas parceiras possam concluir o processo de certificação do **“Arroz de Sarrabulho à Moda de Ponte de Lima”**. Para tal foi fundamental o desenvolvimento do estudo, cabe agora à Confraria Gastronómica do Sarrabulho à Moda de Ponte de Lima, com o apoio do Município, avançar com a apresentação da respetiva candidatura.

Tendo presente que procedimentos necessários para avançar com a certificação do **“Chouriço de Verde”** (Cebola) foram já tratados pela Escola Superior Agrária de Ponte de Lima, espera-se também certificar este produto durante o próximo ano.

No sentido de valorizar, potenciar e promover a **Casta Loureiro do Vale do Lima**, em conjunto com os atores locais, dando-lhe reconhecimento, notoriedade e integrando-o como eixo estruturante do turismo gastronómico e do eno-

turismo na Região do Vale do Lima foi aprovada uma candidatura no âmbito da linha Valorização Turística do Interior do Turismo de Portugal com a designação de **“Loureiro do Vale do Lima: um vinho, um território, um destino”**. O projeto, apresentado pelo Município, assume-se como um projeto de dimensão supramunicipal, tendo como objetivo principal o incremento do enoturismo através do desenvolvimento de um conjunto alargado de ações de promoção e marketing do vinho verde centradas especificamente na Casta Loureiro destacando-se, por esta via, a sua qualidade e nobreza enquanto produto patrimonial e identitário da região do Vale do Lima, (Ponte de Lima, Ponte da Barca, Arcos de Valdevez e Viana do Castelo) apostando numa marca territorial de grande valor. O projeto dá o mote, pela primeira vez, no sentido de ser assumido por vários atores, públicos e privados o interesse na constituição de uma entidade ou consórcio de carácter mais formal e abrangente que reforce os seus laços institucionais e comerciais, no sentido da promoção do enoturismo e da região com enfoque no Loureiro do Vale do Lima. Essa entidade que se pretende criar será fundamental para a garantia da continuidade na implementação de projetos e investimentos que concretizem aquelas ambições.

Iremos continuar a apostar na sensibilização, formação e informação junto dos agricultores de forma a promover o crescimento da **Agricultura Biológica** no Concelho e a criação de um rótulo de **produtos biológicos associados à marca “Ponte de Lima”**.

No que diz respeito ao **Balcão Rural**, iremos dar continuidade aos trabalhos de consolidação desta plataforma





que resulta da cooperação entre a Coopalima e o Município com o intuito de agilizar os processos administrativos e prestar informações aos agricultores, bem como para a criação de infraestruturas para a concentração de produtos locais através da celebração de Protocolos com as Associações de Agricultores locais.

No presente eixo de atuação e enquanto contributo para o desenvolvimento rural, a Paisagem Protegida onde se insere a **Quinta Pedagógica de Pentieiros**, continuará a desenvolver esforços no sentido da melhoria constante dos serviços prestados e ações/projetos desenvolvidos, em busca de parâmetros de qualidade e singularidade que se pretendem cada vez mais ajustados às exigências daqueles que usufruem das diferentes valências que o projeto apresenta. Destacamos, neste âmbito, algumas das iniciativas a desenvolver em 2020, seja especificamente para a Quinta de Pentieiros ou Paisagem Protegida, seja para o resto do concelho:

- Construção de um picadeiro descoberto na Quinta de Pentieiros com vista à diversificação/valorização das atividades equestres desenvolvidas na Quinta de Pentieiros;
- Realização de benfeitorias no Parque de Campismo da Quinta de Pentieiros, tendo em vista o incremento da sua qualidade e melhor gestão do equipamento;
- Desenvolver esforços no sentido da diversificação da oferta de atividades de ar livre e turismo cultural desenvolvidas na área protegida e na sua zona envolvente;
- Desenvolvimento de temas sobre o mundo rural, ao abrigo do Serviço Educativo da Área Protegida, numa perspectiva da criação de um maior nível de conhecimento e de respeito sobre as atividades rurais, sobretudo junto da população escolar do concelho;
- Acompanhar e apoiar as empresas de produção de sidra e de queijo instaladas nas antigas instalações da Cooperativa de Estorãos, bem como a Associação de Criadores de Bovinos de Raça Minhota e a empresa de produção e engorda de gado bovino e de pastagens instaladas na Quinta da Lage e na parte central da Área Protegida;
- Conferir seguimento ao trabalho desenvolvido com a Associação de Produtores e Criadores de Bovinos da Raça Minhota;
- Criar as condições para o arrendamento, para fins de pastoreio, de uma nova área, com cerca de 5ha, visando ampliar as ações de recuperação do potencial produtivo pecuário da Área Protegida em curso;
- Manutenção, livre de rendas, da atividade agrícola em terrenos de proprietários privados, no interior e envolvente à Área Protegida, com o triplo objetivo da manutenção da paisagem, da criação de campos de alimentação para a fauna e, da diminuição de custos com a alimentação dos animais da Quinta de Pentieiros;
- Desenvolvimento dos procedimentos associados à adesão de empresas, serviços e produtos à Marca NATURAL.PT, decorrentes da integração da Área Protegida na Plataforma Local de Operacionalização e Gestão da Marca, bem como participação nas reuniões do Grupo de Trabalho da Marca NATURAL.PT;
- Colaboração com a CIM do Alto Minho na tentativa da certificação de origem e de qualidade dos produtos agroalimentares do Minho, no que respeita ao concelho de Ponte de Lima (Norte 2020 (Sistema de Incentivos de Apoio às Ações Coletivas – Projeto SIIAC);
- Apoio técnico aos agricultores e produtores do concelho de Ponte de Lima, no âmbito do Balcão Rural de Ponte de Lima;
- Gestão dos procedimentos inerentes à Bolsa de Terras Agroflorestais de Ponte de Lima.



7. AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES

Com o objetivo de continuar a cumprir o enorme desafio de tornar Ponte de Lima uma referência na área da sensibilização para as questões ambientais passamos a mencionar algumas das ações que irão certamente contribuir para esse facto.

7.1. ÁREA DE PAISAGEM PROTEGIDA DAS LAGOAS DE BERTIANDOS E SÃO PEDRO DE ARCOS

O Município continuará a promover um conjunto de ações/projetos que concorrerão para a prossecução dos resultados determinados pela criação da Área Protegida observando, em paralelo, às indicações decorrentes da elaboração do Plano de Ordenamento e Gestão. Todas as ações/projetos a desenvolver visam, em última análise, o incremento da biodiversidade a níveis próximos da capacidade de carga do meio, a recuperação da matriz paisagística da Área Protegida, bem como a divulgação e promoção dos valores naturais em presença.

O Serviço Área Protegida procurará ainda, no que respeita a outros espaços concelhios, propor/desenvolver ações visando a valorização do património natural, paisagístico e cultural dos mesmos.

Merecem destaque pelos impactes esperados, as seguintes ações:



© Francisco Piqueiro | Foto Engenho

- LIFE Nature & Biodiversity. Projeto LIFE FLUVIAL “Melhoria e Gestão Sustentável de Corredores Fluviais Atlânticos”. Apoiar o Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa e o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, no desenvolvimento das ações de melhoria do estado de conservação de cerca de 20ha de bosques aluviais da AP (ex. eliminação de espécies exóticas, melhoria no estado fitossanitário das árvores, eliminação de pés de amieiro afetados por *Phytophthora alni*, e preservação de núcleos de regeneração natural de espécies autóctones);
- Conferir continuidade à identificação/monitorização: i) das espécies menos estudadas da área protegida; ii) da qualidade da água dos ecossistemas aquáticos e; iii) das espécies invasoras, iniciada no âmbito da candidatura “Promoção da Biodiversidade da Área Protegida de Ponte de Lima”, aprovada no âmbito do Programa Operacional da Região Norte;
- Manutenção das ações de criação de campos de alimentação para a avifauna da Área Protegida;
- Manutenção do apoio técnico e logístico a várias instituições de ensino e outras entidades, que promovam a realização de estudos sobre as condições naturais da Área Protegida;
- Promover/apoiar o desenvolvimento de ações de (in) formação associadas às questões ambientais em geral e, em particular, à conservação da natureza e da biodiversidade e à gestão de espaços classificados;
- Participação em grandes eventos associados à conservação da natureza e ao Mundo Rural, na região Norte, com sejam o BIOBLITZ, o GREENFEST e a FESTA DE OUTONO.

7.2 – VALORIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO

Os recursos hídricos representam uma importante aposta de investimento e conser-



vação. A implementação de projetos que visem a requalificação do meio hídrico no sentido de minimizar os riscos de erosão, com melhoria da qualidade e estabilidade do mesmo e preservação dos ecossistemas existentes, são linhas prioritárias na política para a conservação e valorização ambiental do Município.

A valorização integrada de toda a componente ambiental e paisagística que envolve as margens do rio Lima passa incontornavelmente pela preservação dos seus valores naturais mais importantes, tornando-a, atrativa ao desenvolvimento das atividades socioeconómicas, tendo sempre como princípio fundamental o seu uso sustentado e a qualidade de vida das populações.

Será dada continuidade à implementação de projetos que, sendo intervenções nas margens do rio Lima, perspetivam não apenas a regularização das margens e o equilíbrio ambiental destes ecossistemas mas, também, o seu aproveitamento sustentável numa perspetiva turística e de lazer:

- **POCTEP – Fronteira Esquecida Límia-Lima** – Com a aprovação da candidatura em causa, iremos em 2020 garantir a execução física e financeira das ações previstas ao nível da beneficiação e conservação das plataformas das Ecovias de Ponte de Lima;
- No âmbito da candidatura aprovada pelo **POSEUR para Prevenção, Controlo e Erradicação de Espécies Exóticas Invasoras: Ponte de Lima**, destaca-se



neste contexto, quer pela inovação quer pela dimensão da operação, a intervenção relativa ao controlo inicial e de seguimento de **espécies invasoras aquáticas, no rio Lima** e a respetiva monitorização do resultado das ações de controlo de espécies exóticas invasoras;

- Realização de eventuais obras de estabilização de emergência das margens do Rio Estorãos;
- Manutenção das plataformas e gestão da vegetação espontânea das Ecovias do rio Lima, no Concelho de Ponte de Lima;
- Monitorização do estado, bem como reposição em caso de necessidade, da sinalética das Ecovias de Ponte de Lima;
- Realização do XI Abraço ao Rio Lima, que envolve intercâmbio com Xinzo de Limia e Instituição de Ensino de Ponte da Barca;
- Promover/apoiar o desenvolvimento de ações de (in) formação e de sensibilização ambiental, associadas aos recursos hídricos.

7.3 ESPAÇOS VERDES

Sendo Ponte de Lima nacional e internacionalmente conhecida como uma **Vila Florida** queremos reforçar essa imagem com todas as vantagens que daí resultam em termos de identidade, atratividade, qualidade dos espaços públicos e bem-estar dos cidadãos e visitantes. A valorização paisagística e a beneficiação e ajardinamento de vários espaços públicos, continuará a considerar não apenas a zona da Vila mas também as **zonas de expansão urbana e centros cívicos das freguesias**.

O **Festival Internacional de Jardins de Ponte de Lima 2020** terá como tema “As Religiões nos Jardins”. O Festival Internacional de Jardins irá incorporar em 2020 a **6.ª Edição do Festival de Jardins Escolinhas**, que envolverá a participação de uma turma das Escolas Básicas do Concelho.

Tendo presente a aprovação do financiamento no âmbito Quadro de Compromissos do PARU de Ponte de Lima, foi lançada a empreitada para a **Requalificação do Par-**



que da Lapa que ficará concluída no início de 2020. Iremos tentar encontrar o necessário financiamento para a construção do **Parque Além da Ponte**, enquanto espaço de lazer público com espaços relvados amplos e mobiliário urbano adequado.

Serão ainda requalificadas várias áreas de lazer e espaços verdes em diferentes freguesias do concelho.

7.4 – VALORIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL

O nível de desenvolvimento sustentável de um território dependerá, em larga escala, da menor ou maior capacidade de compatibilização entre as necessidades socioeconómicas e os serviços ambientais dos ecossistemas presentes no mesmo, mas também, do grau de sensibilização da sua comunidade para as questões ambientais. Assim sendo, a sensibilização e educação ambiental assume-se como uma das maiores apostas do Serviço Área Protegida. Neste sentido e com o objetivo de continuar a manter a Área Protegida com uma referência na área da sensibilização para as questões ambientais e para a necessidade de garantir a viabilidade do mundo rural, destacam-se as seguintes ações:

- No âmbito do Serviço Educativo da Paisagem Protegida e para o ano letivo de 2019-2020, em paralelo a algumas ações (ex. programa de visitas guiadas) serão implementadas as seguintes atividades: i) o Programa de Apoio aos Projetos Área Escola, com os temas: Alterações Climáticas; Floresta; Biodiversidade e Monitorização das Zonas Húmidas; Mundo Rural; e Trekking nas Lagoas, no qual participarão cerca de 600 alunos; ii) Programa de Apoio aos Espaços Ciência Divertida, no qual participarão cerca de 300 alunos; iii) Programa de Apoio ao Festival de Jardins Escolinhas de Ponte de Lima, no qual participarão cerca de 250 alunos; iv) Programa de Apoio aos Projetos Escolares, com a aprovação da candidatura: “Aprender na Escola”, que envolverá 180 alunos da Escola Básica das Lagoas; v) o XIII Acampamento Natureza e Mundo Rural; vi) o Projeto “Horta para Todos”, onde para além da comu-



© Área de Paisagem Protegida das Lagoas de Bertandós e S. Pedro de Arcos

nidade escolar e sénior do concelho de Ponte de Lima participará, também, um grupo de invisuais e amblíopes da ACAPO de Viana do Castelo e; vii) o Programa de Eventos (anual) da Quinta de Pentieiros e do Centro de Interpretação Ambiental;

- Realização das Oficinas de Páscoa e Verão da Área Protegida;
- Realização do VI Workshop Infantil de Ciência;
- Apoio à dinamização/troca de experiências de espaços ciência divertida das escolas básicas do concelho;
- Desenvolver esforços no sentido da reativação do Centro de Informação do Rio Lima, no Centro de Interpretação Ambiental da Área Protegida e, no caso de se verificar a sua ativação, dinamização do mesmo;
- Desenvolver esforços no sentido da avaliação da viabilidade de um centro de Ciência Viva, envolvendo os equipamentos da Quinta de Pentieiros, Área Protegida e Centro Educativo das Lagoas;
- Desenvolver esforços no sentido de reunir parcerias com o objetivo da promoção de formação de monitores de educação ambiental;
- Promover/apoiar o desenvolvimento de ações de (in) formação associadas às questões ambientais.

A **valorização paisagística das pedreiras e a reflorestação** serão iniciativas elementares ao nível da recuperação da paisagem enquanto recurso de excelência da região. Iremos neste contexto e durante 2020 continuar a trabalhar no plano/programa com projetos de requalifi-



cação ambiental e valorização paisagística com soluções adaptadas e inovadoras que potenciem uma exploração sustentada desses espaços. Paralelamente, mas de uma forma integrada iremos tentar viabilizar, caso também se encontre o indispensável financiamento e se verifique a disponibilidade de terrenos, o projeto para a criação do **Parque Temático das Pedras Finas**.

Continuaremos empenhados na implementação do projeto da **Área de Paisagem Protegida da Serra de Arga**, de uma forma integrada e em parceria com os restantes Municípios e a CIM Alto Minho, referenciando-o enquanto projeto estratégico de interesse supramunicipal.

Durante o ano de 2020 e **ao nível da educação, sensibilização e medidas ambientais** para além das ações anteriormente mencionadas, será dada continuidade às seguintes atividades do Município:

- **Melhoria da eficiência energética dos equipamentos e edifícios municipais**, no âmbito da candidaturas apresentadas ao Norte 2020 e conforme dotação já contratualizada pelo PDCT;
- **Promoção da Sustentabilidade Energética – Ponte de Lima – Intervenções em infraestruturas públicas da administração local: Sistemas de iluminação decorativa e pública** – execução do projeto aprovado no âmbito do Norte 2020. O objetivo da operação é reduzir o consumo de energia elétrica em cada ponto de iluminação, podendo obter poupanças significativas, através da substituição direta da armadura existente por uma a LED, em cerca de 3000 luminárias.
- Tendo em conta as oportunidades de financiamento consideradas prioritárias do novo Quadro Comunitário, iremos implementar no contexto da **beneficiação dos edifícios de habitação social medidas que perspetivem a gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis**.
- Desenvolvimento de parcerias com associações e instituições de ensino para a implementação de **projetos de interesse ambiental**;
- Criação de novas Ciclovias e Vias Pedonais enquanto iniciativa que visa incentivar o **uso dos modos suaves**



(bicicleta e pedonal) trazendo, entre outras vantagens, a diminuição das fontes emissoras de CO2 nomeadamente a Ciclovias e Vias Pedonais de Acesso à Zona Urbana de Ponte de Lima (PAMUS);

- Implementação de novos projetos que promovam a **recolha seletiva de resíduos orgânicos** e a consequente diminuição da deposição de lixo indiferenciado em parceria com a Resulima e com enquadramento possível nos Avisos de financiamento que venham a ser disponibilizados através do POSEUR.
- Projeto **“ALTO MINHO ADAPT – Plano Intermunicipal de Adaptações Climáticas do Alto Minho (POSEUR)** que tem por objetivo reforçar as capacidades de adaptação às alterações climáticas dos municípios do Alto Minho. Participação na equipa de trabalho intermunicipal que elaborará o Plano Intermunicipal de Adaptação das Alterações Climáticas do Alto Minho e implementará o correspondente programa de comunicação, envolvimento e sensibilização;
- Aquisição de duas viaturas elétricas para o Município no contexto da candidatura submetida à 3.ª fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública do Fundo Ambiental.

Será dada continuidade à implementação das atividades previstas no âmbito do **Pacto de Autarcas**, ao qual o Município aderiu e que, tal como já foi amplamente divulgado, é um “movimento europeu, de cariz voluntário, que envolve autoridades locais e regionais no combate às alterações climáticas”. O Município irá dar continuidade à implementação de outras medidas previstas no Plano de Ação.



8. ÁGUA E SANEAMENTO

As intervenções previstas neste setor irão contribuir para a concretização das metas gerais definidas ao nível do abastecimento de água e saneamento de águas residuais, apostando-se em soluções que promovem a qualidade da água e a eficiência na sua distribuição e recolha permitindo a otimização do seu uso. Nesse sentido serão realizadas as **necessárias obras de ampliação, beneficiação/reabilitação e melhoria das redes existentes**, perspetivando a redução de perdas e a otimização dos sistemas e subsistemas existentes conforme previsto no **Plano de Gestão de Perdas**, investimento que ronda os 3 milhões de euros.

De referir neste âmbito, com a entrada em funcionamento da empresa supramunicipal que agrega as redes de sete concelhos do distrito de Viana do Castelo, as **Águas do Alto Minho**, as profundas alterações que irão ocorrer em termos de concretização de novos investimentos, obtenção de financiamentos comunitários e gestão das redes em baixa de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, que até agora eram da total responsabilidade dos municípios,

Águas do Alto Minho é o nome da nova entidade pública regional, que em parceria com a Águas de Portugal, vai gerir os sistemas de distribuição de água e saneamento dos municípios de Viana do Castelo, Caminha, Vila Nova de Cerveira, Valença, Paredes de Coura, Arcos de Valdevez e Ponte de Lima. Em 2020 a empresa entrará em pleno funcionamento.

O Município no âmbito do processo de constituição das Águas do Alto Minho, definiu as prioridades de investimento infraestrutural para o concelho para os próximos anos, tendo elaborado e aprovado os respetivos projetos de execução assumindo, desde logo, a contrapartida nacional dos respetivos investimentos. Na definição destas prioridades foi fundamental ter em conta que o nosso modelo de ocupação do território que nos leva a optar por soluções técnica e financeiramente sustentáveis, para alguns aglomerados, sendo no entanto praticamente impossível de justificar o alargamento da rede, no que diz respeito ao saneamento, em algumas situações, pela dispersão de ocupação e por não haver utentes inte-



ressados em escala suficiente. Tendo em conta a recente aprovação do financiamento ao nível do POSEUR para duas dessas intervenções, nomeadamente do **alargamento da rede de saneamento do Sistema de Freixo e do Sistema da Correlhã**, o Município decidiu de forma que as mesmas possam ser concretizadas o mais brevemente possível, ser ele próprio a lançar as respetivas empreitadas e não aguardar pelo arranque formal da nova empresa, com um investimento que ascende a cerca de 4 milhões de euros.

Para além das empreitadas referidas, assumiram-se também as seguintes prioridades a serem executadas mediante os fundos comunitários que venham a ser disponibilizados pelo POSEUR – Portugal 2020:

- Sistema de Fornelos e Queijada, Anais e Rebordões Souto;
- Sistema da Gemieira;
- Sistema Autónomo de Vitorino dos Piães;
- Sistema de Ponte de Lima/Lanheses.

Paralelamente o Município irá ainda assegurar a realização de um conjunto de pequenas intervenções de ampliação da rede de saneamento, como por exemplo na freguesia da Ribeira.

Com a entrada em funcionamento das Águas do Alto Minho, perspetiva-a criação de condições de maior sustentabilidade financeira na exploração dos sistemas de distribuição de água e saneamento que, por imposição da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), obrigava os Municípios a apresentar um grau de recuperação de custos que não conseguiam garantir sem com isso aumentar substancialmente as tarifas praticadas, não sendo ainda permitido às autarquias subsidiar estes serviços da forma como o vinham a fazer, a opção



9. HIGIENE E LIMPEZA URBANA

por criar as Águas do Alto Minho tornou-se incontornável. Em 2020 estarão em pleno funcionamento os seguintes equipamentos e redes, cujas empreitadas foram concluídas e que se encontram em fase de testes:

- **Rede de Saneamento e Tratamento dos Efluentes do Polo da Queijada/Anais, Anais, Queijada, Fornelos e Rebordões Souto + ETAR**”, financiado no âmbito do ao POSEUR – Portugal 2020;
- **ETAR de Freixo.**

Referimos a ainda no âmbito deste capítulo o Projeto **AquaMundam: Soluções para a gestão integrada e sustentável da água (INTERREG VA)**, promovido através da CIM Alto Minho com a participação dos Municípios. Este projeto, que será alargado para 2020, tem como objetivo a proteção do meio ambiente através da melhoria da gestão do ciclo urbano da água nos espaços transfronteiriços, fomentando o uso racional do recurso mediante o desenvolvimento de métodos e ferramentas e à valorização de soluções e técnicas já existentes. Neste projeto desenvolver-se-ão ações que favorecem a inter-relação, a eficiência e a eficácia dos sistemas de gestão de água no espaço de cooperação, nomeadamente, através da realização de dez Zonas de Medição e Controlo nas redes de abastecimento de água, uma em cada entidade gestora, de acordo com o que está preconizado em cada um dos Planos de Gestão e Perdas de Águas de cada uma dessas Entidades Gestoras.

Ao nível do **controle da qualidade da água** destacam-se as seguintes medidas:

- Elaboração e implementação do Programa de Controlo de Qualidade da Água para Consumo Humano, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, até à transição para as Águas do Alto Minho;
- Implementação dos programas de autocontrolo das utilizações sujeitas a Título de Utilização de Recursos Hídricos, nos termos definidos nas respetivas autorizações;
- Monitorização da qualidade das águas das Zonas de Recreio e Lazer;
- Implementação de medidas no âmbito do Sistema de Gestão Integrado Qualidade Ambiente e Segurança.

Sendo da responsabilidade do Município assegurar a **Higiene e Limpeza Urbana**, iremos continuar a garantir um serviço adequado às necessidades da população, tentando desde logo a sua otimização e aposta na melhoria constante na qualidade do atendimento prestado.

No âmbito das medidas definidas no **PAPERSU 2020 – Plano Municipal de Ação para os Resíduos Urbanos, bem como da gestão de RSU/Higiene e Limpeza Urbana**, destacam-se as seguintes iniciativas:

- Informação e sensibilização orientada para a prevenção de resíduos e para a separação e deposição seletiva (campanhas a implementar em cooperação com a RESULTIMA, S.A.);
- Reforço do número de infraestruturas de deposição seletiva;
- Aquisição de uma viatura fechada com plataforma elevatória para apoio na recolha de REEE's (Resíduos de Equipamento Elétrico e Eletrónico);
- Aquisição de uma viatura de recolha de RSU;
- Reforço/aumento dos pontos de recolha, nos circuitos de recolha indiferenciada de RSU;
- Implementação de medidas com vista ao aumento da frequência de lavagem de contentores: aquisição de serviços ou aquisição de viatura lava contentores.



10. TRANSPORTES E ACESSIBILIDADES

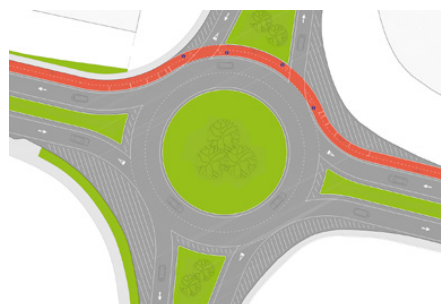
Mediante as necessidades de intervenção que se venham a verificar serão realizadas durante 2020 algumas obras de **Requalificação da Rede Viária Municipal** desde que se mostrem prioritárias.

Continuaremos e desenvolver esforços de negociação, junto da Administração Central, que permitam viabilizar a **construção da variante Sul a Ponte de Lima**, de forma a concluir este processo.

Iremos continuar a interceder junto das Infraestruturas de Portugal no sentido de se avançar, em parceria, com a implementação do projeto de requalificação e introdução de soluções tendentes à **redução da velocidade na EN 203 (Via do Foral Velho de D. Teresa)**. No que diz respeito a esta última, foi lançada pelo Município e encontra-se já adjudicada a empreitada de “Execução de Rotundas, Passeios e Infraestruturas na EN 203 entre o Km 21 e km 22 – Via do Foral Velho de D. Teresa”, em conformidade com o previsto no Acordo de Gestão com a IP (Infraestruturas de Portugal), ficando concluída em 2020.

Como medida de promoção da utilização de transportes não poluentes, o Município irá continuar a apostar no incentivo à utilização de bicicletas e veículos não motorizados através, por exemplo, do **alargamento da rede de ecovias, ciclovias e vias pedonais** existentes conforme ações previstas no PAMUS (Plano Ação de Mobilidade Urbana Sustentável). Nesse sentido em 2020 será concluída a construção da “Ciclovias e Vias Pedonais de Acesso à Zona Urbana de Ponte de Lima”, que integra uma grande parte da Via do Foral Velho de D. Teresa, e que prevê a criação de zonas de circulação de modo a definir um circuito urbano ciclável com cerca de 7km de extensão e largura média de 2,50m a integrar na rede viária existente complementando e valorizando esses acessos ainda com a execução de passeios exclusivos para circulação pedonal diferenciando os diferentes usos – automóvel, bicicleta e peão. Esta intervenção é financiada pelo Norte 2020 no âmbito da mobilidade urbana sustentável.

Será feito o **reordenamento do estacionamento de apoio** junto à Escola Básica e Secundária de Arcozelo.



É assegurado pelo Município o transporte a todos os alunos do concelho para as suas escolas de diferentes formas: os alunos dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do ensino secundário são transportados maioritariamente em carreira pública pelo operador. Os alunos mais novos – e também os que não têm alternativa de transporte público junto a sua casa – são transportados em circuito especial realizados tanto pelas Juntas de Freguesia como por empresas, sendo estes últimos serviços atribuídos através de concurso público. Para além deste apoio, durante o ano letivo 2019-2020 e no contexto do **Programa de Apoio à Redução Tarifária – Transporte Público de Passageiros**, o Município proporcionou o reforço do transporte escolar para os alunos do ensino secundário passando a ser atribuída, uma comparticipação em 100% do custo do passe a todos os alunos do ensino secundário com Escalão A da Ação Social Escolar e em 75% do custo do passe aos alunos do ensino secundário com Escalão B da Ação Social Escolar, implicando um aumento de mais 50% e 25% respetivamente.

À semelhança de anos anteriores, será concedido apoio financeiro pelo Município às Juntas de Freguesia e outras instituições/associações para a aquisição de viaturas para o transporte de crianças e idosos.

O Município de Ponte de Lima e o Instituto Politécnico de Viana do Castelo, tal como foi já referido, irão dar continuidade ao projeto **BUS Académico**. O projeto promove o transporte dos alunos do IPVC e IPVC-ESAPL de e para Ponte de Lima, de acordo com as rotas e horários definidos para o concelho.

Finalmente será de referir a concretização nos próximos anos da montagem técnica, institucional e financeira e posterior operacionalização da **Autoridade Intermunicipal de Transportes do Alto Minho** (nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que aprova o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros).



11. FLORESTAS, PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

Das atividades a serem desenvolvidas com vista à **proteção, valorização e preservação do património florestal**, destacam-se as seguintes:

- Implementação da candidatura aprovada pelo PO-SEUR – Prevenção, Controlo e Erradicação de Espécies Exóticas Invasoras: Ponte de Lima, nomeadamente as seguintes ações prendem: i) com o controlo inicial e de seguimento de espécies invasoras terrestres e aquáticas, no rio Lima; ii) com o controlo natural de espécies exóticas invasoras terrestres entre a Área Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro de Arcos e a Serra D'Arga e no Rio Lima; iii) com a capacitação de agentes com responsabilidade nesta matéria e com a sensibilização do público em geral para a problemática da invasão biológica e; iv) com a necessária monitorização do resultado das ações de controlo de espécies exóticas invasoras;
- Combate de espécies florestais exóticas com destaque para a implementação de atividades pedagógicas junto da população escolar;
- Construção e beneficiação de Caminhos Florestais;
- Promover o relacionamento do Município com todas as Entidades públicas e privadas com intervenção na De-

fesa da Floresta Contra Incêndios, nomeadamente com o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas e demais Entidades Oficiais, com as Organizações de Produtores Florestais, com os órgãos de Administração dos Baldios e juntas de Freguesia;

- Centralizar a informação relativa a incêndios florestais e efetuar, em colaboração com a GNR, o levantamento das áreas ardidas, e realizar a respetiva cartografia digital;
- Elaborar o Plano Operacional Municipal (POM) para 2020 (levantamento de todos os meios e recursos envolvidos nas operações de prevenção, vigilância, deteção, 1.ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio disponíveis no Concelho);
- Elaborar/atualizar o Plano Municipal de Defesa da Floresta para o período 2020-2030;
- Executar as atividades previstas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- Dar continuidade, em articulação com a Associação Florestal do Lima, ao trabalho desenvolvido pelas equipas de Sapadores Florestais;
- Promover a realização de ações de sensibilização nas escolas, divulgando junto da população as medidas preventivas a adotar durante o período crítico para a ocorrência de incêndios florestais;
- Acompanhar a criação e implementação das Zonas de Intervenção Florestal, assim como as ações de defesa da Floresta contra incêndios promovidas pelas Entidades Gestoras;
- Desenvolvimento de esforços no sentido de que Plano de Intervenção Florestal da ZIF Minho_Vez, que abrange a bacia hidrográfica do rio Estorãos, incorpore ações consideradas chave para a gestão da Área Protegida em matéria de controlo de erosão, qualidade da água e de redução da densidade de exóticas;



- Gestão dos bosques autóctones instalados na Área Protegida com vista ao seu correto desenvolvimento;
- Realização das ações previstas, para 2020, nos cerca de 40ha de terrenos florestais do Município, inseridos na Área Protegida e Quinta de Pentieiros, integrados no Sistema de Gestão Florestal Sustentável Regional Minho-Lima;
- Conferir apoio a proprietários que pretendam substituir floresta de produção por floresta de conservação, nomeadamente ao nível de maquinaria e plantas;
- Participação no projeto FORVALUE – Gestão inovadora para a valorização e resiliência dos espaços florestais”, aprovado no âmbito do INTERREG V A (2.ª convocatória), com o objetivo de: (i) recolher de boas práticas na gestão multifuncional, (ii) promover a implementação de modelos associativos para a gestão da propriedade florestal e (iii) apoiar o desenvolvimento de ferramentas de melhoria da coordenação transfronteiriça em matéria de planeamento e gestão florestal.
- Acompanhar o funcionamento das Equipas de intervenção permanente dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima e colaborar na realização do plano de atividades.
- Apoio financeiro às duas Equipas de Intervenção Permanente (EIP) da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima, bem como a continuidade do apoio financeiro anual para o funcionamento da Associação e de três equipas de sapadores florestais.
- Possibilidade de execução de Protocolo com a ANPC e a AHBVPL para uma terceira Equipas de Intervenção Permanente (EIP);
- Concretização do apoio financeiro à AHBVPL para a aquisição uma Ambulância de Socorro em Contentor, sendo esta a primeira corporação a nível nacional a adquirir este veículo. Trata-se de um veículo multidisciplinar que permite prestar cuidados médicos de suporte avançado de via, assim como atuar em vítimas encarceradas.

O **Serviço Municipal de Proteção Civil** dará continuidade às seguintes ações:

- Organizar e promover as reuniões da Comissão Municipal de Proteção Civil e promover a execução das deliberações;
- Promover o relacionamento do Município com todas as Entidades públicas e privadas no domínio da proteção civil;
- Promover a realização dos exercícios previstos no Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil;



Ainda a este nível destaca-se a implementação dos seguintes projetos financiados:

Participação no projeto GEFRECON – Gestão Florestal Conjunta para a prevenção de incêndios em território POCTEP”, promovido pela CIM Alto Minho, aprovado no âmbito do INTERREG V A (2.ª convocatória), cujo objetivo passa pelo (i) desenvolvimento e implementação de planos conjuntos e ações de prevenção de incêndios, (ii) apoio a ações de sensibilização destinadas à população sobre incêndios e a sua prevenção e (iii) pela definição de planos de informação e capacitação sobre medidas de autoproteção perante os incêndios florestais.

Participação no projeto Protec|Georisk Alto Minho 2020 – A vertente “Inovação para a prevenção, planeamento e gestão de riscos” do Projeto PROTEC GEORISK Alto Minho 2020, inclui ações de coordenação intermunicipal, capacitação e inovação para a prevenção, proteção e gestão orientadas para os agentes de proteção civil, de estudos e ações piloto de gestão adaptativa de riscos específicos ou de zonamentos, de agregação de redes de observação do território, de dinamização de sistemas de





informação e de monitorização associados e de promoção de ações de informação, capacitação e comunicação de riscos e proteção civil.

Participação no projeto Info_Risk – A operação “INFO_RISK | Informar sobre os riscos associados às Alterações Climáticas no Alto Minho”, abrange, numa lógica de atuação supramunicipal, todos os municípios da NUT III Minho-Lima. A operação “INFO_RISK” visa, à escala supramunicipal (NUT III Minho-Lima), reforçar a capacidade de comunicação/disseminação de informação sobre os riscos associados às alterações climáticas no Alto Minho, contribuindo para uma produção/partilha de informação de boas práticas de mitigação e de Adaptação às Alterações Climáticas (AAC) implementadas no Alto Minho e/ou passíveis de serem replicadas neste território, bem como para uma maior sensibilização, envolvimento e informação, quer da população em geral, quer dos atores regionais de diversos setores estratégicos. A implementação de medidas de mitigação e de adaptação às alterações climáticas, visa dar cumprimento às orientações da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020 (ENAAC 2020), quer para o planeamento e subsequente desenvolvimento de um Alto Minho progressivamente mais resiliente, competitivo e de baixo carbono (conforme consagrado na “Estratégia e Plano Global de Ação “Alto Minho 2020”).

Sabendo da necessidade de criação de um **campo de treinos – Unidade Local de Formação** – para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima (AHBVPL), o Município disponibilizou os terrenos para o efeito. Espera-se que em 2020, com este apoio do Município e de outras entidades, seja possível a sua concretização.

12. URBANISMO, PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Todas as ações de Regeneração Urbana com enquadramento nas tipologias elegíveis, foram consideradas no **Plano Integrado para a Regeneração Urbana (PARU) aprovado no âmbito do Norte 2020**. Este documento considerou várias intervenções integrando investimentos públicos e privados, ações materiais e imateriais de forma articulada no sentido da promoção de sinergias entre os vários atores que intervêm no território. Tendo em conta a limitação da respetiva dotação orçamental existente por Município, vimo-nos obrigados a definir um grau de prioridade distinto para o conjunto de intervenções indicadas. No entanto a execução das ações aprovadas por valores inferiores ao previsto, libertando saldo FEDER, bem como o reforço realizado em 2019 ao nível do Norte 2020, e conforme foi anteriormente referido, permitiram incluir no quadro de compromisso em vigor a “**Requalificação do Espaço Público envolvente à Escola Secundária de Ponte de Lima**”, cuja obra foi já concluída, a “**Requalificação do Parque da Lapa**” que está a decorrer, a “**Requalificação do Espaço Público envolvente à Habitação Social do Bairro da Zona da Escola Técnica**” (rua Dr. Luís Gonzaga, Rua Cónego Manuel José Barbosa Correia, Largo Dr. Álvaro Rebelo Vieira de Araújo, Rua António Amorim e Rua Dr. Ferreira Carmo) que irá decorrer em 2020 e, em parceria com o IHRU, a “**Reabilitação da Habitação Social do Bairro da Zona da Escola Técnica – 1.ª Fase**”, cuja obra está já a ser lançada por aquela entidade parceira e proprietária do imóvel em causa. Pondera-se eventualmente, neste contexto, outras intervenções, tais como:

- Rua General Norton de Matos;
- Rua Agostinho José Taveira;
- Largo do Dr. António Magalhães;
- Rua João Rodrigues de Moraes;
- Rua Domingos Tarroso.

Mantemos ainda a intenção de avançar com a **Requalificação da “Praça Nova de S. João” (Alameda de S. João) – Mercado Municipal**, conforme anteriormente referido no Capítulo 5.1. O projeto de execução será concluído durante o próximo ano. As obras só avançarão





© Duarte F. Pinto

depois de obtido o respetivo enquadramento em termos de financiamento.

Ao nível do investimento privado, o **PARU**, conjuntamente com a **ARU (Área de Reabilitação Urbana) de Ponte de Lima** e a **ARU Adjacente ao Núcleo Central**, permitem o acesso a instrumentos financeiros e benefícios fiscais que tornam mais atrativo e viável aos proprietários recuperar os imóveis que estão em mau estado de conservação, dentro dos parâmetros que venham a ser definidos. Neste contexto, serão prestados os necessários esclarecimentos em termos de vantagens e benefícios aos proprietários de imóveis privados localizados nestas áreas.

O Município de Ponte de Lima disponibilizou uma verba FEDER no âmbito da Regeneração Urbana afetando-a ao **IFRRU 2020**, que visa o apoio ao **investimento privado que vise a reabilitação e revitalização urbana** dando também apoio local à sua implementação, nomeadamente na elaboração de pareceres e na instrução de candidaturas a este fundo enquanto instrumento financeiro que reúne diversas fontes de financiamento, quer fundos europeus do PORTUGAL 2020, quer fundos provenientes de outras entidades como o Banco Europeu de investimento e o Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa. Neste âmbito o Município irá continuar a emitir os necessários pareceres que venham a ser solicitados por potenciais investidores com projetos de regeneração urbana para Ponte de Lima.

Iremos promover, em paralelo, a implementação do projeto de apoio à revitalização do comércio local: Iniciativa **"Reabilitação Comercial do Centro Histórico de Ponte de Lima e Arcozelo"**.

Paralelamente iremos implementar medidas que visam o **reordenamento do estacionamento público** na área

urbana da Vila e criação de **novas centralidades ao nível de espaços de lazer, comércio e serviços**.

Para além da continuidade de iniciativas como o **Centro com Vida – Subsídio ao Arrendamento Jovem no Centro Histórico** e o **Projeto Terra Reabilitar**, o Município irá continuar a apoiar a implementação de projetos que aumentem a **dinâmica económica e social no Centro Urbano**, sendo essa uma forma complementar e fundamental para a efetiva revitalização do território.

Paralelamente e de uma forma mais generalizada serão concretizadas outras ações pontuais que visam a **requalificação urbanística de Centros Cívicos em algumas freguesias que se mostrem prioritários**.

No que diz respeito aos incentivos para a reabilitação ou reconstrução de edifícios cujo uso seja maioritariamente habitacional e cujos fogos se destinem a arrendamento nos regimes de renda apoiada ou de renda condicionada (**Programa Reabilitar**), o Município irá colaborar com o IHRU através do apoio técnico local a potenciais interessados.

PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Ao Planeamento Urbanístico incumbe, genericamente, o planeamento territorial e a execução do Plano Diretor Municipal, assim como a implementação de outros planos de cariz municipal com implicações no ordenamento do território, o assegurar a correta ocupação do solo e mobilidade, de acordo com os parâmetros legais e os instrumentos de planeamento.

Regime Extraordinário da Regularização de Atividades Económicas – RERAE

Continuaremos a promover as diligências necessárias para a alteração dos planos territoriais de ordenamento do território em vigor, no âmbito do Regime Extraordinário da Regularização de Atividades Económicas – RERAE. A deliberação final da conferência decisória é sempre comunicada à câmara municipal a qual deve dar início ao processo de alteração ou revisão do plano territorial em causa ou iniciar a elaboração de instrumento de gestão territorial.



13. COOPERAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA E INSTITUIÇÕES

Plano de Pormenor para o Núcleo das Pedreiras das Pedras Finas

Foi concluído o Plano de Pormenor para o Núcleo das Pedreiras das Pedras Finas – Plano de Intervenção no Espaço Rural, após os procedimentos processuais que ainda estão a decorrer, tendo decorrido o Período de Discussão Pública, espera-se que em 2020, após aprovação pela Assembleia Municipal, o mesmo obtenha eficácia legal.

Revisão do PDM

O Plano Diretor Municipal – PDM, é um instrumento de gestão territorial fundamental na gestão municipal, uma vez que lhe cabe estabelecer a estratégia de desenvolvimento territorial municipal, a política municipal de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, o modelo territorial e as opções de localização e de gestão de equipamentos de utilização coletiva, e ainda as relações de interdependência não apenas com os municípios vizinhos como também a articulação e integração das orientações estabelecidas pelos programas de âmbito europeu, nacional, regional e intermunicipal, figurando como o instrumento de referência para a atividade municipal.

Está em curso a 2.ª revisão ao PDM, cuja decisão de elaboração foi deliberada pela Câmara Municipal a 30 de julho de 2018, prevendo-se a conclusão deste processo em 2020.

Estratégia Local de Habitação

Tendo sido aprovado o financiamento por parte do IHRU para o apoio técnico especializado, o Município irá, em conjunto com a equipa externa a contratar, delinear a Estratégia Local de Habitação, a qual servirá de base a uma nova geração de políticas de habitação no concelho. A Estratégia Local de Habitação procura quantificar e analisar as necessidades e dificuldades no acesso ao mercado, configurando um instrumento estratégico de intervenção territorial. A metodologia para a sua elaboração integrará uma fase de diagnóstico e caracterização das necessidades e da oferta existente e um plano de ação que definirá os modelos de intervenção, as prioridades a adotar e o investimento necessário.

O Município irá desenvolver esforços no sentido da promoção de parcerias com as instituições locais que manifestem vontade de implementar projetos que sejam do efetivo interesse público e de indiscutível importância em termos sociais, económicos, culturais, desportivos e educativos.

Será promovido, neste âmbito, o diálogo entre as diferentes instituições e associações desportivas e culturais para que seja possível uma maior articulação e rentabilização das suas iniciativas, evitando-se duplicação de esforços e consequentemente uma maior oportunidade relativamente ao apoio que o Município possa dar.

A otimização dos investimentos será também extrapolada para as Juntas de Freguesia e continuará a ser acompanhada pela necessária dotação em meios financeiros



14. COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL

adequados tentando-se, ao mesmo tempo, promover junto dos seus responsáveis a implementação de ações inovadoras e dinamizadoras ao nível da educação, cultura, desporto e ação social, que não sejam apenas realizadas ao nível da construção de estruturas físicas.

Independente do processo de transferência de competências que se irá despoletar ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, a atual delegação de competências nas Juntas de Freguesia será assegurada através dos **Acordos de Execução para o quadriénio 2017/2021 em vigor**, bem como aos Contratos Interadministrativos relativos aos Transportes Escolares celebrados para o ano letivo de 2019-2020. Note-se que o serviço prestado pelas Juntas de Freguesia ao nível do transporte escolar, não sendo muito comum noutros concelhos, tem-se mostrado em Ponte de Lima da maior importância para a qualidade de vida das populações.

Apesar de, até à data, não se ter mostrado possível o acesso aos fundos do Portugal 2020 para a **Modernização Administrativa** por parte das Freguesias, acredita-se que essas oportunidades possam vir a ocorrer. O Município estará atento e dará o apoio necessário na instrução dessas candidaturas, esperando-se que se reúnam as condições para a implementação de alguns Espaços de Cidadão no concelho.

Através do **apoio financeiro às competências próprias das Juntas de Freguesia**, quer através da celebração de contratos para a delegação de competências, consoante aplicável e para além dos apoios já mencionados, será dada continuidade aos projetos de beneficiação/ampliação de cemitérios, construção de casas mortuárias, requalificação de centros cívicos e áreas de lazer, requalificação e beneficiação da rede viária, manutenção e valorização de instalações desportivas, escolares e culturais, aquisição de viaturas e desenvolvimento de trabalhos relativos aos processos de fixação toponímica.

O Município irá continuar a disponibilizar o **apoio técnico necessário** e viável para a apresentação e gestão de candidaturas ou outras que surjam ao nível dos programas nacionais.



Na sequência da cooperação com a **CIM Alto Minho**, destacamos os seguintes projetos que se pretendem implementar conjuntamente com os vários municípios do Alto Minho, com diferentes enquadramentos em termos de áreas sectoriais abrangidas, mas que contribuem em muito para o alcance dos objetivos de desenvolvimento municipal e regional. Alguns destes projetos foram já mencionados em capítulos anteriores:

À CIM acresce a responsabilidade pela coordenação ou mesmo execução dos seguintes projetos, alguns já referidos ao longo dos capítulos anteriores, nos quais os municípios intervêm:

- **Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar** previsto no PDCT e promovido pela CIM Alto Minho, tendo em vista o seu financiamento no âmbito do Portugal 2020;
- **Alto Minho Natura 2020**: Programa Integrado de Educação Ambiental para a Preservação e Conservação da Natureza e da Biodiversidade;
- **Cult-RinG Cultural Routes as Investment for Growth and Jobs (INTERREG EUROPE)** que visa a promoção e valorização dos investimentos em rotas culturais europeias nomeadamente em termos de avaliação e exploração dos benefícios das rotas culturais existentes e de outras que possam vir a ser implementadas, com ligações às PME, às comunidades de acolhimento, ao desenvolvimento sustentável do turismo cultural,



de modo a que os objetivos de crescimento e emprego possam ser atingidos mais rapidamente;

- **Gestão do Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial “Alto Minho 2020”.**

A CIM Alto Minho continuará a ser a entidade responsável pela **Gestão do Canil Intermunicipal** sendo os respetivos encargos financeiros suportados pelos Municípios.

Ainda ao nível da cooperação com outras instituições de âmbito supramunicipal, na mesma estratégia de funcionamento em rede e de eficiência coletiva, destacam-se de uma forma sucinta e tendo em conta que também estes foram já mencionados em capítulos próprios, os seguintes projetos com participação do Município:

- **Simplex Autárquico** – o Município aderiu ainda a um conjunto de Medidas Intersectoriais que visam a **interligação entre os serviços da administração central e as autarquias**;
- **Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde**, com a Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes;
- **BUS Académico** – promove o transporte dos alunos do IPVC e IPVC-ESAPL de e para Ponte de Lima;
- **Pacto de Autarcas.**

Ponte de Lima, 17 de outubro de 2019



© José Barata



II – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

1. INTRODUÇÃO

O Orçamento para 2020, cumprindo as intenções expressas nas Grandes Opções do Plano contempla a intervenção municipal assumida pelo Município de Ponte de Lima a efetuar no decorrer do próximo ano, constituindo um elemento estruturante e tradutor da política de intervenção local.

2. PROPOSTA

A Câmara Municipal de Ponte de Lima, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do que dispõe a alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, submete à aprovação da Assembleia Municipal, as **Grandes Opções do Plano e Orçamento** para o ano de **2020**.

A Câmara Municipal, no âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos dos artigos 33.º e 131.º, solicita autorização à Assembleia Municipal para proceder à delegação de competências nas Juntas de Freguesias interessadas, mediante celebração de contratos interadministrativos, onde figurem todos os direitos e obrigações de ambas as partes, os meios financeiros, técnicos e humanos e as matérias objecto de delegação, que constam da presente proposta de Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2020.

As áreas de delegação de competências e o respetivo valor a transferir constam do mapa referido adiante no ponto 6.1 e Plano de Atividades Municipais no objetivo 4.2.1. Delegação de Competências – Juntas de Freguesia.

3. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

O Orçamento para o ano de 2020 foi elaborado em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril. Não obstante, foi derogada a regra previsional prevista na alí-

nea c) do ponto 3.3.1. do POCAL considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto. Seguindo a continuação da estratégia de contenção das despesas de funcionamento, procurando um crescimento sustentado das despesas de investimento, de forma a permitir o aumento do património duradouro da autarquia.

Em conformidade com a parte final da alínea a) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consta neste relatório a relação das responsabilidades contingentes, entendidas como possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

A elaboração do Orçamento assentou no levantamento, tão rigoroso quanto possível, das despesas obrigatórias, nomeadamente, encargos com o pessoal, encargos financeiros e outros encargos assumidos com terceiros, a que acrescem as dotações que garantem o funcionamento dos serviços e os investimentos em curso.

Relativamente à previsão de receitas provenientes de impostos, taxas, tarifas e fornecimento de serviços, considerou-se como valor máximo metade das cobranças efetuadas nos últimos vinte e quatro meses conforme ponto 3.3 do POCAL.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 53/2006, de 29 de dezembro, a tabela de taxas será atualizada, com efeitos a 1 de janeiro de 2020, por recurso ao índice de preços do consumidor sem habitação.



A previsão orçamental de receitas resultantes das vendas de Imóveis está de acordo com o previsto no art.º 253 da Lei n.º 83-B/2013, a media aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da elaboração.

No que se refere ao financiamento externo, isto é, aos recursos provenientes de programas comunitários, protocolos com a Administração Central e com outras entidades, foram consideradas as importâncias respeitantes à componente comparticipada do investimento com a efectiva atribuição pelas entidades gestoras dos fundos.

A execução orçamental será orientada pelas regras e procedimentos constantes no POCAL, na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e no Regulamento do Sistema de Controlo Interno.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, o total as responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais ascende a 4.011.672,04€ em 23 de outubro de 2019.

O equilíbrio orçamental encontra-se previsto art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, em que o seu n.º 1 refere que “os Orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas”. Neste sentido, a regra do equilíbrio orçamental para 2020 é cumprida com uma margem de 6.791.718,12€ (receita corrente bruta – despesa corrente – média das amortizações de empréstimos).

As Grandes Opções do Plano para o ano de 2020 integram os projetos e ações previstos no Plano Plurianual de Investimentos e outras atividades a desenvolver pela

autarquia, direta ou indiretamente, previstas no Plano de Atividades Municipais (PAM), com financiamento assegurado no Orçamento do exercício.

Os documentos e mapas previsionais anexos estão em conformidade com a forma e conteúdo previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte.

O n.º 2 e 3 do art.º 41.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro determina que a elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental (QPPO) e este consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local (QMPFAL).

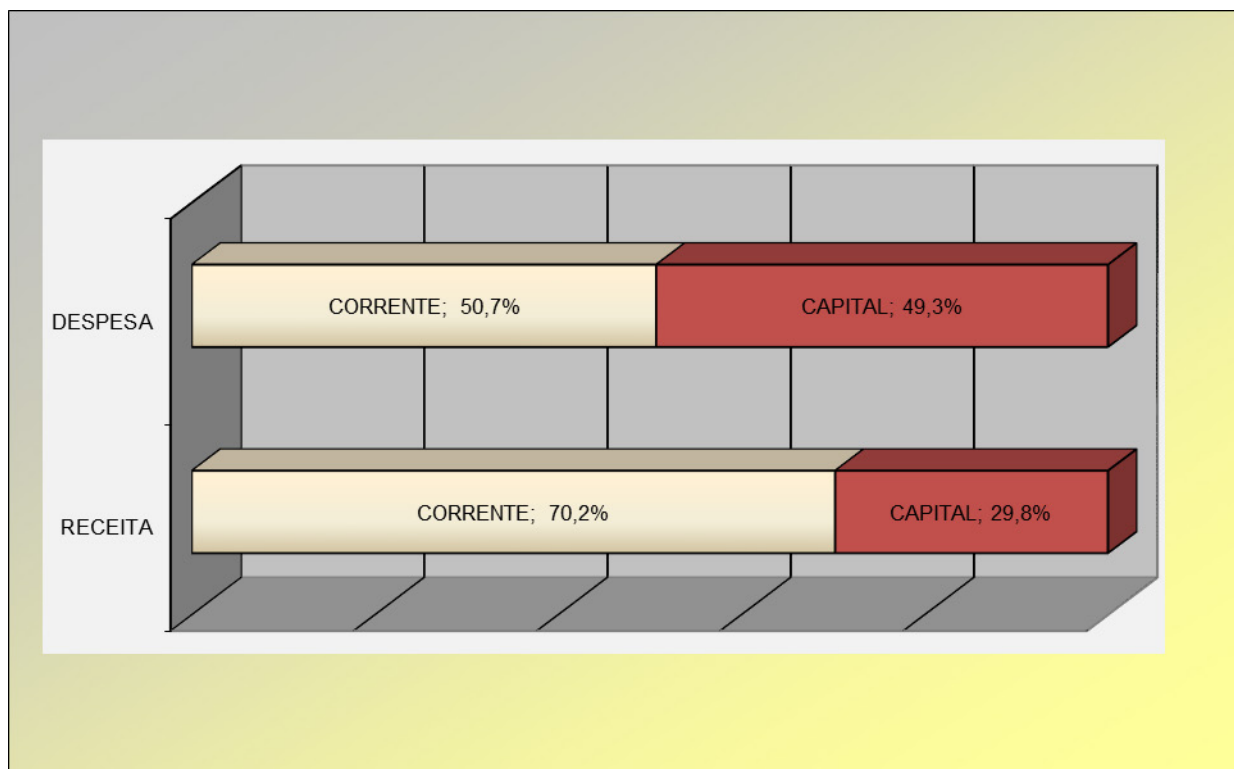
Não obstante, determina o art.º 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que: “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo”, onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local“ são regulados por Decreto-Lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”, ou seja até 3 de janeiro de 2014.

Assim, considerando que a aludida regulamentação não foi ainda publicada pelo que se desconhecem os elementos que devem constar do QPPO e QMPFAL, foi entendimento do Município, na sequência da recomendação da ANMP de exercícios anteriores, não preparar aqueles quadros para o exercício de 2020.



4. ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA

O Orçamento para o ano económico de 2020 perfaz o montante global de **35.600.000,00€ (trinta e cinco milhões e seiscentos mil euros)**, tanto para as receitas como para as despesas, discriminadas da seguinte forma:



R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA
--

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	25.000.788,00	Correntes	18.048.478,00
De capital	10.599.212,00	De capital	17.551.522,00
Total	35.600.000,00	Total	35.600.000,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	35.600.000,00	Total Geral	35.600.000,00



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2020

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
MPL		Executivo <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
		Deliberativo <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020

RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	5.495.089,00	15.4	01 DESPESAS COM O PESSOAL	10.046.790,00	28.2
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	84.540,00	0.2	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.729.373,00	13.3
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE			03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	4.003,00	0.0
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	646.613,00	1.8	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.946.159,00	8.3
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	7,00	0.0	05 SUBSÍDIOS		
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.222.419,00	45.6	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	322.153,00	0.9
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	2.552.115,00	7.2	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	18.048.478,00	50.7
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5,00	0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	25.000.788,00	70.2	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	13.077.566,00	36.7
RECEITAS DE CAPITAL			08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.182.780,00	11.7
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	422.186,00	1.2	09 ACTIVOS FINANCEIROS	149.565,00	0.4
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.867.981,00	22.1	10 PASSIVOS FINANCEIROS	141.609,00	0.4
11 ACTIVOS FINANCEIROS	10.001,00	0.0	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	2,00	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS	2.299.042,00	6.5	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	17.551.522,00	49.3
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2,00	0.0	TOTAL GERAL		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	10.599.212,00	29.8		35.600.000,00	100.0
TOTAL GERAL	35.600.000,00	100.0			

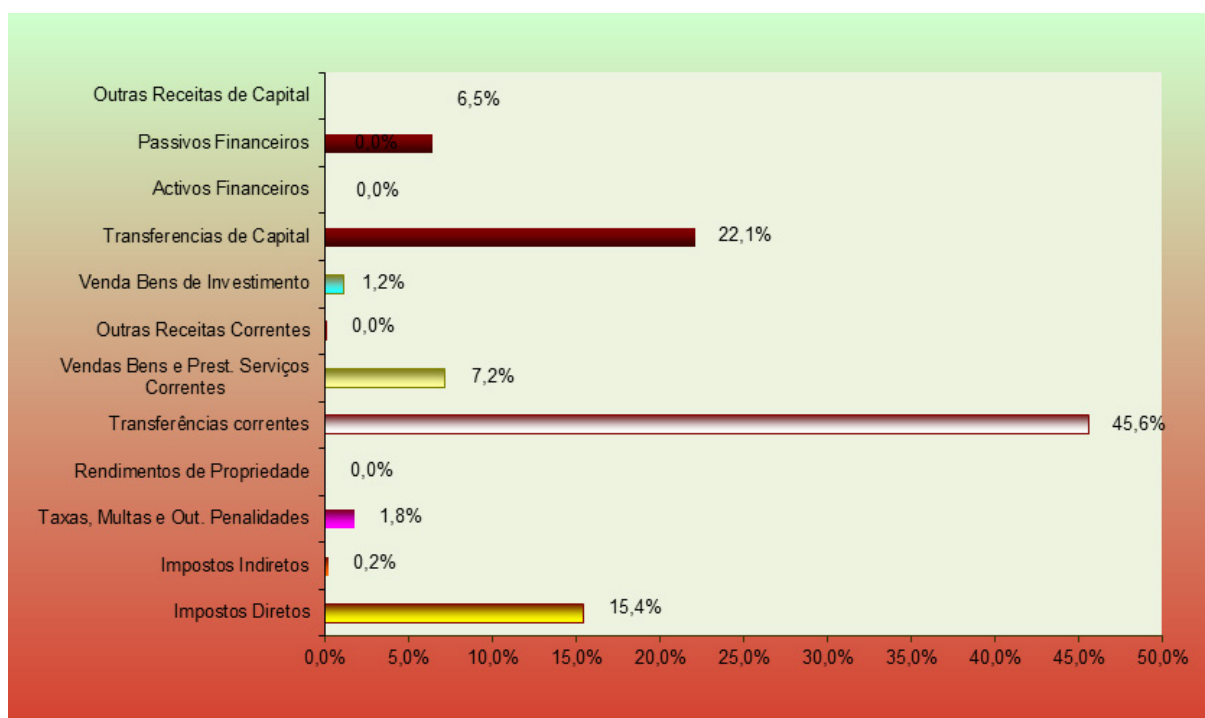


4.1. ESTRUTURA DA RECEITA PREVISTA

Visão global da receita

Em termos de origem de recursos constata-se que 70,2% dos mesmos provêm de receitas correntes (cerca 25 milhões de euros) e 29,8% de receitas de capital (cerca de 10,5 milhões de euros).

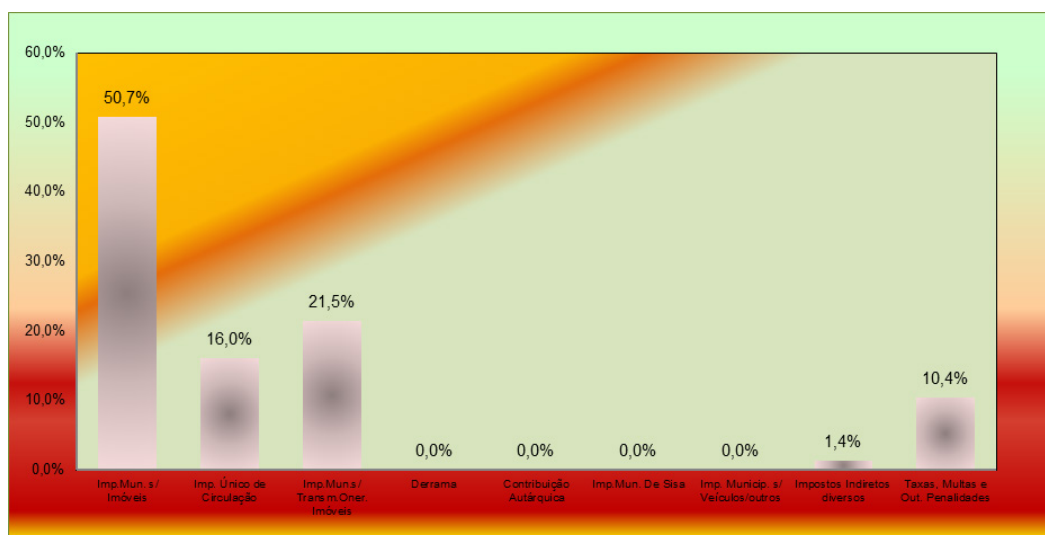
Para melhor visualização da estrutura da receita prevista para o ano de 2020, o gráfico seguinte evidencia as diferentes fontes de financiamento, segundo o seu peso na receita total.



Da análise do gráfico anterior verifica-se que as Transferências (correntes e de capital) contribuem em maior peso no cômputo da previsão das receitas totais de 67,7%, continuando a verificar-se a dependência do orçamento municipal em relação a esta rubrica, conforme o ocorrido em anos anteriores.



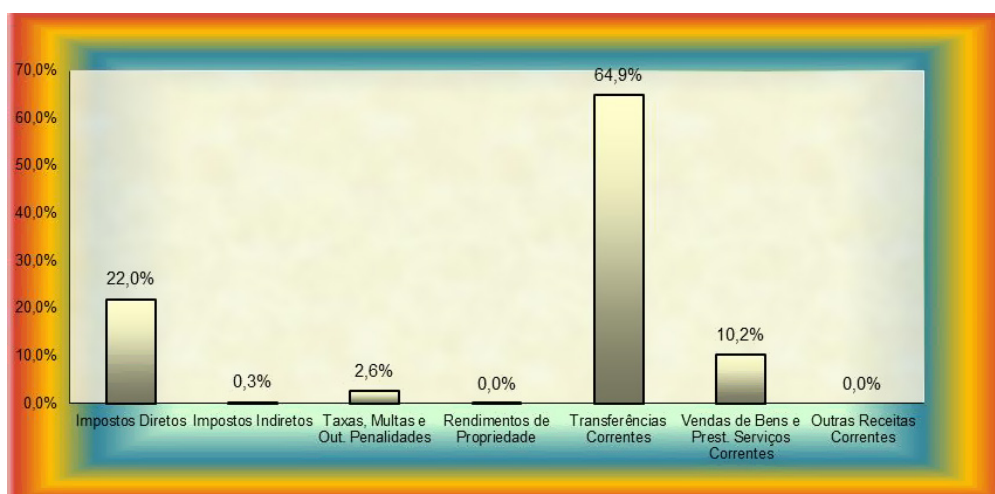
Estrutura das receitas tributárias



Das principais componentes que constituem o grupo de receitas fiscais, destacam-se o **Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**, com o peso de 50,7% em relação ao total, o **Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)** com o valor de 21,5%, seguido do **Imposto Único de Circulação** com 16%, e as receitas provenientes de **Taxas, Multas e Outras Penalidades**, com o valor de 10,4%.

Estrutura da receita corrente

Da leitura do gráfico a seguir apresentado constata-se que a maior fatia das receitas correntes provém das **Transferências Correntes** do Orçamento do Estado (64,9%), assumindo especial papel o valor do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), o Fundo Social Municipal (FSM) e as transferências para o Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo para a Gestão de Pessoal não Docente.



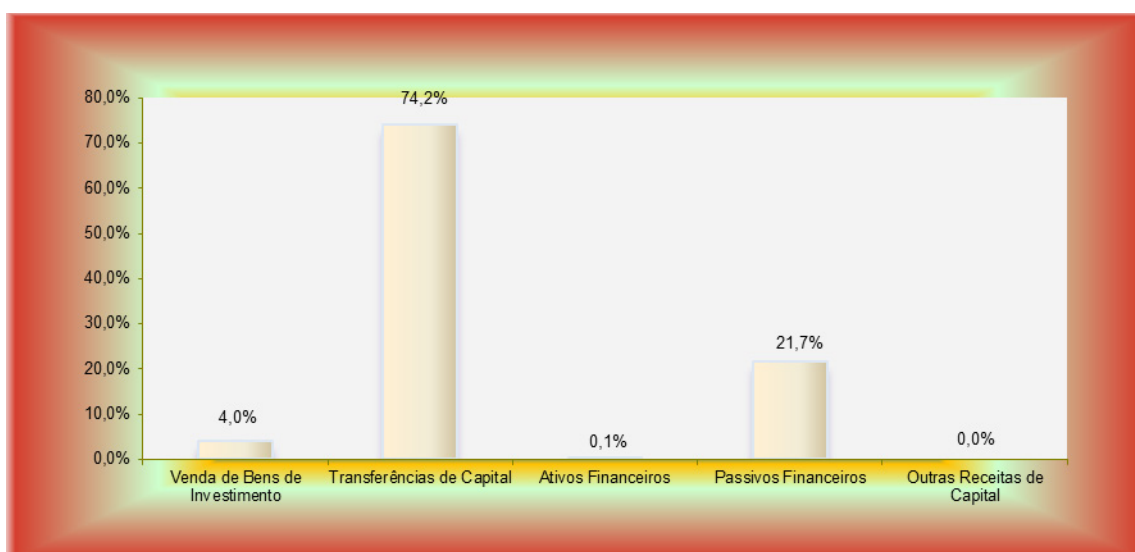
No cômputo da previsão das receitas correntes, os **Impostos Diretos** contribuem com 22% das receitas correntes, de que fazem parte a Imposto Municipal sobre Imóveis, o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e o Imposto Único de Circulação, enquanto que a receita proveniente de **Venda de Bens e Prestação de Serviços Correntes**, constitui 10,2% do total da receita corrente, de que se destaca a receita de mercados e feiras, rendas de habitação e edifícios e utilização de instalações culturais e desportivas.

Estrutura da receita de capital

À semelhança do que acontece com a estrutura das receitas correntes, também a previsão das receitas de capital para o ano de 2020 assenta nas **Transferências de Capital** como a principal fonte de financiamento (74,2%).

As receitas classificadas como transferências de capital, provêm do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro), dos Fundos Comunitários associados a projetos e outros apoios financeiros ou protocolos celebrados com a Administração Central.

Destaca-se a receita proveniente da rubrica **Passivos Financeiros**, com um peso de 21,7% que diz respeito ao empréstimo de médio e longo prazo contratualizado.



ENTIDADE MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	25.000.788,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	5.495.089,00
01.02	OUTROS	5.495.089,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	3.159.230,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	998.345,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	1.337.509,00
01.02.05	DERRAMA	1,00
01.02.07	IMPOSTOS ABOLIDOS	3,00
01.02.07.01	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	1,00
01.02.07.02	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	1,00
01.02.07.03	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS	1,00
01.02.99	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	1,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	84.540,00
02.02	OUTROS	84.540,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	84.540,00
02.02.06.01	MERCADOS E FEIRAS	17.045,00
02.02.06.02	LOTEAMENTO E OBRAS	26.381,00
02.02.06.03	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	11.550,00
02.02.06.05	PUBLICIDADE	25.985,00
02.02.06.06	SANEAMENTO-CONSERVAÇÃO	1,00
02.02.06.07	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA	1,00
02.02.06.99	OUTROS	3.577,00
02.02.06.99.01	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM -TMDP	1,00
02.02.06.99.02	TAXA DEPÓSITO FICHA TÉCNICA HABITAÇÃO -TDFTH	211,00
02.02.06.99.99	OUTROS	3.365,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	646.613,00
04.01	TAXAS	646.609,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	646.609,00
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	360.463,00
04.01.23.02	LOTEAMENTO E OBRAS	221.960,00
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	43.425,00
04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	1,00
04.01.23.06	SANEAMENTO	1,00
04.01.23.99	OUTROS	20.759,00
04.01.23.99.01	TAXA DEPÓSITO FICHA TÉCNICA HABITAÇÃO - TDFTH	328,00
04.01.23.99.02	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	1,00
04.01.23.99.99	OUTRAS	20.430,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	4,00
04.02.01	JUROS DE MORA	1,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	1,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	1,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	1,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	7,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1,00
05.03	JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	1,00
05.03.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	1,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	2,00
05.07.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00
05.07.99	OUTRAS	1,00
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA	1,00
05.09.99	OUTROS	1,00

ENTIDADE MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
05.10	RENDAS	2,00
05.10.01	TERRENOS	1,00
05.10.99	OUTROS	1,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.222.419,00
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	2,00
06.01.01	PÚBLICAS	2,00
06.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00
06.01.01.99	OUTRAS	1,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	15.174.763,00
06.03.01	ESTADO	14.982.949,00
06.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	10.764.382,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	989.523,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	1,00
06.03.01.06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/ESTADO/TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS-LEI 50/2018	1,00
06.03.01.07	RFALEI - IVA ART.26	1,00
06.03.01.99	OUTROS	3.229.041,00
06.03.01.99.01	ENSINO PRÉ ESCOLAR	450.000,00
06.03.01.99.02	TRANSPORTES ESCOLARES	20.475,00
06.03.01.99.03	ATIVIDADES ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	1,00
06.03.01.99.04	ENSINO 1º CICLO	135.000,00
06.03.01.99.05	GESTÃO DO PESSOAL NÃO DOCENTE	2.500.000,00
06.03.01.99.06	GESTÃO DO PARQUE ESCOLAR	80.000,00
06.03.01.99.99	OUTROS	43.565,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	191.814,00
06.03.07.01	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS/TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS-LEI 50/2018	1,00
06.03.07.99	OUTROS	191.813,00
06.03.07.99.01	I.E.F.P	50.000,00
06.03.07.99.02	TURISMO DE PORTUGAL	118.195,00
06.03.07.99.03	INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL	1,00
06.03.07.99.04	IRHU	23.616,00
06.03.07.99.99	OUTROS	1,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,00
06.05.01	CONTINENTE	5,00
06.05.01.01	MUNICÍPIOS	1,00
06.05.01.02	FREGUESIAS	1,00
06.05.01.03	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	1,00
06.05.01.04	COMUNIDADE URBANA	1,00
06.05.01.99	OUTROS	1,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.500,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.500,00
06.08	FAMÍLIAS	1,00
06.08.01	FAMÍLIAS	1,00
06.09	RESTO DO MUNDO	1.046.148,00
06.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	1.046.146,00
06.09.01.01	FEDER	176.260,00
06.09.01.02	FUNDO DE COESÃO	450.000,00
06.09.01.03	FEADER	1,00
06.09.01.99	OUTRAS	419.885,00
06.09.04	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS	1,00
06.09.05	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	1,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	2.552.115,00

ENTIDADE MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
07.01	VENDA DE BENS	244.425,00
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	1,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	1,00
07.01.06	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	2.276,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	4.491,00
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	2,00
07.01.10.01	SUCATA	1,00
07.01.10.99	OUTROS	1,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	230.026,00
07.01.11.01	INERTES	1,00
07.01.11.02	OUTROS	230.025,00
07.01.99	OUTROS	7.626,00
07.02	SERVIÇOS	605.193,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	21.919,00
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	1,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	181.452,00
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	1,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	2,00
07.02.08.02.01	TURISMO SÉNIOR	1,00
07.02.08.02.99	OUTROS	1,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	82.301,00
07.02.08.03.01	TURISMO SÉNIOR	1,00
07.02.08.03.99	OUTROS	82.300,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	99.148,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	401.821,00
07.02.09.01	SANEAMENTO	64.732,00
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	23.704,00
07.02.09.03	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	4,00
07.02.09.03.01	TRANSPORTES EFECTUADOS PELOS BOMBEIROS OU AMBULÂNCIAS	1,00
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	1,00
07.02.09.03.03	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS	1,00
07.02.09.03.99	OUTROS	1,00
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	2,00
07.02.09.04.01	RAMAIS DE ÁGUA	1,00
07.02.09.04.09	OUTROS	1,00
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	3.500,00
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	1,00
07.02.09.07	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	9.586,00
07.02.09.08	PARQUES DE CAMPISMO	92.330,00
07.02.09.99	OUTROS	207.962,00
07.03	RENDAS	1.702.497,00
07.03.01	HABITAÇÕES	36.834,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	286.020,00
07.03.99	OUTRAS	1.379.643,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5,00
08.01	OUTRAS	5,00
08.01.99	OUTRAS	5,00
08.01.99.01	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	1,00
08.01.99.02	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU OUTROS	1,00
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	1,00
08.01.99.99	DIVERSAS	2,00

ENTIDADE MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 4

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
08.01.99.99.01	TRANSPORTES ESCOLARES	1,00
08.01.99.99.99	DIVERSAS	1,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	10.599.212,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	422.186,00
09.01	TERRENOS	417.175,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	417.172,00
09.01.03	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	1,00
09.01.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
09.01.10	FAMÍLIAS	1,00
09.02	HABITAÇÕES	4,00
09.02.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	1,00
09.02.03	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	1,00
09.02.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
09.02.10	FAMÍLIAS	1,00
09.03	EDIFÍCIOS	5.003,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	1,00
09.03.03	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	1,00
09.03.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
09.03.10	FAMÍLIAS	5.000,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	4,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	2,00
09.04.01.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00
09.04.01.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00
09.04.10	FAMÍLIAS	2,00
09.04.10.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00
09.04.10.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.867.981,00
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	2,00
10.01.01	PÚBLICAS	2,00
10.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00
10.01.01.99	OUTRAS	1,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2.036.812,00
10.03.01	ESTADO	1.563.507,00
10.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	1.196.042,00
10.03.01.02	FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL	1,00
10.03.01.04	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	3,00
10.03.01.04.01	MAOT/DGAL	1,00
10.03.01.04.02	DREN	1,00
10.03.01.04.99	OUTRAS	1,00
10.03.01.06	TRANFERENCIAS DE CAPITAL/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/ESTADO/TRANSFERENCIAS DE COMPETENCIAS-LEI 50/2018	1,00
10.03.01.07	RFALEI ART35	361.889,00
10.03.01.99	OUTROS	5.571,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	1,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	473.304,00
10.03.08.01	TRANFERENCIAS DE CAPITAL/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS/TRANSFERENCIAS DE COMPETENCIAS-LEI 50/2018	1,00
10.03.08.02	IND - Construção de Instalações Desportivas	1,00
10.03.08.99	OUTROS	473.302,00
10.03.08.99.01	INH - Construção de Habitação Social	1,00
10.03.08.99.02	TURISMO DE PORTUGAL	73.300,00
10.03.08.99.03	INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL	400.000,00
10.03.08.99.99	OUTROS	1,00

ENTIDADE MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 5

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,00
10.05.01	CONTINENTE	5,00
10.05.01.01	MUNICÍPIOS	1,00
10.05.01.02	FREGUESIAS	1,00
10.05.01.03	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	1,00
10.05.01.04	COMUNIDADE URBANA	1,00
10.05.01.99	OUTROS	1,00
10.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
10.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
10.08	FAMÍLIAS	1,00
10.08.01	FAMÍLIAS	1,00
10.09	RESTO DO MUNDO	5.831.160,00
10.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	5.831.158,00
10.09.01.01	FEDER	3.157.561,00
10.09.01.02	FUNDO DE COESÃO	2.607.287,00
10.09.01.03	FEADER	1,00
10.09.01.99	OUTRAS	66.309,00
10.09.03	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS	1,00
10.09.04	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	1,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	10.001,00
11.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	10.000,00
11.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	10.000,00
11.08	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	1,00
11.08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	1,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	2.299.042,00
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	1.324.959,00
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
12.06.04	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS	1.324.958,00
12.07	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	974.083,00
12.07.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
12.07.03	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	974.081,00
12.07.04	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS	1,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2,00
13.01	OUTRAS	2,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	1,00
13.01.99	OUTRAS	1,00
TOTAL DAS RECEITAS		35.600.000,00

Em ____ de _____ de ____

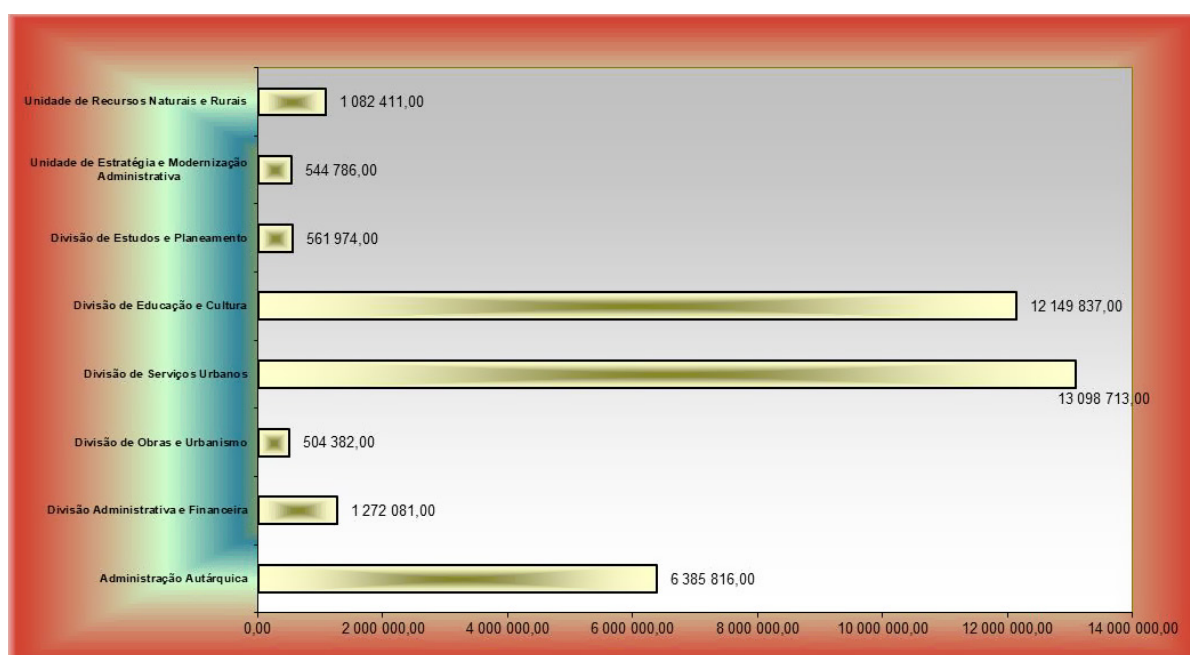
Em ____ de _____ de ____

4.2. ESTRUTURA DA DESPESA PREVISTA

Estrutura orgânica da despesa

A actividade municipal para o ano de 2020, tem as suas despesas distribuídas pelas seguintes classificações orgânicas:

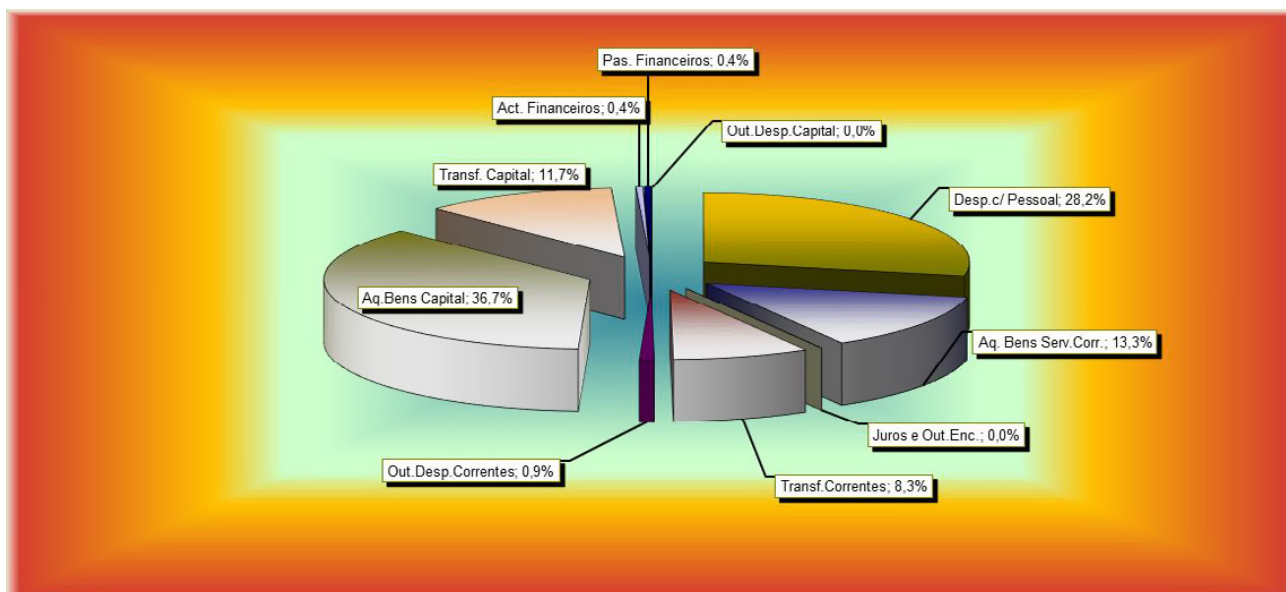
Despesas por Unidade Orgânica



Estrutura económica da despesa

Em termos de aplicação de recursos verifica-se que 50,7% se destinam a suportar despesas de natureza corrente (cerca de 18 milhões de euros) e 49,3% destinam-se a suportar despesas de capital (cerca de 17,5 milhões de euros).

Em termos gráficos as diferentes rubricas que compõem a despesa têm a seguinte visualização:



Verifica-se na leitura do gráfico anterior, que a estrutura das despesas evidencia a preocupação do executivo em continuar a criar riqueza no concelho, porquanto a rubrica de **Aquisição de Bens de Capital** representa 36,7% da despesa total. Nesta rubrica estão contabilizadas as previsões com as despesas de capital, nomeadamente a aquisição de terrenos, construção/recuperação de edifícios, construções diversas (estradas/ruas; redes de água e de saneamento), construção de habitação, aquisição de equipamento de transporte, de maquinaria e equipamento diverso.

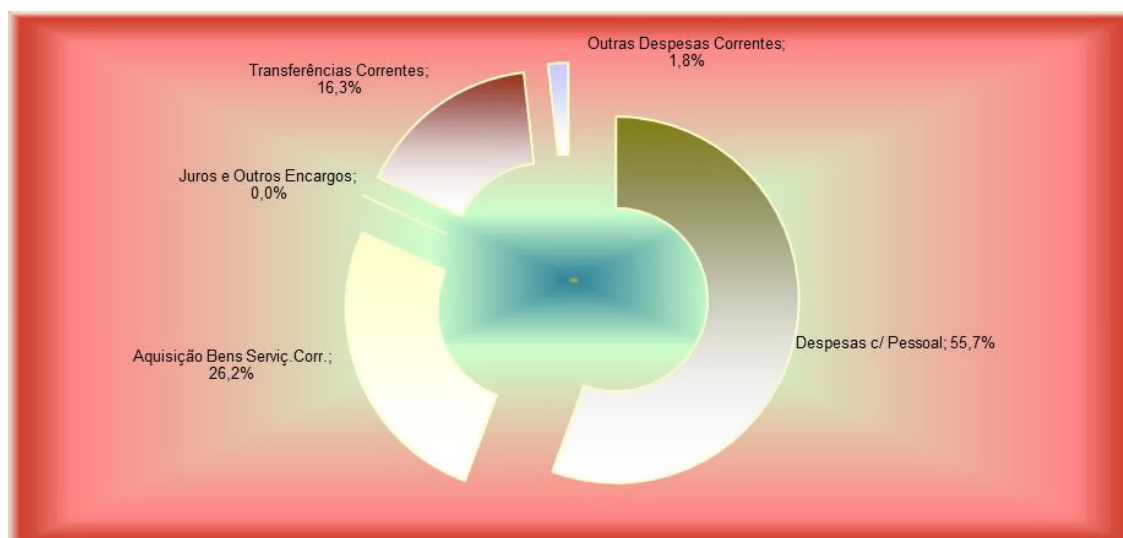
As **Despesas com o Pessoal**, representam 28,2% do total das despesas previstas, sendo que deste valor, aproximadamente 8,1% refere-se à delegação de competências por parte da Administração Central, em matéria de gestão de pessoal não docente referente às escolas EB2/3 do concelho.

No que respeita às **Transferências de Capital**, estas apresentam uma previsão de 11,7% em relação à despesa total, nas quais se destacam as transferências para as Freguesias do Concelho, valores estes que visam assegurar os meios financeiros necessários para suportar a delegação de competências do Município nestas, constantes no Plano de Atividades Municipais – objetivo 4.2.1 e visam igualmente apoiar iniciativas das Freguesias, verbas constantes igualmente do Plano de Atividades Municipais – objetivo 4.2.3. No orçamento de 2020 está prevista a transferência para as Freguesias no montante global de 4.897.160,00€.

A **Aquisição de Bens e Serviços Correntes** e as **Transferências Correntes** representam 13,3% e 8,3% respetivamente do total do orçamento da despesa e destinam-se essencialmente à aquisição de bens diversos para a manutenção da máquina administrativa, para os diversos serviços operativos e para a aquisição de serviços de assistência técnicas, encargos das instalações, comunicações, seguros e para apoiar iniciativas de interesse cultural, desportivo e recreativo e funcionamento de instalações escolares.



Estrutura das despesas correntes

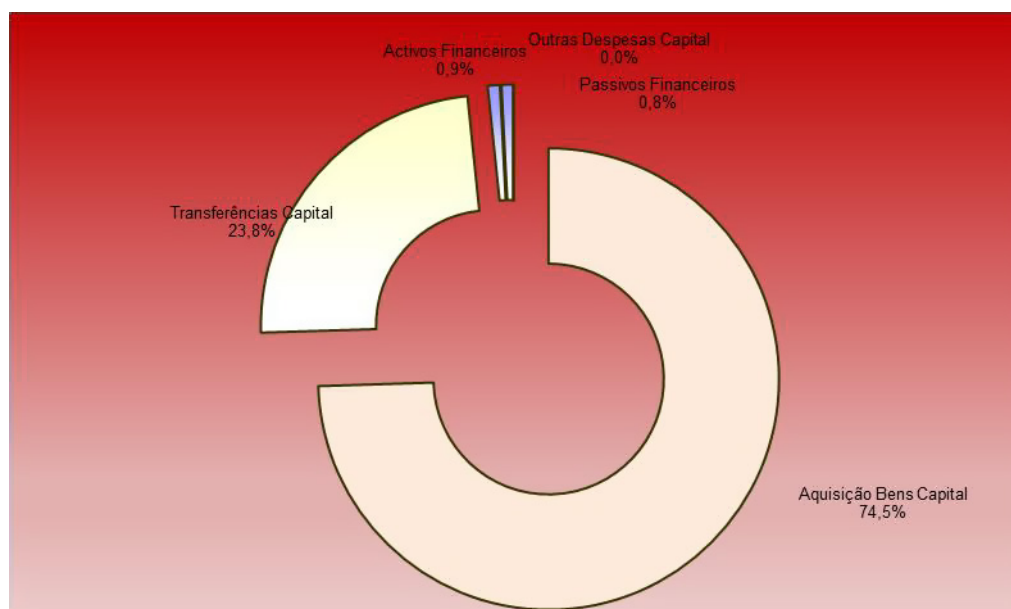


Em análise ao gráfico anterior, constata-se que a **despesa com o pessoal** representa o maior peso no total destas com 55,7%, logo a seguir da **aquisição de bens e serviços correntes** com 26,2%, de que fazem parte os encargos de instalações, iluminação pública, recolha de resíduos sólidos, conservação de bens, transportes escolares, encargos de cobrança, estudos e consultadoria, comunicações e outros serviços.

As **Transferências Correntes** representam 16,3% do total das despesas correntes, destinadas à atribuição de subsídios às várias instituições de concelho, bem como transferências para as Freguesias, CIM e outras.



Estrutura das Despesas de Capital



Conforme se extrai da leitura do gráfico anterior a grande fatia das despesas de capital se contabilizam na rubrica de **Aquisição de Bens de Capital**, representando 74,5% do total das despesas de capital previstas. Dela fazem parte os investimentos na aquisição de terrenos, na construção/recuperação de edifícios e outras construções (estradas/ruas; redes de água e de saneamento), na aquisição de material de transporte de maquinaria e equipamento diverso.

De uma forma indireta a autarquia realizará e/ou apoiará investimentos a executar por terceiras entidades, mediante a celebração de protocolos, cujas verbas serão classificadas por **Transferências de Capital**, representando 23,8% das despesas de capital.

Sem grande significado na estrutura das despesas de capital temos o valor dos encargos com os empréstimos bancários da rubrica **Passivos Financeiros** ao representarem 0,8% destas, referindo-se a amortizações de capital.



ENTIDADE MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
--	--	----------------------------------

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	6.385.816,00	
01.01		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	292.452,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		4.000,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		4.000,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		3.000,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS		2.000,00
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		2.000,00
	03.01.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS		1.000,00
		AUTÓNOMOS		
	03.01.06.01	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO		1.000,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1.000,00
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		288.452,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		149.565,00
	09.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		50.000,00
	09.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRI		50.000,00
	09.07	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		55.972,00
	09.07.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		55.972,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		43.593,00
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚB		43.592,00
	09.08.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS A		1,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		138.887,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		138.887,00
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS		138.885,00
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
	10.06.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS A		2,00
01.02		CLASSES INACTIVAS	2.500,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		2.500,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.500,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		2.500,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		1.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.000,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		500,00
01.03		ORGÃOS DA AUTARQUIA	6.090.864,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		2.212.359,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		540.718,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		330.875,00
	01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE		147.876,00
		ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		
	01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00
	01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.03.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO		1,00
		REMUNERATÓRIO		
	01.01.03.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO		1,00
		REMUNERATÓRIO		
	01.01.03.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE		1,00
		TRABALHO		
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		19.364,00
		DO TRABALHO		
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		19.361,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.05	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		4,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		106.214,00
	01.01.10	GRATIFICAÇÕES		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		1,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		11.333,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		45.575,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		500,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		62.366,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00
	01.02.02.01	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		2.200,00
	01.02.04.01	AJUDAS DE CUSTO		700,00
	01.02.04.02	AJUDAS DE CUSTO - ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1.500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		59.664,00
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.02	OUTROS		34.663,00
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		25.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		147.477,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		60.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		500,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		75.774,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS		75.772,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		29.431,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		46.341,00
	01.03.05.03	OUTROS		1,00
	01.03.09	SEGUROS		11.200,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		11.200,00
	01.03.09.01.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		10.100,00
	01.03.09.01.02	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS-ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1.100,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		285.511,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		37.904,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		20.101,00
	02.01.02.01	GASOLINA		1,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		20.100,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		101,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		600,00
	02.01.08.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00
	02.01.08.02	MATERIAL ESCRITÓRIO - ASSEMBLEIA MUNICIPAL		100,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		5.000,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00
	02.01.21	OUTROS BENS		11.100,00
	02.01.21.01	OUTROS BENS		11.000,00
	02.01.21.02	OUTROS BENS-ASSEMBLEIA MUNICIPAL		100,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		247.607,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		101,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		20.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1.400,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		30.100,00
	02.02.10	TRANSPORTES		100,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		12.000,00
	02.02.11.01	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		10.000,00
	02.02.11.02	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS - ASSEMBLEIA MUNICIPAL		2.000,00
	02.02.12	SEGUROS		4.100,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		500,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		15.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		500,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		2.500,00
	02.02.17.01	PUBLICIDADE		1.000,00
	02.02.17.02	PUBLICIDADE - ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1.500,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		200,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		27.500,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		2.500,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		100.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		31.100,00
	02.02.25.03	OUTROS SERVIÇOS - ASSEMBLEIA MUNICIPAL		100,00
	02.02.25.09	OUTROS SERVIÇOS		31.000,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		3,00
	03.05	OUTROS JUROS		3,00
	03.05.02	OUTROS		3,00
	03.05.02.01	DESPESAS DIVERSAS		1,00
	03.05.02.02	JUROS DE MORA		1,00
	03.05.02.99	OUTROS		1,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.186.125,00
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00
	04.01.01	PÚBLICAS		2,00
	04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00
	04.01.01.02	OUTRAS		1,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1,00
	04.03.01	ESTADO	1,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.185.118,00
	04.05.01	CONTINENTE	1.185.118,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS	1.102.916,00
	04.05.01.02.01	ACTIVIDADES DE ÂMBITO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO	250.001,00
	04.05.01.02.02	CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA	400.001,00
	04.05.01.02.03	GESTÃO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA	5.001,00
	04.05.01.02.04	RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	20.001,00
	04.05.01.02.05	PROJECTOS DE MOBILIDADE SÓCIO-EDUCATIVA	251,00
	04.05.01.02.09	OUTRAS	427.661,00
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	1,00
	04.05.01.08	OUTROS	82.201,00
	04.06	SEGURANÇA SOCIAL	2,00
	04.06.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	2,00
	04.06.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	1,00
	04.06.02.02	OUTRAS	1,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00
	04.08	FAMÍLIAS	2,00
	04.08.02	OUTRAS	2,00
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	1,00
	04.08.02.02	OUTRAS	1,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.002,00
	06.02	DIVERSAS	200.002,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	100.002,00
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	2,00
	06.02.01.01.01	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	1,00
	06.02.01.01.99	OUTRAS	1,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS	100.000,00
	06.02.03	OUTRAS	100.000,00
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES	10.000,00
	06.02.03.02	IVA PAGO	10.000,00
	06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS	10.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS	70.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	3.878.505,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	76.507,00
	07.01	INVESTIMENTOS	76.507,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE	501,00
	07.01.06.02	OUTRO	501,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	6.001,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	51.001,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	1.501,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	16.001,00
	07.01.10.02	OUTRO	16.001,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	1.001,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	501,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.799.274,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3.799.274,00
	08.05.01	CONTINENTE	3.799.274,00
	08.05.01.02	FREGUESIAS	3.794.272,00
	08.05.01.02.01	ACTIVIDADES DE INICIATIVA DAS FREGUESIAS	1.000.001,00
	08.05.01.02.02	CONSTRUÇÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO	100.001,00
	08.05.01.02.03	ABERTURA DE ESTRADAS E CAMINHOS VICINAIS	1.000.001,00
	08.05.01.02.04	REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO	20.001,00
	08.05.01.02.05	CONSTRUÇÃO/BENEF. INSTALAÇÕES ESCOLARES E OUTROS	10.001,00
	08.05.01.02.06	CONSTRUÇÃO/BENEF. DE ZONAS VERDES E ÁREAS DE LAZER	85.001,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	08.05.01.02.07	ARRANJOS URBANÍSTICOS		260.001,00
	08.05.01.02.08	REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS		50.001,00
	08.05.01.02.09	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA FINS SOCIAIS/CULTURAIS		100.001,00
	08.05.01.02.10	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUES		100.001,00
	08.05.01.02.11	AQUISIÇÃO VIATURAS TRANSPORTE ESCOLAR E IDOSOS		150.001,00
	08.05.01.02.12	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO LIMPEZA PUBLICA E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA		50.001,00
	08.05.01.02.13	CONSTRUÇÃO/BENF. CASAS MORTUÁRIAS		100.001,00
	08.05.01.02.14	CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE CEMITÉRIOS		200.001,00
	08.05.01.02.16	CONSTRUÇÃO/BENF. E AMPLIAÇÃO DE SEDES DE JUNTA		6.001,00
	08.05.01.02.17	CONSTRUÇÃO/BENF. DE JARDINS DE INFÂNCIA		5.001,00
	08.05.01.02.18	CONSTRUÇÃO/BENF. POLIDESPORTIVOS E OUTRAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS		20.001,00
	08.05.01.02.19	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		15.001,00
	08.05.01.02.20	AÇÕES DESENVOLVER NO ÂMBITO CONTROLO FOGOS FLORESTAIS		20.001,00
	08.05.01.02.21	COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO TOPONÍMICA		3.001,00
	08.05.01.02.22	PROJECTOS DE MOBILIDADE SÓCIO-EDUCATIVA		251,00
	08.05.01.02.23	REDE VIÁRIA MUNICIPAL E SANEAMENTO BÁSICO		500.001,00
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		1,00
	08.05.01.08	OUTROS		5.001,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		2.722,00
	10.07	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		2.722,00
	10.07.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		2.722,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		2,00
	11.02	DIVERSAS		2,00
	11.02.01	RESTITUIÇÕES		1,00
	11.02.99	OUTRAS		1,00
02		DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	1.272.081,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		1.268.076,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.047.355,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		773.193,00
	01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00
	01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.03.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		452.748,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		452.745,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.05	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		105.677,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		105.674,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		55.670,00
	01.01.10	GRATIFICAÇÕES		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		1,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		60.445,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		96.643,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		2.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		15.412,00
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		5.000,00
	01.02.02.01	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		5.000,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		5.000,00
	01.02.04.01	AJUDAS DE CUSTO		5.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		2.070,00
	01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		3.339,00
	01.02.13.01	PRÊMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.02	OUTROS		3.338,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		258.750,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		10.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		233.746,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		100.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS		133.745,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		65.699,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		68.046,00
	01.03.05.03	OUTROS		1,00
	01.03.09	SEGUROS		10.001,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		10.001,00
	01.03.09.01.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		10.001,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		220.211,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		75.504,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		13.400,00
	02.01.02.01	GASOLINA		100,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		2.300,00
	02.01.02.99	OUTROS		11.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		100,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		501,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		40.000,00
	02.01.08.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		40.000,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		5.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.500,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00
	02.01.21	OUTROS BENS		15.000,00
	02.01.21.01	OUTROS BENS		15.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		144.707,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		101,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		5.001,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		40.500,00
	02.02.10	TRANSPORTES		1.000,00
	02.02.12	SEGUROS		1.600,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		5.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		1.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		5.000,00
	02.02.17.01	PUBLICIDADE		5.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		41.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		20.000,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		1,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		22.500,00
	02.02.25.09	OUTROS SERVIÇOS		22.500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		505,00
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00
	04.01.01	PÚBLICAS		1,00
	04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00
	04.01.02	PRIVADAS		1,00
	04.06	SEGURANÇA SOCIAL		2,00
	04.06.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00
	04.06.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00
	04.06.02.02	OUTRAS		1,00
	04.08	FAMÍLIAS		501,00
	04.08.02	OUTRAS		501,00
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		500,00
	04.08.02.02	OUTRAS		1,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,00
	06.02	DIVERSAS		5,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		3,00
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		2,00
	06.02.01.01.01	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		1,00
	06.02.01.01.99	OUTRAS		1,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00
	06.02.03	OUTRAS		2,00
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES		1,00
	06.02.03.05	OUTRAS		1,00
		DESPESAS DE CAPITAL		4.005,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		4.005,00
	07.01	INVESTIMENTOS		4.005,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		501,00
	07.01.06.02	OUTRO		501,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		501,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		501,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		2.001,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		501,00
	07.01.10.02	OUTRO		501,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
03		DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO	
		DESPESAS CORRENTES	504.382,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	501.376,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	443.254,00
	01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA	357.714,00
	01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	4,00
	01.01.03.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00
	01.01.03.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00
	01.01.03.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	236.921,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	236.918,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00
	01.01.05	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS	1,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	14.422,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	14.419,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	1,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	32.955,00
	01.01.10	GRATIFICAÇÕES	1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	1,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	25.186,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	43.720,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	4.500,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	7.392,00
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	5.000,00
	01.02.02.01	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	5.000,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	50,00
	01.02.04.01	AJUDAS DE CUSTO	50,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	1,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	2.339,00
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	1,00
	01.02.13.02	OUTROS	2.338,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	78.148,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	3.500,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	2.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	67.644,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)		1,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS		67.642,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		43.088,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		24.554,00
	01.03.05.03	OUTROS		1,00
	01.03.09	SEGUROS		5.001,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		5.001,00
	01.03.09.01.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		5.001,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		57.415,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		7.607,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		5.502,00
	02.01.02.01	GASOLINA		1,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		5.500,00
	02.01.02.99	OUTROS		1,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		101,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.500,00
	02.01.08.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.500,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00
	02.01.21	OUTROS BENS		500,00
	02.01.21.01	OUTROS BENS		500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		49.808,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		40.100,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1.401,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		501,00
	02.02.10	TRANSPORTES		1,00
	02.02.12	SEGUROS		1.600,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		1.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		500,00
	02.02.17.01	PUBLICIDADE		500,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		101,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		500,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		100,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		3.000,00
	02.02.25.09	OUTROS SERVIÇOS		3.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		504,00
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00
	04.01.01	PÚBLICAS		1,00
	04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00
	04.06	SEGURANÇA SOCIAL		2,00
	04.06.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00
	04.06.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00
	04.06.02.02	OUTRAS		1,00
	04.08	FAMÍLIAS		501,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	04.08.02	OUTRAS		501,00
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		500,00
	04.08.02.02	OUTRAS		1,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		203,00
	06.02	DIVERSAS		203,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		3,00
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		2,00
	06.02.01.01.01	TAXA DE GESTÃO DE RESIDUOS - TGR		1,00
	06.02.01.01.99	OUTRAS		1,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00
	06.02.03	OUTRAS		200,00
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES		100,00
	06.02.03.05	OUTRAS		100,00
		 D E S P E S A S D E C A P I T A L		3.006,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		3.006,00
	07.01	INVESTIMENTOS		3.006,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		501,00
	07.01.06.02	OUTRO		501,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		501,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		501,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		501,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		501,00
	07.01.10.02	OUTRO		501,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		501,00
04		DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	13.098.713,00	
		 D E S P E S A S C O R R E N T E S		4.062.325,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.887.111,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.507.241,00
	01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00
	01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.03.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		990.629,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		990.626,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.05	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		69.715,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		69.712,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		31.366,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	01.01.10	GRATIFICAÇÕES		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		1,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		188.892,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		211.629,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		15.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		12.843,00
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		10.000,00
	01.02.02.01	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		10.000,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		500,00
	01.02.04.01	AJUDAS DE CUSTO		500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		2.339,00
	01.02.13.01	PRÊMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.02	OUTROS		2.338,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		367.027,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		15.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		15.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		289.924,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS		289.922,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		153.206,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		136.716,00
	01.03.05.03	OUTROS		1,00
	01.03.09	SEGUROS		47.100,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		47.100,00
	01.03.09.01.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		47.100,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.790.379,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		415.074,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		92.268,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		221.600,00
	02.01.02.01	GASOLINA		15.500,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		200.500,00
	02.01.02.99	OUTROS		5.600,00
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		1,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		50.001,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00
	02.01.08.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		100,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00
	02.01.21	OUTROS BENS		50.000,00
	02.01.21.01	OUTROS BENS		50.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02		1.375.305,00
	02.02.01		205.000,00
	02.02.03		80.000,00
	02.02.04		1,00
	02.02.05		2.201,00
	02.02.06		1,00
	02.02.08		5.000,00
	02.02.09		50.500,00
	02.02.10		100,00
	02.02.12		45.500,00
	02.02.14		65.000,00
	02.02.15		500,00
	02.02.16		1,00
	02.02.17		1.500,00
	02.02.17.01		1.500,00
	02.02.18		2.000,00
	02.02.19		6.500,00
	02.02.20		40.000,00
	02.02.21		500,00
	02.02.25		871.001,00
	02.02.25.01		210.000,00
	02.02.25.02		300.001,00
	02.02.25.09		361.000,00
	04		315.007,00
	04.01		2,00
	04.01.01		2,00
	04.01.01.01		1,00
	04.01.01.02		1,00
	04.05		1,00
	04.05.01		1,00
	04.05.01.01		1,00
	04.06		2,00
	04.06.02		2,00
	04.06.02.01		1,00
	04.06.02.02		1,00
	04.07		265.001,00
	04.07.01		265.001,00
	04.08		50.001,00
	04.08.02		50.001,00
	04.08.02.01		50.000,00
	04.08.02.02		1,00
	06		69.828,00
	06.02		69.828,00
	06.02.01		65.001,00
	06.02.01.01		65.000,00
	06.02.01.01.01		55.000,00
	06.02.01.01.99		10.000,00
	06.02.01.02		1,00
	06.02.03		4.827,00
	06.02.03.01		100,00
	06.02.03.05		4.727,00
			D E S P E S A S D E C A P I T A L
	07		9.036.388,00
	07.01		9.034.886,00
	07.01.01		3.550.327,00
	07.01.01		6.701,00
	07.01.02		1.503,00
	07.01.02.01		1,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	07.01.02.02	AQUISIÇÃO		501,00
	07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		1.001,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		118.153,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		51.001,00
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		43.251,00
	07.01.03.07	OUTROS		23.901,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		2.574.009,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		71.306,00
	07.01.04.11	INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		501,00
	07.01.04.12	CEMITÉRIOS		392.201,00
	07.01.04.13	OUTROS		2.110.001,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		203.452,00
	07.01.06.01	RECOLHA DE RESÍDUOS		202.951,00
	07.01.06.02	OUTRO		501,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		2.501,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		43.501,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.001,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		592.002,00
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		11.001,00
	07.01.10.02	OUTRO		581.001,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		5.001,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		501,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		1.001,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		1.001,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		5.484.559,00
	07.03.01	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		2.501,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		5.482.058,00
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		2.774.618,00
	07.03.03.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		2.469.371,00
	07.03.03.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		150.501,00
	07.03.03.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		85.566,00
	07.03.03.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		1.001,00
	07.03.03.13	OUTROS		1.001,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.502,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		501,00
	08.05.01	CONTINENTE		501,00
	08.05.01.02	FREGUESIAS		501,00
	08.05.01.02.08	REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS		501,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.001,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		1.001,00
05		D E S P E S A S C O R R E N T E S	12.149.837,00	8.205.088,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		4.641.304,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.823.813,00
	01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00
	01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.03.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.672.110,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.672.108,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.05	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		111.898,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		111.895,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		78.720,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		55.673,00
	01.01.10	GRATIFICAÇÕES		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		1,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		406.747,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		468.656,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		30.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		15.147,00
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		10.001,00
	01.02.02.01	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		10.000,00
	01.02.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS - ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1.000,00
	01.02.04.01	AJUDAS DE CUSTO		1.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		4.140,00
	01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		2,00
	01.02.13.01	PRÊMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.02	OUTROS		1,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		802.344,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		20.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		20.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		712.241,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS		712.239,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		275.993,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		436.246,00
	01.03.05.03	OUTROS		1,00
	01.03.09	SEGUROS		50.100,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		50.100,00
	01.03.09.01.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		50.100,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.103.273,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	405.321,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	75.000,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	172.518,00
	02.01.02.01	GASOLINA	1,00
	02.01.02.02	GASÓLEO	35.500,00
	02.01.02.99	OUTROS	137.017,00
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	1,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	100,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	2.600,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10.000,00
	02.01.08.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	1,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	10.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	100,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	20.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS	115.000,00
	02.01.21.01	OUTROS BENS	115.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.697.952,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	350.300,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	130.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	15.000,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	11.001,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	300,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	100.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	2.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES	297.649,00
	02.02.12	SEGUROS	40.500,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	5.300,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	50.100,00
	02.02.15	FORMAÇÃO	5.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	1,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	62.500,00
	02.02.17.01	PUBLICIDADE	62.500,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	150.100,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	36.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	145.000,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES	200,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	297.000,00
	02.02.25.09	OUTROS SERVIÇOS	297.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.409.508,00
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	2,00
	04.01.01	PÚBLICAS	2,00
	04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00
	04.01.01.02	OUTRAS	1,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	592.502,00
	04.05.01	CONTINENTE	592.502,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS	85.001,00
	04.05.01.02.09	OUTRAS	85.001,00
	04.05.01.08	OUTROS	507.501,00
	04.06	SEGURANÇA SOCIAL	2,00
	04.06.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	2,00
	04.06.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	1,00
	04.06.02.02	OUTRAS	1,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	686.501,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		686.501,00
	04.08	FAMÍLIAS		130.501,00
	04.08.02	OUTRAS		130.501,00
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		60.500,00
	04.08.02.02	OUTRAS		70.001,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		51.003,00
	06.02	DIVERSAS		51.003,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		1.002,00
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		1.001,00
	06.02.01.01.01	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		1,00
	06.02.01.01.99	OUTRAS		1.000,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00
	06.02.03	OUTRAS		50.001,00
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES		1,00
	06.02.03.05	OUTRAS		50.000,00
		 D E S P E S A S D E C A P I T A L		3.944.749,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		3.562.746,00
	07.01	INVESTIMENTOS		3.115.740,00
	07.01.01	TERRENOS		56.443,00
	07.01.02	HABITAÇÕES		501,00
	07.01.02.01	CONSTRUÇÃO		501,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		1.033.285,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		501,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		402.501,00
	07.01.03.04	CRECHES		1.501,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		607.001,00
	07.01.03.07	OUTROS		21.781,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.630.403,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		1.501,00
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		1.627.401,00
	07.01.04.13	OUTROS		1.501,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		501,00
	07.01.06.02	OUTRO		501,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		73.501,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		18.601,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		2.001,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		239.001,00
	07.01.10.02	OUTRO		239.001,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		2.501,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		3.501,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		55.501,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		447.006,00
	07.03.01	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		1.001,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		445.003,00
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		442.001,00
	07.03.03.05	PARQUES E JARDINS		1.001,00
	07.03.03.13	OUTROS		2.001,00
	07.03.05	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		501,00
	07.03.06	OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		501,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		382.003,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1,00
	08.05.01	CONTINENTE		1,00
	08.05.01.02	FREGUESIAS		1,00
	08.05.01.02.11	AQUISIÇÃO VIATURAS TRANSPORTE ESCOLAR E IDOSOS		1,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		362.001,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		362.001,00
	08.08	FAMÍLIAS		20.001,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
06	08.08.02	OUTRAS		20.001,00
		DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO	561.974,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		424.116,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		399.193,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		331.304,00
	01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00
	01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.03.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		204.983,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		204.980,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.05	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		28.840,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		28.837,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		31.366,00
	01.01.10	GRATIFICAÇÕES		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		1,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		21.408,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		44.197,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		500,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		7.542,00
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		5.000,00
	01.02.02.01	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		5.000,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		200,00
	01.02.04.01	AJUDAS DE CUSTO		200,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2.339,00
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.02	OUTROS		2.338,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		60.347,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		2.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.500,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		56.245,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)		1,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS		56.243,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		35.515,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		20.728,00
	01.03.05.03	OUTROS		1,00
	01.03.09	SEGUROS		600,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		600,00
	01.03.09.01.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		600,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		23.415,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		7.308,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		100,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		6.002,00
	02.01.02.01	GASOLINA		1,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		6.000,00
	02.01.02.99	OUTROS		1,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		200,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00
	02.01.08.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00
	02.01.21	OUTROS BENS		500,00
	02.01.21.01	OUTROS BENS		500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		16.107,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		101,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1.101,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		501,00
	02.02.10	TRANSPORTES		1,00
	02.02.12	SEGUROS		2.200,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		500,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		500,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		100,00
	02.02.17.01	PUBLICIDADE		100,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		2.100,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		5.000,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		300,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.700,00
	02.02.25.09	OUTROS SERVIÇOS		1.700,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		505,00
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00
	04.01.01	PÚBLICAS		2,00
	04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00
	04.01.01.02	OUTRAS		1,00
	04.06	SEGURANÇA SOCIAL		2,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	04.06.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00
	04.06.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00
	04.06.02.02	OUTRAS		1,00
	04.08	FAMÍLIAS		501,00
	04.08.02	OUTRAS		501,00
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		500,00
	04.08.02.02	OUTRAS		1,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.003,00
	06.02	DIVERSAS		1.003,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		3,00
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		2,00
	06.02.01.01.01	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		1,00
	06.02.01.01.99	OUTRAS		1,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00
	06.02.03	OUTRAS		1.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		1.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		137.858,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		137.858,00
	07.01	INVESTIMENTOS		137.858,00
	07.01.01	TERRENOS		4.851,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		501,00
	07.01.06.02	OUTRO		501,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		501,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		501,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.001,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		1.001,00
	07.01.10.02	OUTRO		1.001,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		501,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		129.001,00
07		UNIDADE DE ESTRATÉGIA E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA	544.786,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		526.779,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		452.909,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		364.771,00
	01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00
	01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.03.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		242.839,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		242.836,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.05	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		16.399,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		16.396,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		24.304,00
	01.01.10	GRATIFICAÇÕES		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		1,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		28.963,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		47.256,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		5.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		5.007,00
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		4.500,00
	01.02.02.01	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		4.500,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		500,00
	01.02.04.01	AJUDAS DE CUSTO		500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1,00
	01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		2,00
	01.02.13.01	PRÊMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.02	OUTROS		1,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		83.131,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		5.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		70.028,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS		70.026,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		27.839,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		42.187,00
	01.03.05.03	OUTROS		1,00
	01.03.09	SEGUROS		3.100,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		3.100,00
	01.03.09.01.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		3.100,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		46.863,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		4.405,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		500,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		1.201,00
	02.01.02.01	GASOLINA		1,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		1.100,00
	02.01.02.99	OUTROS		100,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		200,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00
	02.01.08.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		500,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00
	02.01.21	OUTROS BENS		500,00
	02.01.21.01	OUTROS BENS		500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		42.458,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		200,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1.701,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		600,00
	02.02.10	TRANSPORTES		1,00
	02.02.12	SEGUROS		1.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		500,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		200,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		500,00
	02.02.17.01	PUBLICIDADE		500,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		10.100,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		10.000,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		50,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		16.600,00
	02.02.25.09	OUTROS SERVIÇOS		16.600,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		27.002,00
	04.06	SEGURANÇA SOCIAL		2,00
	04.06.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00
	04.06.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00
	04.06.02.02	OUTRAS		1,00
	04.08	FAMÍLIAS		27.000,00
	04.08.02	OUTRAS		27.000,00
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		5.000,00
	04.08.02.02	OUTRAS		22.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,00
	06.02	DIVERSAS		5,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		3,00
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		2,00
	06.02.01.01.01	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		1,00
	06.02.01.01.99	OUTRAS		1,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00
	06.02.03	OUTRAS		2,00
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES		1,00
	06.02.03.05	OUTRAS		1,00
		DESPESAS DE CAPITAL		18.007,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		18.007,00
	07.01	INVESTIMENTOS		18.007,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		501,00
	07.01.06.02	OUTRO		501,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		10.001,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		5.001,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		501,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		1.001,00
	07.01.10.02	OUTRO		1.001,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
08	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		501,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		501,00
		UNIDADE DE RECURSOS NATURAIS E RURAIS	1.082.411,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		841.859,00
	01	DESPEAS COM O PESSOAL		632.446,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		521.080,00
	01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00
	01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.03.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		328.852,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		328.849,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.05	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		46.852,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		46.849,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		24.304,00
	01.01.10	GRATIFICAÇÕES		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		1,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		52.890,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		66.672,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		1.500,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		5.006,00
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		5.000,00	
01.02.02.01	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		5.000,00	
01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00	
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1,00	
01.02.04.01	AJUDAS DE CUSTO		1,00	
01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1,00	
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2,00	
01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00	
01.02.13.02	OUTROS		1,00	
01.03	SEGURANÇA SOCIAL		106.360,00	
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		5.000,00	
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.000,00	
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00	

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		97.856,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS		97.854,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		23.399,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		74.455,00
	01.03.05.03	OUTROS		1,00
	01.03.09	SEGUROS		2.501,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		2.501,00
	01.03.09.01.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		2.501,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		202.306,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		68.101,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		10.000,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		28.500,00
	02.01.02.01	GASOLINA		1.000,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		20.500,00
	02.01.02.99	OUTROS		7.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		100,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.700,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00
	02.01.08.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		200,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00
	02.01.21	OUTROS BENS		25.000,00
	02.01.21.01	OUTROS BENS		25.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		134.205,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		10.001,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		10.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		2.001,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		5.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		1.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		500,00
	02.02.12	SEGUROS		5.500,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		100,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		500,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1.000,00
	02.02.17.01	PUBLICIDADE		1.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		5.500,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		30.000,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		500,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		62.500,00
	02.02.25.09	OUTROS SERVIÇOS		62.500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		7.003,00
	04.06	SEGURANÇA SOCIAL		2,00
	04.06.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00

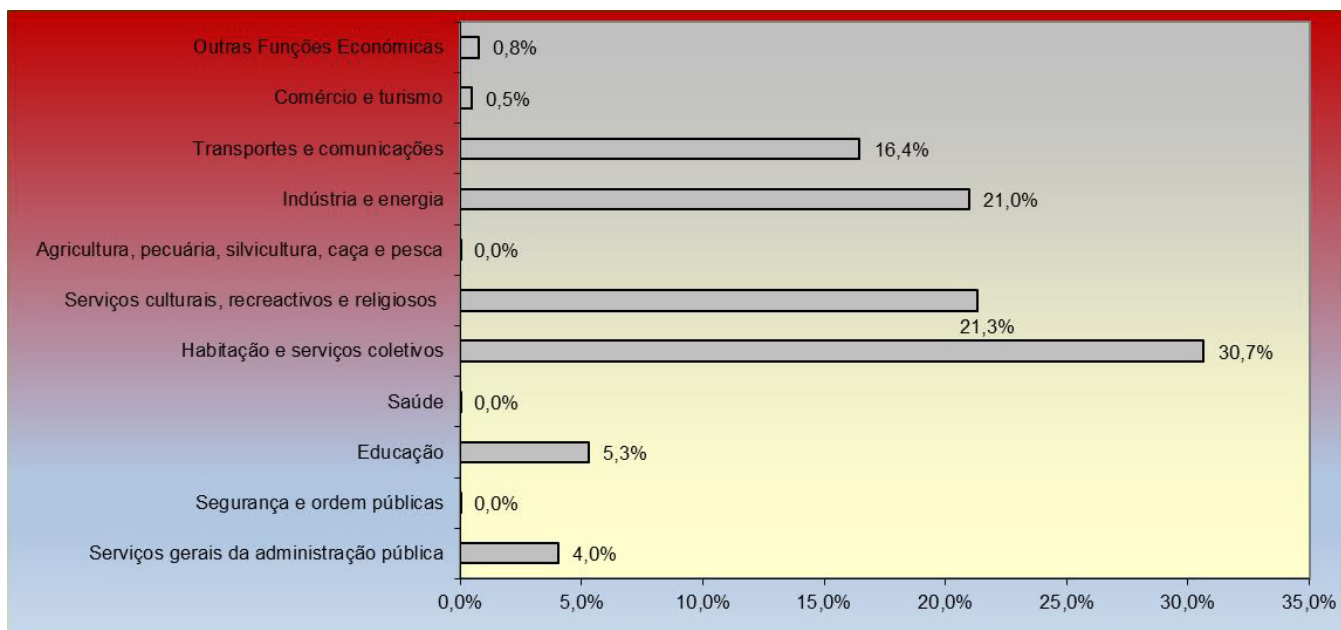
C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	04.06.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00
	04.06.02.02	OUTRAS		1,00
	04.08	FAMÍLIAS		7.001,00
	04.08.02	OUTRAS		7.001,00
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		7.000,00
	04.08.02.02	OUTRAS		1,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		104,00
	06.02	DIVERSAS		104,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		3,00
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		2,00
	06.02.01.01.01	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		1,00
	06.02.01.01.99	OUTRAS		1,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00
	06.02.03	OUTRAS		101,00
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES		1,00
	06.02.03.05	OUTRAS		100,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		240.552,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		240.551,00
	07.01	INVESTIMENTOS		190.308,00
	07.01.01	TERRENOS		501,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		78.002,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		501,00
	07.01.03.07	OUTROS		77.501,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		85.597,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		501,00
	07.01.04.13	OUTROS		85.096,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		501,00
	07.01.06.02	OUTRO		501,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		1.001,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		1.501,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		101,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		21.001,00
	07.01.10.02	OUTRO		21.001,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		101,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		501,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		1.501,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		50.243,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		50.243,00
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		1.501,00
	07.03.03.08	VIAÇÃO RURAL		501,00
	07.03.03.13	OUTROS		48.241,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		1,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				35.600.000,00

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para o ano de 2020 discrimina todos os projetos e ações a realizar por investimento, com referência a um período móvel de quatro anos e explicita a respetiva previsão da despesa.



OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		OUTROS
																		TOTAL	DEFINIDO		NÃO DEFINIDO
1.			Funções gerais											535.650,00	535.650,00		9.500,00	9.500,00	9.500,00		564.150,00
1.1.			Serviços gerais de administração pública											532.650,00	532.650,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00		556.650,00
1.1.1.			Administração geral											532.650,00	532.650,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00		556.650,00
1.1.1.1.			Edifícios											51.000,00	51.000,00		500,00	500,00	500,00		52.500,00
1.1.1.1.1.		02	Remodelação/Conservação de Edifícios para Instalação dos Serviços	EMPREITADA		100.0		2019/01/02	2023/12/31	0				51.000,00			500,00	500,00	500,00		52.500,00
1.1.1.1.1.	04/07010301	02						2019	2019	I 2					50.000,00						
1.1.1.1.1.	04/07010307	02						2019	2019	I 2					500,00						
1.1.1.1.1.	04/07011002	02						2019	2019	I 2					500,00						
1.1.1.2.			Material de transporte											206.950,00	206.950,00		500,00	500,00	500,00		208.450,00
1.1.1.2.1.		01	Material de transporte	OUTRA		100.0		2002/01/01	2023/12/31					206.950,00			500,00	500,00	500,00		208.450,00
1.1.1.2.1.	0103/07010602	01						2002	2002	I 93					500,00						
1.1.1.2.1.	02/07010602	01						2002	2002	I 93					500,00						
1.1.1.2.1.	03/07010602	01						2002	2002	I 93					500,00						
1.1.1.2.1.	04/07010601	01						2002	2002	I 93					202.950,00						
1.1.1.2.1.	04/07010602	01						2002	2002	I 93					500,00						
1.1.1.2.1.	05/07010602	01						2002	2002	I 93					500,00						
1.1.1.2.1.	06/07010602	01						2002	2002	I 93					500,00						
1.1.1.2.1.	07/07010602	01						2002	2002	I 93					500,00						
1.1.1.2.1.	08/07010602	01						2002	2002	I 93					500,00						
1.1.1.3.		01	Maquinaria e equipamento											171.700,00	171.700,00		5.500,00	5.500,00	5.500,00		188.200,00
1.1.1.3.1.		01	Aquisição de equipamento básico											36.000,00	36.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00		45.000,00
1.1.1.3.1.1.		0101	Equipamento Básico e Informático para os Órgãos da Administração	OUTRA		100.0		2002/01/01	2023/12/31					17.000,00			500,00	500,00	500,00		18.500,00
1.1.1.3.1.1.1.	0103/070107	0101						2002	2002	I 99					500,00						
1.1.1.3.1.1.1.	0103/070108	0101						2002	2002	I 99					500,00						
1.1.1.3.1.1.1.	0103/070109	0101						2002	2002	I 99					1.000,00						
1.1.1.3.1.1.1.	0103/07011002	0101						2002	2002	I 99					15.000,00						
1.1.1.3.1.1.1.1.		0102	Equipamento Básico e informático para a DAF	OUTRA		100.0	DAF	2002/01/01	2023/12/31					1.500,00			500,00	500,00	500,00		3.000,00
1.1.1.3.1.1.1.1.1.	02/070107	0102						2002	2002	I 100					500,00						
1.1.1.3.1.1.1.1.1.	02/070108	0102						2002	2002	I 100					500,00						
1.1.1.3.1.1.1.1.1.	02/07011002	0102						2002	2002	I 100					500,00						
1.1.1.3.1.1.1.1.1.1.		0103	Equipamento básico e informático para a DOU	OUTRA		100.0	DOU	2002/01/01	2023/12/31					2.500,00			500,00	500,00	500,00		4.000,00
1.1.1.3.1.1.1.1.1.1.1.	03/070107	0103						2002	2002	I 101					500,00						
1.1.1.3.1.1.1.1.1.1.1.	03/070108	0103						2002	2002	I 101					500,00						
1.1.1.3.1.1.1.1.1.1.1.	03/070109	0103						2002	2002	I 101					500,00						
1.1.1.3.1.1.1.1.1.1.1.	03/07011002	0103						2002	2002	I 101					500,00						
1.1.1.3.1.1.1.1.1.1.1.	03/070111	0103						2002	2002	I 101					500,00						
1.1.1.3.1.1.1.1.1.1.1.1.		0104	Equipamento informático para a DSU	OUTRA		100.0	DSU	2002/01/01	2023/12/31					2.000,00			500,00	500,00	500,00		3.500,00
1.1.1.3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	04/070107	0104						2002	2002	I 102					1.000,00						
1.1.1.3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	04/070108	0104						2002	2002	I 102					1.000,00						
A TRANSPORTAR ...													280.950,00	280.950,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00		289.950,00	

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												280.950,00	280.950,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00		289.950,00		
1.1.1.3.		0105 2002 I 103	Equipamento básico e informático para a DEC	OUTRA		100.0	DEC	2002/01/01	2023/12/31			11.000,00			500,00	500,00	500,00		12.500,00		
1.1.1.3.	05/070107	0105 2002 I 103													5.000,00						
1.1.1.3.	05/070108	0105 2002 I 103													5.000,00						
1.1.1.3.	05/07011002	0105 2002 I 103													1.000,00						
1.1.1.3.		0106 2003 I 8	Equipamento básico e informático para a DEP	OUTRA		100.0	DEP	2003/01/01	2023/12/31			2.000,00			500,00	500,00	500,00		3.500,00		
1.1.1.3.	06/070107	0106 2003 I 8													500,00						
1.1.1.3.	06/070108	0106 2003 I 8													500,00						
1.1.1.3.	06/070109	0106 2003 I 8													500,00						
1.1.1.3.	06/07011002	0106 2003 I 8													500,00						
1.1.1.3.	02/070109	02 2002 I 96	Aquisição de Equipamento Administrativo	OUTRA		100.0	DAF	2002/01/01	2023/12/31			2.000,00	2.000,00		500,00	500,00	500,00		3.500,00		
1.1.1.3.	0103/070112	04 2004 I 2	Artigos e Objetos de Valor	OUTRA		100.0		2004/01/01	2023/12/31			500,00	500,00		500,00	500,00	500,00		2.000,00		
1.1.1.3.		05 2011 I 25	Equipamento básico e informático para UEMA	OUTRA		100.0	UEMA	2011/04/29	2023/12/31			17.000,00			500,00	500,00	500,00		18.500,00		
1.1.1.3.	07/070107	05 2011 I 25													10.000,00						
1.1.1.3.	07/070108	05 2011 I 25													5.000,00						
1.1.1.3.	07/070109	05 2011 I 25													500,00						
1.1.1.3.	07/07011002	05 2011 I 25													1.000,00						
1.1.1.3.	07/070111	05 2011 I 25													500,00						
1.1.1.3.		06 2012 I 1	Equipamento para a DSU	OUTRA		100.0	DSU	2012/01/01	2023/12/31			93.500,00			500,00	500,00	500,00		95.000,00		
1.1.1.3.	04/070108	06 2012 I 1													41.000,00						
1.1.1.3.	04/070109	06 2012 I 1													1.000,00						
1.1.1.3.	04/07011001	06 2012 I 1													500,00						
1.1.1.3.	04/07011002	06 2012 I 1													50.000,00						
1.1.1.3.	04/070111	06 2012 I 1													1.000,00						
1.1.1.3.		05 2015 I 5	Equipamento Básico e Informático para URNR			100.0	URNR	2015/01/01	2023/12/31			22.700,00			500,00	500,00	500,00		24.200,00		
1.1.1.3.	08/070107	05 2015 I 5													1.000,00						
1.1.1.3.	08/070108	05 2015 I 5													1.500,00						
1.1.1.3.	08/070109	05 2015 I 5													100,00						
1.1.1.3.	08/07011002	05 2015 I 5													20.000,00						
1.1.1.3.	08/070111	05 2015 I 5													100,00						
1.1.1.4.			Investimentos Incorpóreos									45.500,00	45.500,00		500,00	500,00	500,00		47.000,00		
1.1.1.4.		01 2007 I 6	Investimentos Incorpóreos	OUTRA		100.0		2007/01/01	2023/12/31	2		45.500,00			500,00	500,00	500,00		47.000,00		
1.1.1.4.	0103/070113	01 2007 I 6													500,00						
1.1.1.4.	04/070113	01 2007 I 6													500,00						
1.1.1.4.	05/070113	01 2007 I 6													36.000,00						
1.1.1.4.	06/070113	01 2007 I 6													8.000,00						
1.1.1.4.	08/070113	01 2007 I 6													500,00						
1.1.1.6.			Modernização Administrativa									57.500,00	57.500,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		60.500,00		
1.1.1.6.		06 2015 I 6	Sistema de Apoio à Modernização Administrativa	OUTRA		100.0		2015/01/01	2023/12/31			2.000,00			500,00	500,00	500,00		3.500,00		
1.1.1.6.	0103/070107	06 2015 I 6													500,00						
1.1.1.6.	0103/070108	06 2015 I 6													500,00						
1.1.1.6.	0103/070109	06 2015 I 6													500,00						
A TRANSPORTAR ...												477.150,00	476.650,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00		499.650,00		

E N T I D A D E	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA		

PÁGINA : 4

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		OUTROS		
A TRANSPORTAR ...												554.437,00	553.437,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00		590.437,00				
2.1.1.2.	05/07010305	02	2002 I 7																				
2.1.1.2.	05/07030301	02	2002 I 7																				
2.1.1.2.	05/07010305	03	2002 I 8	Construção/Beneficiação de Escolas e Outros Equipamentos Educativos (Refeitórios Bibliotecas e Outros).	EMPREITADA	100.0		DSU	2002/01/01	2023/12/31	0				500,00								
2.1.1.2.		04	2002 I 9	Aquisição de Maquinaria e Equipamento para Escolas e outros Espaços Educativos.	OUTRA	15.0	85.0	DEC	2002/01/01	2023/12/31					500,00								
2.1.1.2.	05/070107	04	2002 I 9												50.000,00								
2.1.1.2.	05/070108	04	2002 I 9												5.000,00								
2.1.1.2.	05/07011002	04	2002 I 9												15.000,00								
2.1.1.2.	05/070111	04	2002 I 9												500,00								
2.1.1.2.		07	2008 I 8	Centro Educativo de Ponte de Lima	OUTRA	100.0		DSU	2008/06/21	2023/12/31	0				5.000,00		500,00		500,00		500,00	6.500,00	
2.1.1.2.	05/07010305	07	2008 I 8												3.000,00								
2.1.1.2.	05/070107	07	2008 I 8												500,00								
2.1.1.2.	05/070108	07	2008 I 8												500,00								
2.1.1.2.	05/07011002	07	2008 I 8												1.000,00								
2.1.1.2.		09	2009 I 2	Centro Educativo das Lagoas/Pentieiros	OUTRA	100.0		DSU	2009/01/01	2023/12/31	4				5.000,00		500,00		500,00		500,00	6.500,00	
2.1.1.2.	05/07010305	09	2009 I 2												3.500,00								
2.1.1.2.	05/070107	09	2009 I 2												500,00								
2.1.1.2.	05/070108	09	2009 I 2												500,00								
2.1.1.2.	05/07011002	09	2009 I 2												500,00								
2.2.				Saúde											1.000,00				1.000,00		1.000,00	4.000,00	
2.2.1.				Serviços individuais de saúde											1.000,00				1.000,00		1.000,00	4.000,00	
2.2.1.	04/070101	01	2002 I 34	Aquisição de Terreno destinado a Extensão de Saúde.	OUTRA	100.0		DSU	2002/01/01	2023/12/31	0				500,00		500,00		500,00		500,00	2.000,00	
2.2.1.	04/07010307	02	2002 I 61	Construção/Beneficiação de Instalações de Saúde	EMPREITADA	100.0		DSU	2002/01/01	2023/12/31	0				500,00		500,00		500,00		500,00	2.000,00	
2.4.				Habitación e servicios colectivos											4.039.125,00				1.578.046,00		230.000,00	230.000,00	6.077.171,00
2.4.1.				Habitación											12.500,00				2.500,00		2.500,00	20.000,00	
2.4.1.	05/070101	01	2002 I 35	Aquisição de Terreno para Construção de Habitación Social.	OUTRA	100.0		DSU	2002/01/01	2023/12/31	0				500,00		500,00		500,00		500,00	2.000,00	
2.4.1.		02	2002 I 36	Construção/Beneficiação de Casas para Habitación Social	OUTRA	100.0		DSU	2002/01/01	2023/12/31	5				10.500,00				500,00		500,00	500,00	12.000,00
2.4.1.	05/07010201	02	2002 I 36												500,00								
2.4.1.	05/07011002	02	2002 I 36												10.000,00								
2.4.1.	04/07010203	03	2002 I 37	Recuperação de Prédios Degradados Situados na Zona Urbana de Ponte de Lima	EMPREITADA	100.0		DSU	2002/01/01	2023/12/31	0				500,00		500,00		500,00		500,00	2.000,00	
A TRANSPORTAR ...												1.247.437,00	1.247.437,00		16.500,00	16.500,00	16.500,00		1.296.937,00				

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												1.247.437,00	1.247.437,00		16.500,00	16.500,00	16.500,00		1.296.937,00		
2.4.1.	04/07010202	04	2003	I 10	Aquisição de Habitação no âmbito do Exercício do Direito de Preferência	OUTRA		100.0	DSU	2003/06/09	2023/12/31	0	500,00	500,00		500,00	500,00	500,00		2.000,00	
2.4.1.	04/07010203	18	2016	I 1	Recuperação de Prédios Degradadas	EMPREITADA		100.0		2016/01/01	2023/12/31	0	500,00	500,00		500,00	500,00	500,00		2.000,00	
2.4.2.					Ordenamento do território								813.650,00	813.650,00		5.500,00	5.500,00	5.500,00		830.150,00	
2.4.2.1.					Planeamento Urbanístico								802.850,00	802.850,00		4.500,00	4.500,00	4.500,00		816.350,00	
2.4.2.1.	06/070101	01	2002	I 38	Aquisição de Terrenos para Implementação e Gestão do PDM e Planos de Urbanização	OUTRA		100.0	DEP	2002/01/01	2023/12/31		4.350,00	4.350,00		500,00	500,00	500,00		5.850,00	
2.4.2.1.	06/070113	03	2002	I 39	Plano Geral de Urnanização para as Freguesias com Forte Pressão Urbanística	OUTRA		100.0	DEP	2002/01/01	2023/12/31		500,00	500,00		500,00	500,00	500,00		2.000,00	
2.4.2.1.	06/070113	04	2002	I 40	Estudos, Projectos e outros Planos de Urbanização e Pormenor	OUTRA		15.0	85.0	DEP	2002/01/01	2023/12/31	3	120.000,00	120.000,00		500,00	500,00	500,00		121.500,00
2.4.2.1.		10	2003	I 7	Maquinaria e Equipamento para a DEP	OUTRA		100.0	DEP	2003/01/01	2023/12/31		1.500,00			500,00	500,00	500,00		3.000,00	
2.4.2.1.	06/070109	10	2003	I 7										500,00							
2.4.2.1.	06/07011002	10	2003	I 7										500,00							
2.4.2.1.	06/070111	10	2003	I 7										500,00							
2.4.2.1.	06/070101	11	2003	I 9	Aquisição de terrenos no âmbito do exercício de preferência	OUTRA		100.0		2003/06/09	2023/12/31	0	500,00	500,00		500,00	500,00	500,00		2.000,00	
2.4.2.1.	04/07010307	12	2003	I 11	Aquisição de outros edifícios no âmbito do exercício do direito de preferência	OUTRA		100.0		2003/06/09	2023/12/31	0	500,00	500,00		500,00	500,00	500,00		2.000,00	
2.4.2.1.	06/070113	13	2016	I 2	Plano de Ação para a Regeneração Urbana	OUTRA		100.0		2016/01/01	2023/12/31	0	500,00	500,00		500,00	500,00	500,00		2.000,00	
2.4.2.1.		14	2016	I 3	Arranjos Urbanísticos	EMPREITADA		100.0		2016/01/01	2023/12/31	P	1.000,00			500,00	500,00	500,00		2.500,00	
2.4.2.1.	04/070301	14	2016	I 3										500,00							
2.4.2.1.	04/07030301	14	2016	I 3										500,00							
2.4.2.1.		15	2018	I 2	Construção de Ciclovias e Vias Pedonais de Acesso à Zona Urbana de Ponte de Lima	EMPREITADA		15.0	85.0	DEP	2018/01/02	2023/12/31	2	674.000,00			500,00	500,00	500,00		675.500,00
2.4.2.1.	04/07011002	15	2018	I 2										500,00							
2.4.2.1.	04/070301	15	2018	I 2										500,00							
2.4.2.1.	04/07030301	15	2018	I 2										671.500,00							
2.4.2.1.	04/07030304	15	2018	I 2										500,00							
2.4.2.1.	04/07030309	15	2018	I 2										500,00							
2.4.2.1.	04/07030313	15	2018	I 2										500,00							
2.4.2.2.					Urbanização								10.800,00	10.800,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		13.800,00	
2.4.2.2.	04/07010307	01	2002	I 42	Beneficiação e Reparação de Edifícios Municipais	EMPREITADA		100.0	DSU	2002/01/01	2023/12/31		10.300,00	10.300,00		500,00	500,00	500,00		11.800,00	
2.4.2.2.	04/07010301	04	2002	I 3	Aquisição de Imóveis	OUTRA		100.0		2002/01/01	2023/12/31	0	500,00	500,00		500,00	500,00	500,00		2.000,00	
2.4.3.					Saneamento								2.476.870,00	2.476.870,00		1.452.546,00	104.500,00	104.500,00		4.138.416,00	
A TRANSPORTAR ...												2.062.087,00	2.062.087,00		23.000,00	23.000,00	23.000,00		2.131.087,00		

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												2.062.087,00	2.062.087,00		23.000,00	23.000,00	23.000,00		2.131.087,00		
2.4.3.		02	2002 I 51	Alargamento da Actual Rede de Esgotos	EMPREITADA	15.0	85.0	DSU	2002/01/01	2023/12/31	4				100.000,00	100.000,00	100.000,00		675.500,00		
2.4.3.	04/070101	02	2002 I 51																		
2.4.3.	04/07030302	02	2002 I 51																		
2.4.3.		04	2002 I 53	Maquinaria e Equipamento diverso para Saneamento	OUTRA	100.0		DSU	2002/01/01	2023/12/31					500,00	500,00	500,00		7.000,00		
2.4.3.	04/07011002	04	2002 I 53																		
2.4.3.	04/070111	04	2002 I 53																		
2.4.3.	04/07030302	06	2009 I 3	Saneamento em Refoios	EMPREITADA	100.0		DSU	2009/01/01	2023/12/31	9				500,00	500,00	500,00		2.000,00		
2.4.3.	04/07030302	07	2009 I 4	Saneamento na Ribeira	EMPREITADA	100.0		DSU	2009/01/01	2023/12/31	2				71.941,00	71.941,00	500,00		73.441,00		
2.4.3.	04/07030302	09	2011 I 13	Saneamento em Santa Cruz	EMPREITADA	15.0	85.0	DSU	2011/01/01	2023/12/31	4				40.000,00	40.000,00	500,00		41.500,00		
2.4.3.	04/07030302	11	2012 I 3	Alargamento da Rede Saneamento e Efluentes do Polo Queijada/Anais e Fornelos	EMPREITADA	15.0	85.0	DSU	2012/01/01	2023/12/31	4				1.000,00	1.000,00	500,00		2.500,00		
2.4.3.		12	2012 I 4	Ampliação da ETAR da Gemieira	EMPREITADA	100.0		DSU	2012/01/01	2023/12/31	9					500,00	500,00	500,00	2.500,00		
2.4.3.	04/07010413	12	2012 I 4																		
2.4.3.	04/07030302	12	2012 I 4																		
2.4.3.		14	2015 I 10	Saneamento em Freixo/ETAR	EMPREITADA	100.0		DSU	2015/06/27	2023/12/31	3					500,00	500,00	500,00	44.300,00		
2.4.3.	04/070101	14	2015 I 10																		
2.4.3.	04/07011002	14	2015 I 10																		
2.4.3.	04/07030302	14	2015 I 10																		
2.4.3.	04/07030302	15	2019 I 5	Alargamento da Atual Rede de Esgotos no Concelho-SAR1-Sistema de Freixo	EMPREITADA	15.0	85.0	DSU	2019/09/28	2023/12/31					1.438.629,00	1.438.629,00	597.346,00	500,00	500,00	2.036.975,00	
2.4.3.	04/07030302	16	2019 I 6	Alargamento da Atual Rede de Esgotos no Concelho-SAR3-Sistema da Correlhã	EMPREITADA	15.0	85.0	DSU	2019/09/28	2023/12/31					500.000,00	500.000,00	751.700,00	500,00	500,00	1.252.700,00	
2.4.4.				Abastecimento de Água																	
2.4.4.	04/07030307	03	2002 I 64	Abastecimento de Água ao Concelho	EMPREITADA	100.0		DSU	2002/01/01	2023/12/31	3				96.065,00	96.065,00	101.500,00	101.500,00	101.500,00	400.565,00	
2.4.4.		05	2002 I 66	Maquinaria e Equipamento para o serviço de águas	OUTRA	100.0		DSU	2002/01/01	2023/12/31							500,00	500,00	500,00	12.000,00	
2.4.4.	04/07011002	05	2002 I 66																		
2.4.4.	04/070111	05	2002 I 66																		
2.4.4.	04/07030307	23	2011 I 17	Abastecimento de Água ao Concelho-Freguesia Moreira do Lima (Zona Alta)	EMPREITADA	15.0	85.0	DSU	2011/01/01	2023/12/31	4				21.755,00	21.755,00	500,00	500,00	500,00	23.255,00	
2.4.4.	04/07030307	24	2011 I 18	Abastecimento de Água ao Concelho-Freguesia Refoios (Vacariça)	EMPREITADA	15.0	85.0	DSU	2011/01/01	2023/12/31	4				10.000,00	10.000,00	500,00	500,00	500,00	11.500,00	
2.4.5.				Resíduos sólidos																	
2.4.5.		02	2002 I 55	Maquinaria e Equipamento para os Serviços de Limpeza	OUTRA	100.0		DSU	2002/01/01	2023/12/31							10.000,00	9.500,00	9.500,00	40.500,00	
2.4.5.	04/07011001	02	2002 I 55																		
A TRANSPORTAR ...												4.647.022,00	4.645.022,00		1.586.546,00	238.500,00	238.500,00		6.710.568,00		

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023	
A TRANSPORTAR ...												5.462.162,00	5.462.162,00		1.600.046,00	252.000,00	252.000,00		7.566.208,00	
2.5.1.		38	2012 I 8	Loja Interativa do Turismo	OUTRA		100.0			2012/01/01	2023/12/31	0	2.500,00			500,00	500,00	500,00		4.000,00
2.5.1.	05/07010307	38	2012 I 8													500,00				
2.5.1.	05/070107	38	2012 I 8													500,00				
2.5.1.	05/070108	38	2012 I 8													500,00				
2.5.1.	05/07011002	38	2012 I 8													1.000,00				
2.5.1.		41	2013 I 1	Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde	OUTRA		100.0	DEC		2013/01/01	2023/12/31	P	3.500,00			500,00	500,00	500,00		5.000,00
2.5.1.	05/07010307	41	2013 I 1													500,00				
2.5.1.	05/070107	41	2013 I 1													500,00				
2.5.1.	05/070108	41	2013 I 1													500,00				
2.5.1.	05/07011002	41	2013 I 1													1.000,00				
2.5.1.	05/070112	41	2013 I 1													500,00				
2.5.1.	05/070113	41	2013 I 1													500,00				
2.5.1.		43	2014 I 2	Centro de Interpretação do Território-CIT	OUTRA		15.0	85.0	DEP	2014/01/01	2023/12/31	9	75.780,00			500,00	500,00	500,00		77.280,00
2.5.1.	05/07010307	43	2014 I 2													14.280,00				
2.5.1.	05/070107	43	2014 I 2													6.000,00				
2.5.1.	05/070108	43	2014 I 2													500,00				
2.5.1.	05/07011002	43	2014 I 2													36.000,00				
2.5.1.	05/070113	43	2014 I 2													19.000,00				
2.5.2.				Desporto, recreio e lazer									2.537.555,00	2.537.555,00		1.257.000,00	108.000,00	108.000,00		4.010.555,00
2.5.2.	05/070101	01	2002 I 22	Aquisição de Terrenos Destinados a Construção de Parque Desportivo Municipal e Outros	OUTRA		100.0			2002/01/01	2023/12/31		38.135,00	38.135,00		500,00	500,00	500,00		39.635,00
2.5.2.		02	2002 I 23	Aquisição de Terrenos destinados a Construção de Infraestruturas Constantes do Projecto de Valorização Paisagística das margens do rio Lima	OUTRA		100.0			2002/01/01	2023/12/31		6.020,00			500,00	500,00	500,00		7.520,00
2.5.2.	05/070101	02	2002 I 23													5.520,00				
2.5.2.	05/070301	02	2002 I 23													500,00				
2.5.2.		03	2002 I 24	Construção de Diversos Equipamentos do Projecto de Valorização Paisagística das Margens do Rio Lima	EMPREITADA		10.0	90.0		2002/01/01	2023/12/31	3	29.300,00			500,00	500,00	500,00		30.800,00
2.5.2.	05/07010302	03	2002 I 24													500,00				
2.5.2.	05/07010307	03	2002 I 24													500,00				
2.5.2.	05/07010406	03	2002 I 24													27.800,00				
2.5.2.	05/070301	03	2002 I 24													500,00				
2.5.2.		08	2002 I 28	Beneficiação e Reparação de Equipamentos Desportivos Municipais	EMPREITADA		100.0			2002/01/01	2023/12/31	4	650.500,00			100.000,00	100.000,00	100.000,00		950.500,00
2.5.2.	05/070101	08	2002 I 28													500,00				
2.5.2.	05/07010302	08	2002 I 28													400.000,00				
2.5.2.	05/07010406	08	2002 I 28													250.000,00				
A TRANSPORTAR ...												6.267.897,00	6.267.897,00		1.703.046,00	355.000,00	355.000,00		8.680.943,00	

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES			
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023	
A TRANSPORTAR ...												6.267.897,00	6.267.897,00		1.703.046,00	355.000,00	355.000,00		8.680.943,00	
2.5.2.		09 2002 I 30	Aquisição de Maquinaria e Equipamento para Instalações Desportivas	OUTRA		100.0			2002/01/01	2023/12/31			11.000,00			500,00	500,00	500,00		12.500,00
2.5.2.	05/070109	09 2002 I 30														500,00				
2.5.2.	05/07011002	09 2002 I 30														10.000,00				
2.5.2.	05/070111	09 2002 I 30														500,00				
2.5.2.		11 2002 I 26	Construção/Beneficiação de Praias Fluviais e Áreas de Lazer	EMPREITADA		100.0	DEC		2002/01/01	2023/12/31	0		1.500,00			500,00	500,00	500,00		3.000,00
2.5.2.	05/070101	11 2002 I 26														500,00				
2.5.2.	05/07010406	11 2002 I 26														500,00				
2.5.2.	05/07030313	11 2002 I 26														500,00				
2.5.2.		01 2008 I 3	Construção de Equipamentos de Desporto, Recreio e Lazer	EMPREITADA		100.0	DEP		2008/01/01	2023/12/31	P		1.500,00			500,00	500,00	500,00		3.000,00
2.5.2.	05/070101	01 2008 I 3														500,00				
2.5.2.	05/07010302	01 2008 I 3														500,00				
2.5.2.	05/07010406	01 2008 I 3														500,00				
2.5.2.		15 2009 I 14	Construção de Parque de Campismo	EMPREITADA		100.0	DEP		2009/01/01	2023/12/31	0		3.000,00			500,00	500,00	500,00		4.500,00
2.5.2.	05/070101	15 2009 I 14														500,00				
2.5.2.	05/07010405	15 2009 I 14														500,00				
2.5.2.	05/070107	15 2009 I 14														500,00				
2.5.2.	05/070108	15 2009 I 14														500,00				
2.5.2.	05/07011002	15 2009 I 14														500,00				
2.5.2.	05/07030301	15 2009 I 14														500,00				
2.5.2.		17 2009 I 16	Parque da Vila	EMPREITADA		100.0	DEP		2009/01/01	2023/12/31	9		3.000,00			500,00	500,00	500,00		4.500,00
2.5.2.	05/070101	17 2009 I 16														500,00				
2.5.2.	05/07010302	17 2009 I 16														500,00				
2.5.2.	05/07010405	17 2009 I 16														500,00				
2.5.2.	05/07010406	17 2009 I 16														500,00				
2.5.2.	05/07010413	17 2009 I 16														500,00				
2.5.2.	05/07011002	17 2009 I 16														500,00				
2.5.2.	05/07010307	18 2009 I 18	Largo Hotel d'Além da Ponte	EMPREITADA		100.0	DEP		2009/01/01	2023/12/31	P		500,00			500,00	500,00	500,00		2.000,00
2.5.2.		07 2010 I 2	Construção de Relvado Sintético	EMPREITADA		100.0	DEP		2010/01/01	2023/12/31	P		1.347.100,00			1.100.000,00	500,00	500,00		2.448.100,00
2.5.2.	05/070101	07 2010 I 2														500,00				
2.5.2.	05/07010406	07 2010 I 2														1.346.600,00				
2.5.2.	05/07010302	09 2010 I 4	Construção de Piscina Municipal	EMPREITADA		100.0	DEP		2010/01/01	2023/12/31	0		500,00			500,00	500,00	500,00		2.000,00
2.5.2.		20 2011 I 4	Centro Náutico	EMPREITADA		100.0	DEP		2011/01/01	2023/12/31	9		1.000,00			500,00	500,00	500,00		2.500,00
2.5.2.	05/07010406	20 2011 I 4														500,00				
2.5.2.	05/07030313	20 2011 I 4														500,00				
2.5.2.		21 2011 I 5	Infraestruturas de Apoio às Actividades Equestres	EMPREITADA		100.0	DEP		2011/01/01	2023/12/31	0		1.500,00			500,00	500,00	500,00		3.000,00
2.5.2.	05/07010302	21 2011 I 5														500,00				
2.5.2.	05/07010406	21 2011 I 5														500,00				
2.5.2.	05/07030313	21 2011 I 5														500,00				
A TRANSPORTAR ...												7.638.497,00	7.638.497,00		2.807.546,00	360.000,00	360.000,00		11.166.043,00	

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS			EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019		PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...													7.638.497,00	7.638.497,00		2.807.546,00	360.000,00	360.000,00		11.166.043,00		
2.5.2.		23	2011 I 12	Parque d'Além da Ponte	EMPREITADA	100.0		DEP	2011/01/01	2023/12/31	9				1.000,00			500,00	500,00	500,00		2.500,00
2.5.2.	05/07010405	23	2011 I 12															500,00				
2.5.2.	05/07030305	23	2011 I 12															500,00				
2.5.2.		34	2014 I 3	Parque da Lapa	EMPREITADA	15.0	85.0	DEP	2014/01/01	2023/12/31	3				441.000,00			50.000,00	500,00	500,00		492.000,00
2.5.2.	05/07030301	34	2014 I 3															440.000,00				
2.5.2.	05/07030305	34	2014 I 3															500,00				
2.5.2.	05/07030313	34	2014 I 3															500,00				
2.5.2.		37	2016 I 4	Construção de Parques Infantis	EMPREITADA	100.0			2016/01/01	2023/12/31	P				1.000,00			500,00	500,00	500,00		2.500,00
2.5.2.	05/07010406	37	2016 I 4															500,00				
2.5.2.	05/07011002	37	2016 I 4															500,00				
3.				Funções económicas											5.095.529,00	5.095.529,00		6.149.928,00	461.000,00	461.000,00		12.167.457,00
3.1.				Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca											1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
3.1.1.				Emparelamento Rural											500,00	500,00		500,00	500,00	500,00		2.000,00
3.1.1.	08/07010413	01	2002 I 74	Perímetros de Emparelamento de Correlhã, Seara, Vitorino das Donas, Bertandos, Fontão, S.Pedro de Arcos e Outras	EMPREITADA	100.0			2002/01/01	2023/12/31	0				500,00	500,00		500,00	500,00	500,00		2.000,00
3.1.2.				Rede Viária Rural											500,00	500,00		500,00	500,00	500,00		2.000,00
3.1.2.	08/07030308	01	2002 I 83	Construção de Caminhos Rurais e Agrícolas no Concelho	EMPREITADA	100.0			2002/01/01	2023/12/31					500,00	500,00		500,00	500,00	500,00		2.000,00
3.2.				Indústria e energia											2.762.500,00	2.762.500,00		2.703.000,00	203.500,00	203.500,00		5.872.500,00
3.2.1.				Iluminação Pública											650.000,00	650.000,00		600.500,00	1.000,00	1.000,00		1.252.500,00
3.2.1.	04/07030304	01	2002 I 48	Remodelação e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	OUTRA	15.0	85.0	DSU	2002/01/01	2023/12/31					150.000,00	150.000,00		500,00	500,00	500,00		151.500,00
3.2.1.	04/07011002	02	2002 I 49	Aquisição de Equipamento para Iluminação Pública	OUTRA	5.0	95.0	DSU	2002/01/01	2023/12/31					500.000,00	500.000,00		600.000,00	500,00	500,00		1.101.000,00
3.2.2.				Estabelecimentos Industriais											2.112.500,00	2.112.500,00		2.102.500,00	202.500,00	202.500,00		4.620.000,00
3.2.2.		01	2002 I 70	Aquisição de Terrenos para a Instalação de Unidades Empresariais	OUTRA	100.0			2002/01/01	2023/12/31					1.000,00			500,00	500,00	500,00		2.500,00
3.2.2.	04/070101	01	2002 I 70															500,00				
3.2.2.	04/070301	01	2002 I 70															500,00				
3.2.2.	04/07010413	02	2002 I 71	Construção de Polos Industriais e Acessibilidades.	EMPREITADA	100.0		DSU	2002/01/01	2023/12/31	0				500,00	500,00		500,00	500,00	500,00		2.000,00
3.2.2.	04/07010307	03	2002 I 72	Construção de Pavilhões para Fins Industriais	EMPREITADA	100.0		DSU	2002/01/01	2023/12/31	0				500,00	500,00		500,00	500,00	500,00		2.000,00
3.2.2.	04/07010307	04	2002 I 73	Construção de Centro Empresarial	EMPREITADA	100.0		DSU	2002/01/01	2023/12/31	0				500,00	500,00		500,00	500,00	500,00		2.000,00
3.2.2.	04/07010413	01	2008 I 4	Construção de Parque Tecnológico	EMPREITADA	100.0		DSU	2008/01/01	2023/12/31	0				500,00	500,00		500,00	500,00	500,00		2.000,00
3.2.2.	05	2009 I 17	2009 I 17	Parque Industrial dos Granitos/Pedras Finas	EMPREITADA	59.0	41.0	DSU	2009/01/01	2023/12/31	3				2.030.500,00			2.000.000,00	100.000,00	100.000,00		4.230.500,00
3.2.2.	04/070101	05	2009 I 17															500,00				
A TRANSPORTAR ...													10.765.997,00	8.735.997,00		5.462.546,00	466.000,00	466.000,00		17.160.543,00		

ENTIDADE MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
--	-----------------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 14

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023	
A TRANSPORTAR ...												13.056.864,00	13.056.864,00		8.767.546,00	721.000,00	721.000,00		23.266.410,00	
3.4.1.		08	2015 I 8	Pavilhão de Feiras e Exposições - Expolima	EMPREITADA	100.0		2015/01/01	2023/12/31	9		18.100,00		500,00	500,00	500,00		19.600,00		
3.4.1.	04/07010301	08	2015 I 8											500,00						
3.4.1.	04/07010307	08	2015 I 8											10.600,00						
3.4.1.	04/070107	08	2015 I 8											500,00						
3.4.1.	04/070108	08	2015 I 8											500,00						
3.4.1.	04/07011002	08	2015 I 8											5.000,00						
3.4.1.	04/07030301	08	2015 I 8											500,00						
3.4.1.	04/07030313	08	2015 I 8											500,00						
3.4.1.		01	2019 I 1	Construção do Mercado Municipal-Avenida de S. João	EMPREITADA	100.0	DSU	2019/01/01	2023/12/31			2.500,00			100.000,00	100.000,00	100.000,00	302.500,00		
3.4.1.	04/07010303	01	2019 I 1											500,00						
3.4.1.	04/070107	01	2019 I 1											500,00						
3.4.1.	04/070108	01	2019 I 1											500,00						
3.4.1.	04/07011002	01	2019 I 1											500,00						
3.4.1.	04/07030301	01	2019 I 1											500,00						
3.5.				Outras funções económicas								99.562,00	99.562,00	140.428,00	1.000,00	1.000,00		241.990,00		
3.5.	0101/090802	01	2015 I 9	Fundo de Apoio Municipal		100.0		2015/04/24	2023/12/31			43.591,00	43.591,00	500,00	500,00	500,00		45.091,00		
3.5.	0101/090702	02	2019 I 4	ADAM - Águas do Alto Minho, SA	ADM. DIR.	100.0		2019/04/26	2023/12/31			55.971,00	55.971,00	139.928,00	500,00	500,00		196.899,00		
TOTAL GERAL ...												13.177.026,00	13.177.026,00		9.008.474,00	822.500,00	822.500,00		23.830.500,00	

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - Não iniciada
- 1 - Com projecto técnico
- 2 - adjudicada
- 3 - Execução física até 50%
- 4 - Execução física superior a 50%
- 5 - Despesa contínua
- 9 - concluída
- P -

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ____

6. PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS (PAM)

O Plano de Atividades Municipais (PAM) para o ano de 2020 discrimina todos os projetos e ações a serem realizados indiretamente por outras entidades, que implicam despesas de capital e atividades consideradas relevantes de natureza corrente, a realizar/contratualizar pela autarquia.

COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA - JUNTAS DE FREGUESIA	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	250 250,00
Actividades de âmbito social, cultural e educativo	250 000,00
Projectos de mobilidade sócio-educativa	250,00
TRANSFERÊNCIAS CAPITAL	3 211 250,00
Actividades de iniciativas das freguesias	1 000 000,00
Aberturas e reparação de estradas e caminhos vicinais	1 000 000,00
Construção/recuperação de zonas verdes e áreas de lazer	60 000,00
Arranjos urbanísticos	260 000,00
Reparação de edifícios	50 000,00
Aquisição de terrenos para fins sociais e culturais	100 000,00
Aquisição de terrenos destinados a parques de estacionamento	100 000,00
Aquisição de viaturas destinadas a transportes escolares e de idosos	150 000,00
Aquisição de equipamento de limpeza pública e conservação de rede viária	50 000,00
Construção de casas mortuárias	100 000,00
Construção/beneficiação de cemitérios	200 000,00
Construção/beneficiação de sedes de junta de freguesia	6 000,00
Construção/beneficiação de polidesportivos e outras instalações	20 000,00
Modernização Administrativa	15 000,00
Construção/beneficiação de parques de estacionamento	100 000,00
Projectos de mobilidade sócio-educativa	250,00
TOTAL	3 461 500,00
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – JUNTAS DE FREGUESIA	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	852 660,00
Conservação da rede viária	400 000,00
Recolha de resíduos sólidos	20 000,00
Gestão de abastecimento público de água	5 000,00
Transportes escolares	427 660,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	583 000,00
Freguesias com rede pública de abastecimento de água	20 000,00
Construção/beneficiação de instalações escolares e outros equipamentos educativos	10 000,00
Construção e recuperação de zonas verdes e áreas de lazer	25 000,00
Construção/beneficiação de jardins de infância	5 000,00
Ações a desenvolver no âmbito do controlo de fogos florestais	20 000,00
Colocação e manutenção da sinalização toponímica	3 000,00
Rede viária municipal e saneamento básico	500 000,00
TOTAL	1 435 660,00



TRANSFERÊNCIAS DE VERBAS PARA ASSOCIAÇÕES / CASAS DO POVO / CENTROS PAROQUIAIS E
OUTRAS COLETIVIDADES

Transferências de Verbas para Associações/Casas do Povo/Centros Paroquiais e Outras Coletividades - 2020	
ÁREA	VALOR (Euros)
Ampliação das Instalações da Secção de Freixo dos Bombeiros V. Ponte Lima	1 000,00
Apoio a Bombeiros e Sapadores	250 500,00
Construção de jardins de infância nas freguesias	500
Apoio a Juntas de Freguesia no Âmbito Pré-Escolar	25 000,00
Apoio a Associações/Instituições no Âmbito Pré-Escolar	200 000,00
Apoio a Juntas de Freguesia no Âmbito do Ensino Básico	50 000,00
Apoio a Associações/Instituições no Âmbito do Ensino Básico	300 000,00
Apoio a Associações/Instituições - AEC's	500
Ampliação das Instalações do Ensino Profissional	500
Construção de centros sociais e lares	100 000,00
Programa de luta contra a pobreza e outros	170 000,00
Construção de Creches	80 000,00
Construção de Centro de Reabilitação Deficientes	10 000,00
Apoio no Âmbito do Arrendamento Jovem no Centro Histórico	30 000,00
Apoio no Âmbito do Projeto Freguesias Contacto	20 000,00
Apoio a Centros Paroquiais no Âmbito Social	150 500,00
Apoio a Associações/Instituições de Dinamização Ambiental	15 000,00
Museu dos Terceiros	500
Apoio a Associações/Instituições de Dinamização Cultural	300 500,00
Construção/beneficiação de instalações desportivas, de recreio e lazer	20 000,00
Projectos de dinamização desportiva	25 000,00
Apoio a Associações/Instituições de Dinamização Desportiva	150 000,00
Arranjos Urbanísticos	500
Apoio a Associações/Instituições no Âmbito de Actividades Cívicas	50 000,00
Bolsas de Estudo	30 000,00
Ação Social Escolar - Auxílios Económicos aos Alunos	10 500,00
TOTAL	1 990 500,00



ENTIDADE MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
--	-------------------------------	----------------------------------

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		OUTROS
1.			Funções gerais										2.100.300,00	2.100.300,00		1.556.500,00	1.556.500,00	1.556.500,00		6.769.800,00	
1.1.			Serviços gerais de administração pública										1.848.800,00	1.848.800,00		1.356.000,00	1.356.000,00	1.356.000,00		5.916.800,00	
1.1.1.			Administração geral										1.848.800,00	1.848.800,00		1.356.000,00	1.356.000,00	1.356.000,00		5.916.800,00	
1.1.1.7.			Serviços Municipais										1.848.800,00	1.848.800,00		1.356.000,00	1.356.000,00	1.356.000,00		5.916.800,00	
1.1.1.7.	05/020218	02	2018 A 2	Serviços de Vigilância e Segurança			DEC	2018/04/28	2023/12/31				150.000,00	150.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		300.000,00	
1.1.1.7.		03	2018 A 3	Serviços de Comunicação				2018/04/28	2023/12/31				122.500,00			50.000,00	50.000,00	50.000,00		272.500,00	
1.1.1.7.	0103/020209	03	2018 A 3											30.000,00							
1.1.1.7.	02/020209	03	2018 A 3											40.000,00							
1.1.1.7.	03/020209	03	2018 A 3											500,00							
1.1.1.7.	04/020209	03	2018 A 3											50.000,00							
1.1.1.7.	05/020209	03	2018 A 3											500,00							
1.1.1.7.	06/020209	03	2018 A 3											500,00							
1.1.1.7.	07/020209	03	2018 A 3											500,00							
1.1.1.7.	08/020209	03	2018 A 3											500,00							
1.1.1.7.		04	2018 A 4	Seguros de Acidentes de Trabalho				2018/04/28	2023/12/31				129.000,00			130.000,00	130.000,00	130.000,00		519.000,00	
1.1.1.7.	0103/0103090101	04	2018 A 4											10.000,00							
1.1.1.7.	0103/0103090102	04	2018 A 4											1.000,00							
1.1.1.7.	02/0103090101	04	2018 A 4											10.000,00							
1.1.1.7.	03/0103090101	04	2018 A 4											5.000,00							
1.1.1.7.	04/0103090101	04	2018 A 4											47.000,00							
1.1.1.7.	05/0103090101	04	2018 A 4											50.000,00							
1.1.1.7.	06/0103090101	04	2018 A 4											500,00							
1.1.1.7.	07/0103090101	04	2018 A 4											3.000,00							
1.1.1.7.	08/0103090101	04	2018 A 4											2.500,00							
1.1.1.7.		05	2018 A 5	Seguros de Acidentes Pessoais;Automovel;Resp.Civil ;Multiriscos				2018/04/28	2023/12/31				98.400,00			100.000,00	100.000,00	100.000,00		398.400,00	
1.1.1.7.	0103/020212	05	2018 A 5											4.000,00							
1.1.1.7.	02/020212	05	2018 A 5											1.100,00							
1.1.1.7.	03/020212	05	2018 A 5											1.100,00							
1.1.1.7.	04/020212	05	2018 A 5											45.000,00							
1.1.1.7.	05/020212	05	2018 A 5											40.000,00							
1.1.1.7.	06/020212	05	2018 A 5											1.700,00							
1.1.1.7.	07/020212	05	2018 A 5											500,00							
1.1.1.7.	08/020212	05	2018 A 5											5.000,00							
1.1.1.7.		07	2018 A 6	Encargos de Instalações				2018/04/28	2023/12/31				550.400,00			500.000,00	500.000,00	500.000,00		2.050.400,00	
1.1.1.7.	0103/020201	07	2018 A 6											100,00							
1.1.1.7.	02/020201	07	2018 A 6											100,00							
1.1.1.7.	03/020201	07	2018 A 6											40.000,00							
1.1.1.7.	04/020201	07	2018 A 6											200.000,00							
1.1.1.7.	05/020201	07	2018 A 6											300.000,00							
1.1.1.7.	06/020201	07	2018 A 6											100,00							
1.1.1.7.	07/020201	07	2018 A 6											100,00							
1.1.1.7.	08/020201	07	2018 A 6											10.000,00							
1.1.1.7.		08	2018 A 7	Assistencia Técnica				2018/04/28	2023/12/31				87.300,00			50.000,00	50.000,00	50.000,00		237.300,00	
A TRANSPORTAR ...												1.137.600,00	1.050.300,00		880.000,00	880.000,00	880.000,00		3.777.600,00		

ENTIDADE MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
--	-------------------------------	----------------------------------

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												1.848.800,00	1.829.400,00		1.356.000,00	1.356.000,00	1.356.000,00		5.916.800,00		
1.1.1.7.	03/020205	01	2020 A 1																		
1.1.1.7.	04/020205	01	2020 A 1										1.400,00								
1.1.1.7.	05/020205	01	2020 A 1										2.200,00								
1.1.1.7.	06/020205	01	2020 A 1										11.000,00								
1.1.1.7.	07/020205	01	2020 A 1										1.100,00								
1.1.1.7.	08/020205	01	2020 A 1										1.700,00								
1.2.													2.000,00								
1.2.1.													251.500,00	251.500,00		200.500,00	200.500,00	200.500,00	853.000,00		
1.2.1.1.													251.500,00	251.500,00		200.500,00	200.500,00	200.500,00	853.000,00		
1.2.1.1.		01	2010 A 1	Ampliação das Instalações da Secção de Freixo dos Bombeiros V. Ponte Lima	EMPREITADA		100.0		2010/01/01	2023/12/31	9		1.000,00			500,00	500,00	500,00	2.500,00		
1.2.1.1.	04/0805010208	01	2010 A 1																		
1.2.1.1.	04/080701	01	2010 A 1																		
1.2.1.1.		11	2012 A 1	Apoio a Bombeiros e Sapadores	ADM. DIR.		100.0		2012/01/01	2023/12/31			250.500,00			200.000,00	200.000,00	200.000,00	850.500,00		
1.2.1.1.	04/040701	11	2012 A 1																		
1.2.1.1.	04/080701	11	2012 A 1																		
2.				Funções sociais									2.405.949,00	2.405.949,00		2.172.500,00	2.172.500,00	2.172.500,00	8.923.449,00		
2.1.				Educação									904.149,00	904.149,00		891.500,00	891.500,00	891.500,00	3.578.649,00		
2.1.1.				Ensino não superior									587.000,00	587.000,00		561.500,00	561.500,00	561.500,00	2.271.500,00		
2.1.1.1.				Educação Pré-Escolar									225.500,00	225.500,00		200.500,00	200.500,00	200.500,00	827.000,00		
2.1.1.1.1.	05/080701	04	2002 A 9	Construção de Jardins de Infância nas Freguesias	ADM. DIR.		100.0		2002/01/01	2023/12/31			500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	2.000,00		
2.1.1.1.1.	05/0405010209	06	2012 A 3	Apoio a Juntas de Freguesia no Âmbito Pré-Escolar	ADM. DIR.		100.0		2012/01/01	2023/12/31			25.000,00	25.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	175.000,00		
2.1.1.1.1.	05/04050108	07	2012 A 4	Apoio a Associações/Instituições no Âmbito Pré-Escolar	ADM. DIR.		100.0		2012/01/01	2023/12/31			200.000,00	200.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	650.000,00		
2.1.1.1.2.				Ensino Básico Secundário									361.000,00	361.000,00		360.500,00	360.500,00	360.500,00	1.442.500,00		
2.1.1.1.2.	05/0405010209	12	2012 A 5	Apoio a Juntas de Freguesia no Âmbito do Ensino Básico	ADM. DIR.		100.0		2012/01/01	2023/12/31			50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00		
2.1.1.1.2.	05/04050108	13	2012 A 6	Apoio a Associações e Agrupamentos no Âmbito do Ensino Básico	ADM. DIR.		100.0		2012/01/01	2023/12/31			300.000,00	300.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00		
2.1.1.1.2.	05/040701	14	2012 A 7	Apoio a Associações/Instituições - AEC'S	ADM. DIR.		100.0		2012/01/01	2023/12/31			500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	2.000,00		
2.1.1.1.2.		01	2016 A 1	Ação Social Escolar: Auxílios Económicos aos Alunos	OUTRA		100.0		2016/01/01	2023/12/31			10.500,00			10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.500,00		
2.1.1.1.2.	05/040701	01	2016 A 1																		
2.1.1.1.2.	05/04080202	01	2016 A 1																		
2.1.1.1.3.				Ensino Técnico Profissional									500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	2.000,00		
2.1.1.1.3.	05/080701	02	2012 A 2	Ampliação de Instalações do Ensino Profissional	ADM. DIR.		100.0		2012/01/01	2023/12/31			500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	2.000,00		
2.1.2.				Serviços auxiliares de ensino									317.149,00	317.149,00		330.000,00	330.000,00	330.000,00	1.307.149,00		
2.1.2.	05/04080202	01	2014 A 1	Bolsas de Estudo	OUTRA		100.0	DEC	2014/01/01	2023/12/31			30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00		
2.1.2.	05/020210	01	2018 A 1	Transportes Escolares			100.0	DEC	2018/04/28	2023/12/31	0		287.149,00	287.149,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.187.149,00		
A TRANSPORTAR ...												3.004.449,00	3.004.449,00		2.448.000,00	2.448.000,00	2.448.000,00		10.348.449,00		

ENTIDADE	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES			
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023	
A TRANSPORTAR ...												3.004.449,00	3.004.449,00		2.448.000,00	2.448.000,00	2.448.000,00		10.348.449,00	
2.3.			Segurança e acção sociais										560.500,00	560.500,00		325.000,00	325.000,00	325.000,00		1.535.500,00
2.3.2.			Ação social										560.500,00	560.500,00		325.000,00	325.000,00	325.000,00		1.535.500,00
2.3.2.	05/080701	01	2002 A 10	Construção de Centros Sociais e Lares.	ADM. DIR.		100.0		2002/01/01	2023/12/31			100.000,00	100.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00
2.3.2.		02	2002 A 11	Programa de Luta Contra a Pobreza e Outros	ADM. DIR.		100.0		2002/01/01	2023/12/31			170.000,00			100.000,00	100.000,00	100.000,00		470.000,00
2.3.2.	05/080701	02	2002 A 11											150.000,00						
2.3.2.	05/080802	02	2002 A 11											20.000,00						
2.3.2.	05/080701	04	2010 A 4	Construção de Creches	ADM. DIR.		100.0		2010/01/01	2023/12/31			80.000,00	80.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		230.000,00
2.3.2.	05/080701	05	2010 A 5	Construção de Centro de Reabilitação Deficientes	ADM. DIR.		100.0		2010/01/01	2023/12/31			10.000,00	10.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		160.000,00
2.3.2.	05/04080202	06	2012 A 8	Apoio no âmbito do Arrendamento Jovem no Centro Histórico	ADM. DIR.		100.0		2012/01/01	2023/12/31			30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00		120.000,00
2.3.2.		07	2012 A 9	Apoio no âmbito do Projeto Freguesias Contacto	ADM. DIR.		100.0		2012/01/01	2023/12/31			20.000,00			20.000,00	20.000,00	20.000,00		80.000,00
2.3.2.	05/0405010209	07	2012 A 9											10.000,00						
2.3.2.	05/040701	07	2012 A 9											10.000,00						
2.3.2.		08	2012 A 10	Apoio a Centros Paroquiais/Instituições no âmbito Social	ADM. DIR.		100.0		2012/01/01	2023/12/31			150.500,00			25.000,00	25.000,00	25.000,00		225.500,00
2.3.2.	05/040701	08	2012 A 10											150.000,00						
2.3.2.	05/080701	08	2012 A 10											500,00						
2.4.				Habituação e serviços colectivos									315.000,00	315.000,00		310.000,00	310.000,00	310.000,00		1.245.000,00
2.4.5.				Resíduos sólidos									300.000,00	300.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00		1.200.000,00
2.4.5.	04/02022502	03	2002 A 7	Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos	ADM. DIR.		100.0		2002/01/01	2023/12/31			300.000,00	300.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00		1.200.000,00
2.4.6.				Protecção do meio ambiente e conservação da natureza									15.000,00	15.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		45.000,00
2.4.6.1.				Defesa do Meio Ambiente									15.000,00	15.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		45.000,00
2.4.6.1.	04/040701	23	2012 A 14	Apoio a Associações/Instituições de Dinamização Ambiental	ADM. DIR.		100.0		2012/01/01	2023/12/31			15.000,00	15.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		45.000,00
2.5.				Serviços culturais, recreativos e religiosos									626.300,00	626.300,00		646.000,00	646.000,00	646.000,00		2.564.300,00
2.5.1.				Cultura									380.800,00	380.800,00		401.000,00	401.000,00	401.000,00		1.583.800,00
2.5.1.	05/040701	01	2006 A 18	Museu dos Terceiros	ADM. DIR.		100.0		2006/01/01	2023/12/31			500,00	500,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		3.500,00
2.5.1.		39	2012 A 11	Apoio a Associações/Instituições de Dinamização Cultural	ADM. DIR.		100.0		2012/01/01	2023/12/31			300.500,00			300.000,00	300.000,00	300.000,00		1.200.500,00
2.5.1.	05/04050108	39	2012 A 11											500,00						
2.5.1.	05/040701	39	2012 A 11											300.000,00						
2.5.1.		40	2012 A 15	Festival Internacional de Jardins	OUTRA		100.0		2012/04/16	2023/12/31			79.800,00			100.000,00	100.000,00	100.000,00		379.800,00
2.5.1.	05/020101	40	2012 A 15											15.000,00						
2.5.1.	05/020107	40	2012 A 15											500,00						
A TRANSPORTAR ...												4.260.749,00	4.196.449,00		3.484.000,00	3.484.000,00	3.484.000,00		14.712.749,00	

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023	
A TRANSPORTAR ...												4.586.250,00	4.586.250,00		3.819.001,00	3.971.159,00	3.971.159,00		16.347.569,00	
4.2.1.	0103/0805010206	06	2002 A 21	Construção e Recuperação de Zonas Verdes e Áreas de Lazer	ADM. DIR.		100.0		2002/01/01	2023/12/31			25.000,00	25.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		85.000,00
4.2.1.	0103/0805010217	17	2002 A 4	Construção/Beneficiação de Jardins de Infância	ADM. DIR.		100.0		2002/01/01	2023/12/31			5.000,00	5.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		35.000,00
4.2.1.	0103/0805010220	20	2004 A 1	Ações a Desenvolver no Âmbito do Controlo de Fogos Florestais	ADM. DIR.		100.0		2004/01/01	2023/12/31			20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		80.000,00
4.2.1.	0103/0405010202	01	2007 A 1	Conservação da Rede Viária	ADM. DIR.		100.0		2007/01/01	2023/12/31			400.000,00	400.000,00		500.000,00	500.000,00	500.000,00		1.900.000,00
4.2.1.	0103/0405010204	02	2007 A 2	Recolha de Resíduos Sólidos	ADM. DIR.		100.0		2007/01/01	2023/12/31			20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		80.000,00
4.2.1.	0103/0405010203	03	2007 A 3	Gestão Abastecimento Público de Água	ADM. DIR.		100.0		2007/01/01	2023/12/31			5.000,00	5.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		65.000,00
4.2.1.	0103/0805010221	01	2008 A 1	Colocação e Manutenção da Sinalização Toponímica	ADM. DIR.		100.0		2008/01/01	2023/12/31			3.000,00	3.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		63.000,00
4.2.1.	0103/0805010223	01	2009 A 3	Rede Viária Municipal e Saneamento Básico	ADM. DIR.		100.0		2009/06/19	2023/12/31			500.000,00	500.000,00		500.000,00	500.000,00	500.000,00		2.000.000,00
4.2.1.	0103/0405010209	01	2015 A 1	Transportes Escolares			100.0		2015/01/02	2023/12/31			427.660,00	427.660,00		250.000,00	250.000,00	250.000,00		1.177.660,00
4.2.2.				Outras transferências									87.200,00	87.200,00		123.500,00	123.500,00	123.500,00		457.700,00
4.2.2.		02	2003 A 2	Outras	ADM. DIR.		100.0		2003/01/01	2023/12/31	0		2.200,00			20.000,00	20.000,00	20.000,00		62.200,00
4.2.2.	0103/04050108	02	2003 A 2											1.700,00						
4.2.2.	0103/08050108	02	2003 A 2											500,00						
4.2.2.		03	2009 A 1	CIM-Alto Minho	ADM. DIR.		100.0		2009/01/01	2023/12/31			81.000,00			100.000,00	100.000,00	100.000,00		381.000,00
4.2.2.	0103/04050108	03	2009 A 1											80.000,00						
4.2.2.	0103/08050108	03	2009 A 1											1.000,00						
4.2.2.		01	2019 A 1	ADAM - Águas do Alto Minho, SA	EMPREITADA		100.0		2019/01/01	2023/12/31			1.000,00			500,00	500,00	500,00		2.500,00
4.2.2.	0103/04050108	01	2019 A 1											500,00						
4.2.2.	0103/08050108	01	2019 A 1											500,00						
4.2.2.	0103/08050108	02	2019 A 2	ADAM - Águas do Alto Minho, SA-Alargamento da Atual Rede de Esgotos no Concelho-SAR1-Sistema Freixo			100.0		2019/01/01	2023/12/31			500,00	500,00		500,00	500,00	500,00		2.000,00
4.2.2.	0103/08050108	03	2019 A 3	ADAM - Águas do Alto Minho, SA-Alargamento da Atual Rede de Esgotos no Concelho-SAR3-Sistema da Correlhá			100.0		2019/01/01	2023/12/31			500,00	500,00		500,00	500,00	500,00		2.000,00
4.2.2.	0103/08050108	04	2019 A 4	ADAM - Águas do Alto Minho, SA-Alargamento da Atual Rede de Esgotos no Concelho-SAR2-Sistema de Fornelos, Queijada e Rebordões Souto			100.0		2019/01/01	2023/12/31			500,00	500,00		500,00	500,00	500,00		2.000,00
4.2.2.	0103/08050108	05	2019 A 5	ADAM - Águas do Alto Minho, SA-Alargamento da Atual Rede de Esgotos no Concelho-SAR5-Sistema da Gemieira			100.0		2019/01/01	2023/12/31			500,00	500,00		500,00	500,00	500,00		2.000,00
A TRANSPORTAR ...												6.078.110,00	6.078.110,00		5.301.501,00	5.453.659,00	5.453.659,00		22.286.929,00	

ENTIDADE MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
--	-------------------------------	----------------------------------

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023	
A TRANSPORTAR ...												6.078.110,00	6.078.110,00		5.301.501,00	5.453.659,00	5.453.659,00		22.286.929,00	
4.2.2.	0103/08050108	06	2019 A 6	ADAM - Águas do Alto Minho, SA-Alargamento da Atual Rede de Esgotos no Concelho-SAR6-Sistema Autónomo de Vitorino de Piães			100.0		2019/01/01	2023/12/31			500,00	500,00		500,00	500,00	500,00		2.000,00
4.2.2.	0103/08050108	07	2019 A 7	ADAM - Águas do Alto Minho, SA-Alargamento da Atual Rede de Esgotos no Concelho-SAR4-Sistema de Ponte de Lima/Lanheses			100.0		2019/01/01	2023/12/31			500,00	500,00		500,00	500,00	500,00		2.000,00
4.2.3.				Cooperação Técnica e Financeira - Juntas de F									3.461.500,00	3.461.500,00		3.360.500,00	3.360.500,00	3.360.500,00		13.543.000,00
4.2.3.	0103/0805010201	01	2006 A 1	Actividades de Iniciativa das Freguesias	ADM. DIR.		100.0		2006/01/01	2023/12/31			1.000.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00		4.000.000,00
4.2.3.	0103/0805010203	02	2006 A 2	Abertura e Reparação de Estradas e Caminhos Vicinais	ADM. DIR.		100.0		2006/01/01	2023/12/31			1.000.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00		4.000.000,00
4.2.3.	0103/0805010206	03	2006 A 3	Construção/Recuperação de Zonas Verdes e Áreas de Lazer	ADM. DIR.		100.0		2006/01/01	2023/12/31			60.000,00	60.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		120.000,00
4.2.3.	0103/0805010207	04	2006 A 4	Arranjos Urbanísticos	ADM. DIR.		100.0		2006/01/01	2023/12/31			260.000,00	260.000,00		250.000,00	250.000,00	250.000,00		1.010.000,00
4.2.3.	0103/0805010208	05	2006 A 5	Reparação de Edifícios	ADM. DIR.		100.0		2006/01/01	2023/12/31			50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		200.000,00
4.2.3.	0103/0805010209	06	2006 A 6	Aquisição de Terrenos para Fins Sociais e Culturais	ADM. DIR.		100.0		2006/01/01	2023/12/31			100.000,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00		400.000,00
4.2.3.	0103/0805010210	07	2006 A 7	Aquisição de Terreno Destinado a Parques de Estacionamento	ADM. DIR.		100.0		2006/01/01	2023/12/31			100.000,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00		400.000,00
4.2.3.	0103/0805010211	08	2006 A 8	Aquisição de Viaturas Destinadas a Transportes Escolares e de Idosos	ADM. DIR.		100.0		2006/01/01	2023/12/31			150.000,00	150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00		600.000,00
4.2.3.	0103/0805010212	09	2006 A 9	Aquisição de Equipamento de Limpeza Pública e Conservação de Rede Viária	ADM. DIR.		100.0		2006/01/01	2023/12/31			50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		200.000,00
4.2.3.	0103/0805010213	10	2006 A 10	Construção de Casas Mortuárias	ADM. DIR.		100.0		2006/01/01	2023/12/31			100.000,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00		400.000,00
4.2.3.	0103/0805010214	11	2006 A 11	Construção/Beneficiação de Cemitérios	ADM. DIR.		100.0		2006/01/01	2023/12/31			200.000,00	200.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00		500.000,00
4.2.3.	0103/0805010216	13	2006 A 13	Construção/Beneficiação de Sedes de Junta de Freguesia	ADM. DIR.		100.0		2006/01/01	2023/12/31			6.000,00	6.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00		81.000,00
4.2.3.	0103/0805010218	14	2006 A 14	Construção/Beneficiação de Polidesportivos e Outras Instalações	ADM. DIR.		100.0		2006/01/01	2023/12/31			20.000,00	20.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		170.000,00
4.2.3.	0103/0805010219	15	2006 A 15	Modernização Administrativa	ADM. DIR.		100.0		2006/01/01	2023/12/31			15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00		60.000,00
4.2.3.	0103/0805010202	16	2006 A 16	Construção/beneficiação de Parques de Estacionamento	ADM. DIR.		100.0		2006/01/01	2023/12/31			100.000,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00		400.000,00
4.2.3.	0103/0405010201	18	2006 A 19	Actividades de Âmbito Social, Cultural e Educativo	ADM. DIR.		100.0		2006/01/01	2023/12/31			250.000,00	250.000,00		250.000,00	250.000,00	250.000,00		1.000.000,00
4.2.3.		19	2009 A 2	Projectos de Mobilidade Sócio-Educativa	ADM. DIR.		100.0		2009/01/01	2023/12/31			500,00			500,00	500,00	500,00		2.000,00
A TRANSPORTAR ...												9.540.610,00	9.540.110,00		8.663.001,00	8.815.159,00	8.815.159,00		35.833.929,00	

ENTIDADE MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
--	-------------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 8

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												9.540.610,00	9.540.110,00		8.663.001,00	8.815.159,00	8.815.159,00				35.833.929,00
4.2.3.	0103/0405010205	19 2009 A 2																			
4.2.3.	0103/0805010222	19 2009 A, 2											250,00								
TOTAL GERAL ...												9.540.610,00	9.540.610,00		8.663.001,00	8.815.159,00	8.815.159,00				35.833.929,00

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

ORGÃO EXECUTIVO Em ___ de _____ de ____ _____
--

ORGÃO DELIBERATIVO Em ___ de _____ de ____ _____

7. NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

(Alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2020**DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2020**

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46 do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

CAPÍTULO I**Âmbito e Princípios Genéricos****Artigo 1.º****Definição e Objeto**

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2020, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º**Execução orçamental**

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á aos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2. Os serviços são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), quando o Município não esteja excluído do respetivo âmbito de aplicação.
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores;



Artigo 3.º**Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano**

O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL e das competências dos órgãos municipais estabelecidas na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

Artigo 4.º**Registo Contabilístico**

1. Os serviços são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade responsável.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a contabilidade.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a contabilidade.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à contabilidade em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excepcional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à contabilidade em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excepcional da mesma.
7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º**Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia**

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º**Gestão de stocks**

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam do Manual de Procedimentos de Controlo Interno.



CAPÍTULO II**RECEITA****Artigo 7.º****Princípios gerais para a arrecadação de receitas**

Na execução do orçamento da receita devem ser respeitados os princípios e regras definidos no POCAL, nomeadamente:

1. Nenhuma receita pode ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento, conforme disposto no ponto 2.3.4.2 alínea a) e b) do POCAL;
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar;
3. A arrecadação de receitas é efetuada com base na legislação e regulamentos em vigor;
4. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
5. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.
6. No momento da liquidação ou arrecadação da receita, os serviços verificam os normativos legais e regulamentares de suporte e solicitam aos utentes (clientes/particulares ou empresa) a apresentação do respetivo número de identificação fiscal;
7. A alienação de bens imóveis do domínio privado municipal é da competência do Órgão Deliberativo para imóveis de valor superior a 1000 vezes a RMMG (Retribuição Mínima Mensal Garantida) e do Órgão Executivo para imóveis de valor igual ou inferior a 1000 vezes a RMMG, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 25.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
8. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada.

Artigo 8.º**Entrega de receitas cobradas**

1. A entrega de receitas cobradas por responsáveis de caixa dá entrada na Tesouraria no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. A entrega de receitas cobradas por serviços externos é feita no dia útil seguinte ao da cobrança, mediante guias de receita a emitir pelo responsável do serviço a que as mesmas digam respeito.
3. As receitas cobradas nos serviços externos, onde não seja viável a entrega diária, serão entregues na Tesouraria da Câmara Municipal, com periodicidade semanal ou mensal, acompanhadas de um relatório de prestação de contas.
4. A entrega da receita na tesouraria deve ser acompanhada pela guia resumo referente às cobranças e das guias de receita que lhe deram origem.



Artigo 9.º

Estorno, anulação e restituição de receitas

1. Os estornos/anulações de guias de recebimento/faturas devem ser feitas mediante informação do serviço devidamente fundamentada e autorizada pelo Presidente da Câmara.
2. As restituições de receitas devem ser efetuadas mediante informação do serviço devidamente fundamentada e autorizada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 10.º

Pagamento em prestações

1. Os pedidos de pagamento em prestações são formalizados através de requerimento e devem ser autorizados nos termos da lei e dos regulamentos aplicáveis.
2. Depois de devidamente autorizados, os planos de pagamentos em prestações são calculados.
3. O previsto nos números anteriores não se aplica aos pedidos de pagamento em prestações no âmbito dos processos de execução fiscal, os quais seguem as normas próprias previstas no Código de Procedimento e de Processo Tributário e da Lei Geral Tributária.

Artigo 11.º

Isenções e reduções de taxas ou outros tributos do Município

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro (RFAL) e considerando que:

- a) O n.º 2 do art.º 16.º do novo Regime Financeiro das Autarquias Locais (RFAL), aprovado pela lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece que a “assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios”;
- b) O n.º 9 do mesmo artigo dispõe que, nos termos do princípio da legalidade tributária, as isenções totais ou parciais previstas no artigo 16.º apenas podem ser concedidas pelos municípios quando exista lei que defina os termos e condições para a sua atribuição;
- c) O Regime Jurídico das Taxas das Autarquias Locais (RJ TAL) aprovado pela lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro determina na alínea d) do n.º 2 do art.º 7.º que o regulamento que crie taxas municipais ou taxas das freguesias contém obrigatoriamente, sob pena de nulidade, as isenções e sua fundamentação, cumprindo-se, desta forma, o princípio da legalidade tributária caso os respetivos regulamentos identifiquem e fundamentem as isenções e reduções;
- d) Os regulamentos municipais elencam de forma exaustiva, em conformidade com a norma evocada no ponto anterior, as isenções e reduções;
- e) Importa delimitar um procedimento conforme com as normas Identificadas que permita agilizar a tramitação ora vigente.



1. No exercício económico de 2020, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é fixado o valor de 300.000,00€ como limite à despesa fiscal.
2. Até ao limite fixado no número anterior pode a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada do Presidente da Câmara Municipal, conceder isenções ou reduções, dentro dos limites estabelecidas nos regulamentos municipais, em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
3. A concessão de isenções ou reduções ao abrigo do n.º 2 fica limitada, por sujeito passivo, a 5% do limite fixado no n.º 1, quando ultrapassado este valor a isenção ou redução deve ser autorizada pela Assembleia Municipal.
4. Em cada sessão ordinária, juntamente com a informação da situação financeira, deve o Presidente da Câmara Municipal apensar listagem das isenções e/ou reduções concedidas ao abrigo da presente autorização identificando o sujeito passivo, natureza da atividade/operação respetiva e valor da despesa fiscal.

CAPÍTULO III DESPESA

Artigo 12.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda, em conformidade com o art.º 5.º da LCPA;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizante de três meses, de igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.



5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a contabilidade responsável pela gestão financeira autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

Artigo 13.º

Despesas com pessoal

1. As despesas relativas a remunerações e abonos são processadas pelos Serviços de Recursos Humanos, em obediência às normas legais e instruções em vigor, e enviadas para os Serviços de Contabilidade a quem compete assegurar os subseqüentes procedimentos de pagamento.
2. Os montantes orçamentados para recrutamento de novos postos de trabalho não podem ser utilizados para suprir eventuais insuficiências orçamentais no âmbito das restantes despesas com pessoal.

Artigo 14.º

Autorização da despesa e pagamentos

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:
 - a) Até 149.639,47€, o Presidente de Câmara;
 - b) Sem limite, a Câmara Municipal,
2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.
3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 15.º

Suspensão da aquisição de bens e serviços

1. Ficam suspensas quaisquer aquisições de bens e serviços a partir do dia 01 de dezembro até ao final do mesmo.
2. Se, a partir de 01 de dezembro, existirem aquisições de bens e serviços consideradas imprevisíveis e indispensáveis ao normal funcionamento do Município, terão estas de ser obrigatoriamente fundamentadas pelo dirigente do serviço proponente e submetidas a aprovação do Presidente da Câmara.



Artigo 16.º**Compromissos plurianuais**

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da LCPA e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, consideram-se autorizados pela Assembleia Municipal, de forma prévia genérica, a assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
 - a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;
 - c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos e alterações ao cronograma físico de investimentos;
 - d) A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na LCPA e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do mencionado Decreto-Lei n.º 127/2012.
2. Consideram-se também autorizados pela Assembleia Municipal os compromissos plurianuais relativos a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, referidas no artigo seguinte.
3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente, para conhecimento deste órgão deliberativo, uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.
4. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara a competência para autorização das despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constam no número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 99.759,58€, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º da LCPA, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

Artigo 17.º**Autorizações assumidas**

1. Considerando a existência de despesas diversas de carácter obrigatório e permanente, a Assembleia Municipal concede autorização genérica para se proceder aos respetivos pagamentos sem recurso a despachos específicos e pontuais autorizadores dessas despesas, pelo que ficam automaticamente autorizadas, na data do seu vencimento, as seguintes despesas:
 - a) Diversas entidades por operações não orçamentais (Caixa Geral de Aposentações, Segurança Social, Direção Geral do Tesouro, Conservatória dos Registos Centrais, etc.);
 - b) Retenções aos montantes da participação dos Municípios nos impostos do Estado (Fundos Municipais);
 - c) Contribuições, impostos e emolumentos devidos pelo Município;
 - d) Vencimentos, salários e quaisquer outros proventos, incluindo abonos e subsídios previstos na lei, devidos aos trabalhadores do Município; Subsídios de férias, Natal, casamento, funeral, horas extraordinárias, ajudas de custo e abono de transporte;
 - e) Encargos com assistência na doença aos trabalhadores do Município;



- f) Pensões de aposentação que constituam encargos do Município;
 - g) Vencimentos, salários e quaisquer outros proventos, incluindo abonos e subsídios previstos na lei, devidos aos Eleitos em regime de permanência, bem como senhas de presença a pagar aos demais Eleitos, quer da Câmara, quer da Assembleia Municipal;
 - h) Restituições de verbas;
 - i) Coimas;
 - j) Juros de mora;
 - l) Custas judiciais;
 - m) Consumo de água;
 - n) Consumo de energia elétrica;
 - o) Fornecimento de serviço de telecomunicações;
 - p) Fornecimento de serviço de correspondência postal;
 - q) Serviços bancários diversos;
 - r) Rendas;
 - s) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 18.º

Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso

Em 2020, as alusões a normas, procedimentos e autorizações previstas nos artigos anteriores, decorrentes da aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, serão inaplicáveis caso o Município esteja excluído do âmbito de aplicação do referido diploma.

Artigo 19.º

Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação das presentes normas são esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal.



8. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

(Alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

Processo	Autor	Natureza	Valor previsto de responsabilidades contingentes
Proc n.º 220/08.0BEBRG	Manuel Pires Pinto & Filhos, Lda	Impugnação de deliberação da Câmara Municipal que indeferiu a reclamação graciosa contra atos de liquidação da taxa municipal de urbanização e taxa de compensação	93 752,05 €
Proc n.º 49/10.5BEBRG	Pedro Manuel Amorim Brandão Sousa Morais	Pedido de indemnização no âmbito de processo de contraordenação	76 072,38 €
Proc n.º 541/11.4 BEBRG	Maria do Carmo Guerreiro da Franca e Sá	Pedido de indemnização por acidente de viação	30 000,01 €
Proc n.º 1942/11.3 BEBRG	Luis Miguel Franco Pereira	Impugnação de ato administrativo que determinou o embargo de obra	30 000,01 €
Proc n.º 546/14.3BEBRG	Manuel Lopes Nogueira	Pedido de indemnização por acidente de viação	1 690,00 €
Proc n.º 520/15.2BEBRG-A	Movimento 51 e Alípio Álvaro Amorim Barbosa	Anulação de atos praticados pela Câmara Municipal que propôs à Assembleia Municipal o reconhecimento do interesse público do novo edifício dos Paços do Concelho	30 001,00 €
Proc n.º 1269/15.1 BEBRG	Marlene Isabel dos Santos Alves	Declaração de nulidade de ato de licenciamento de construção de moradia	50 000,01 €
Proc n.º 2731/15.1BEBRG	Rui Tinoco Araújo	Resolução de contrato de locação para exploração do Parque de Pesca de Rendufe, em virtude de a EDP ter deixado de fornecer energia. Pede indemnização por prejuízos.	23 411,63 €
Proc. N.º 1324/15.8BEBRG	António Soares Gomes	Reposição de uma plataforma em madeira que foi demolida na margem do rio Lima	7 000,00 €
Proc n.º 182/16.0BEBRG	João Carlos Silva	Pedido de anulação da deliberação da Câmara Municipal que aplica a pena de repreensão escrita por violação do dever de correção.	30 001,00 €
Proc n.º 1703/16.3BEBRG	Ilídia Maria Rodrigues Fernandes	Indemnização por acidente de viação	32 264,64 €
Proc n.º 361/17.2TBEBRG	João Carlos Silva	Pedido de atribuição de funções adequadas às habilitações profissionais e competências de um técnico superior	95 000,00 €
Proc n.º 2698/17.1BEBRG	Luis Filipe Pereira Fernandes	Pedido de condenação do Município pela emissão da autorização de utilização de habitação reconstruída e da aprovação de licenciamento do aditamento da construção de barracão agrícola	30 001,00 €
Proc n.º 735/18.1BEBRG	Catarina da Silva Trigueiro	Pedido de prática de todos os atos de execução necessários à demolição de oficina	30 001,00 €
Proc n.º 615/18.0BEBRG	José Gonçalves Veríssimo	Pedido de anulação de ordem de demolição de uma moradia unifamiliar e anexo, industria de panificação e estabelecimento de bebidas	5 001,00 €
Proc n.º 1713/18.6BEBRG	H.C.R.I - Serviços Médicos, Lda	Pedido de anulação de despacho sobre litígio relativo à interpretação, validade ou execução do contrato por ajuste direto para aquisição de serviços de medicina ocupacional	58 237,08 €
Proc n.º 1418/19.0BEBRG	Joaquim Peixoto Azevedo & Filhos, Lda	Pagamento de trabalhos a mais efetuados na empreitada Quartel dos Bombeiros e Centro de Proteção Civil de P.Lima	131 023,95 €
Proc n.º 1519/19.5 BEBRG	STAL- em representação de João Carlos Silva	Pedido de declaração de nulidade de despachos do Sr Presidente Câmara que determina a passagem à situação de licença sem remuneração	30 001,00 €
Proc n.º 80/19.5T8PTL	Adelino Pereira da Silva e mulher	Ação popular - caminho de Tendeiros ou Sabadão	5 000,01 €

9. ENTIDADES PARTICIPADAS

A – Participações em entidades societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação no Final Exercício		Forma Realização de capital		Obs	
Denominação	N.I.P.C				Valor Nominal Subscrito	%	Valor Nominal Realizado	Meios Monetários (montante)		Em espécie(montante)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Águas do Norte, S.A	513606084	SA	37002	256 370 601,58 €	470 305,50 €	0,423%	1 084 448,00 €	470 305,50 €		
Resulima- Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	503694398	SA-Sistema Multimunicipal	38212	5 996 632,00 €	172 500,00 €	6,90%	413 768,00 €	172 500,00 €	- €	
Matadeiro Regional do Alto Minho, S.A	501911626	SA-Sistema Multimunicipal	15110	- €	12 469,95 €	2,50%	- €	12 469,95 €	- €	Dissolução

B – Participações em entidades não societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital Estatutário	Contribuição			Obs
Denominação	N.I.P.C				Em 2018	Forma de realização		
1	2	3	4	5	6	7	8	9
						Meios Monetários	Em espécie	
Comunidade Intermunicipal do Alto Minho	508754496	CIM	84130	n/a	85 074,73 €	85 074,73 €	- €	Quotas/Comparticipação
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	AMFE	91331	n/a	1 300,00 €	1 300,00 €	- €	Quotas/Comparticipação
Associação Nacional Municípios Portugueses	501627413	AM	91333	n/a	5 998,62 €	5 998,62 €	- €	Quotas/Comparticipação
Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502131047	AMFE	91331	n/a	658,00 €	658,00 €	- €	Quotas/Comparticipação



10. PREVISÃO DOS ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM EMPRÉSTIMOS (em euros)

Data	Finalidade	Entidade Credora	Capital	Taxa de juro %		Prazo de amortização	Anos decorridos	Anos que faltam	Encargos do ano		Capital em dívida 31/12/2019
				Inicial	Actual				Amortização	Juros	
27/08/1998	Habitação Social - Arcozelo 1ª Fase	C.G.D	915 274,06	1,71%	0,00%	25	21	4	39 507,96	0,00	217 293,77
10/05/2001	Habitação Social - Freixo	B.E.S	443 875,26	1,89%	0,34%	25	18	7	18 674,98	596,05	178 457,04
14/11/2001	Intempéries	C.G.D	997 595,79	1,75%	0,18%	20	18	2	62 776,59	30,77	125 570,76
04/12/2002	Habitação Social – Arcozelo 2ª fase	C.G.D	396 230,34	1,56%	0,60%	25	17	8	17 926,37	266,23	144 370,26
			2 752 975,45						138 885,90	893,05	665 691,83

III – TERMO DE ENCERRAMENTO

ENCERRAMENTO

O presente **Orçamento e Grandes Opções do Plano** e documentos anexos, no total de 135 folhas, devidamente numeradas e rubricadas, foram aprovados em reunião de Câmara Municipal de Ponte de Lima, realizada em 31 de outubro de 2019.

O Presidente,

Os Vereadores:

_____	_____
_____	_____
_____	_____

_____ // _____

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

O **Orçamento e Grandes Opções do Plano** que antecederem mereceram aprovação da Assembleia Municipal em sua sessão do dia _____ de dezembro de 2019, pelo que ficam todas as suas folhas e anexos rubricados pelos seus membros que abaixo assinam o presente termo.

O Presidente,

O 1.º Secretário

O 2.º Secretário

_____	_____
-------	-------

